



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 61-CONSUP/IFAM, de 29 de Julho de 2019.

Que aprova o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Processo de Construção do Projeto Político Pedagógico Institucional do IFAM (PPPI) iniciado em abril de 2016 e concluído em novembro de 2018 pela Comissão Revisora Portaria nº 52 – PROEN/IFAM, de 27 de dezembro de 2018, processo nº 23443.037980/2018-20;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Leonam Matos Correia Lima, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 43ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável a aprovação do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFAM;

CONSIDERANDO a votação pelo colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, de acordo com o Parecer do Relator, em sessão da 43ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e a RECOMENDAÇÃO 044-CONSEPE/IFAM, de 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no Art. 6º da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, processo nº 23443.037980/2018-20, que com esta baixa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição publicada no boletim interno da Reitoria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**

Manaus
2019

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

Projeto Político-Pedagógico do IFAM
Aprovado pela Resolução nº 61-CONSUP/IFAM, de 29 de Julho de 2019

Manaus-AM
Março/2019

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub
Ministro da Educação

Antônio Venâncio Castelo Branco
Reitor do IFAM

Lívia de Souza Camurça Lima
Pró-Reitora de Ensino

José Pinheiro de Queiroz Neto
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Sandra Magni Darwich
Pró-Reitora de Extensão

Josiane Faraco de Andrade Rocha
Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Carlos Tiago Garantizado
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

COMISSÃO CENTRAL DE ELABORAÇÃO

Presidente:

Lívia de Souza Camurça Lima

Membros:

Aline Zorzi Schultheis de Freitas
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Carlos Tiago Garantizado
Clisivânia Duarte de Souza
Dinorah de Oliveira Cordeiro
Eliseanne Lima da Silva
Fábio Serra Ribeiro Couto
José Carlos Ferreira Souza
José Luiz Cavalcante Ferreira
José Roselito Carmelo da Silva
Luciana Vieira dos Santos
Márcio Andrey Souza Amazonas
Maria Zelinda de Souza Lima
Sara Carneiro da Silva
Tânia Midian Freitas de Souza

ORGANIZAÇÃO

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Clisivânia Duarte de Souza
Maria Zelinda Souza Lima

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Bianca Santos Bento da Silva
Clisivânia Duarte de Souza
Tania Midian Freitas de Souza

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL

Darcília Dias Penha

EDITORAÇÃO

Anne Karoline da Silveira Cabral
Fábio Serra Ribeiro

Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.

Paulo Freire

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1- Mapeamento dos *campi* do IFAM

Figura 2 - Solenidade de inauguração do Liceu Industrial de Manaus, em 1941, no Teatro Amazonas

Figura 3 - Vista aérea da construção da Escola Técnica Federal do Amazonas, em 1941, na antiga Praça Rio Branco

Figura 4 - Fachada principal do *campus* Manaus Centro

Figura 5 - Construção do Colégio Agrícola, endereço atual - 1970

Figura 6 – Vista da entrada do *campus* Manaus Zona Leste

Figura 7 – Vista da entrada principal do *campus* Manaus Distrito Industrial

Figura 8 – Vista aérea da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira

Figura 9 – Vista da entrada do *campus* São Gabriel da Cachoeira

Figura 10 - Vista da entrada do *campus* Coari

Figura 11 - Vista da entrada do *campus* Lábrea

Figura 12 - Vista da entrada do *campus* Maués

Figura 13 - Vista da entrada do *campus* Parintins

Figura 14 - Vista da entrada do *campus* Presidente Figueiredo

Figura 15 - Vista da entrada do *campus* Tabatinga

Figura 16 - Vista da entrada da sede provisória do *campus* Tefé

Figura 17 – Projeto arquitetônico do *campus* Tefé

Figura 18 – Vista do prédio da sede provisória do *campus* Eirunepé

Figura 19 – Vista da entrada do *campus* Itacoatiara

Figura 20 - Vista da entrada do *campus* Humaitá

Figura 21 - Vista da entrada do *campus* Avançado Manacapuru

Gráfico 1 – Evolução da Educação Profissional no Brasil

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Manaus Centro
- Quadro 2** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Manaus Centro
- Quadro 3** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Manaus Centro
- Quadro 4** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Manaus Zona Leste
- Quadro 5** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Manaus Zona Leste
- Quadro 6** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Manaus Zona Leste
- Quadro 7** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Manaus Distrito Industrial
- Quadro 8** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Manaus Distrito Industrial
- Quadro 9** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* São Gabriel da Cachoeira
- Quadro 10** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Coari
- Quadro 11** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Coari
- Quadro 12** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Coari
- Quadro 13** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Lábrea
- Quadro 14** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Lábrea
- Quadro 15** – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Lábrea
- Quadro 16** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Maués
- Quadro 17** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Maués
- Quadro 18** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Parintins
- Quadro 19** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Parintins
- Quadro 20** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Parintins
- Quadro 21** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Presidente Figueiredo
- Quadro 22** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Presidente Figueiredo
- Quadro 23** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Tabatinga
- Quadro 24** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Tabatinga
- Quadro 25** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Tefé
- Quadro 26** - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Tefé
- Quadro 27** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Tefé
- Quadro 28** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Eirunepé
- Quadro 29** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Itacoatiara
- Quadro 30** - Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Itacoatiara
- Quadro 31** - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Humaitá

Quadro 32 - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Avançado Manacapuru

Quadro 33 - Núcleos de organização curricular

Quadro 34 - Cursos e Polos de Oferta - MedioTec

Quadro 35 - Cursos e Polos de oferta – UAB

Quadro 36 - Acervo físico das bibliotecas do IFAM

LISTA DE SIGLAS

- ANDIFES** - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil
- APCNs** - Aplicativos de Propostas de Cursos Novos
- APLs** - Arranjos Produtivos Locais
- CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CBO** - Classificação Brasileira de Ocupações
- CEB** – Câmara de Educação Básica
- CEFET-AM** - Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
- CMC** – *campus* Manaus Centro
- CMDI** - *campus* Manaus Distrito Industrial
- CMZL** - *campus* Manaus Zona Leste
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNCST** - Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
- CNCT** - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
- CNPq** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CONIF** - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- CONSUP** – Conselho Superior
- CST** - Cursos Superiores de Tecnologia
- DCN** - Diretrizes Curriculares Nacionais
- DCNEM** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
- EaD** – Educação a Distância
- EAN** - Educação Alimentar e Nutricional
- EB** - Educação Básica
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- EPT** - Educação Profissional e Tecnológica
- EPTNM** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- ETFAM** – Escola Técnica Federal do Amazonas
- FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FORLIF** - Fórum das Licenciaturas do Instituto Federal do Amazonas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFAC - Instituto Federal do Acre

IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

IFCE – Instituto Federal do Ceará

IFES - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

IFRO - Instituto Federal de Rondônia

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MEC - Ministério da Educação

NAPNE - Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

NDE - Núcleo Docente Estruturante

NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica

NUTEaDs - Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância **PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional

PAES - Política de Assistência Estudantil

PBP - Programa de Bolsa Permanência

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PET - Programa de Educação Tutorial

PLAFOR - Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil

PPC – Projeto Político Pedagógico

PPPI - Projeto Político Pedagógico Institucional

PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PPGI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

RPEDE- Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação

RFEPCT - Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

RODA - Regulamento da Organização Didático-Acadêmica

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEED - Secretaria de Educação a Distância

SESU - Secretaria de Educação Superior

SIBi - Sistema Integrado de Biblioteca

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SUS - Sistema Único de Saúde

TAE – Técnico Administrativo em Educação

TAM - Termo de Acordo de Metas

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UNEDs - Unidades de Ensino Descentralizadas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 O IFAM E SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	20
1.1	22
1.2	22
1.3	22
1.4 O histórico da Educação Profissional no País e a criação do IFAM: um brevíssimo olhar	21
2 APRESENTAÇÃO DOS CAMPI DO IFAM	26
2.1 Os <i>campi</i> originários do IFAM	27
2.1.1 <i>Campus</i> Manaus Centro: marco da Educação Profissional no Amazonas	28
2.1.2 <i>Campus</i> Manaus Zona Leste	33
2.1.3 <i>Campus</i> Manaus Distrito Industrial	37
2.1.4 O <i>campus</i> São Gabriel Da Cachoeira	38
2.2 O PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO IFAM	41
2.2.1 A Fase I da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	42
2.2.2 A Fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio	44
2.2.3 A Fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio	54
3 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS	65
3.1 Concepção de Ser humano	65

3.2 Concepção de Sociedade e Culturas	66
3.3 Concepção de Trabalho	68
3.4 Concepção de Educação	69
3.5 Concepção de Ciência, Tecnologia e Inovação	71
3.6 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO	72
4 DIRETRIZES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA	74
4.1 Na pesquisa como princípio pedagógico	74
4.2 No trabalho como princípio educativo	75
4.3 No respeito à diversidade	76
4.4 Na prática interdisciplinar	76
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	78
5.1 Políticas de Ensino	78
5.1.1 Concepções para o Ensino	78
5.1.2 Diretrizes para o Ensino	78
5.1.3 Princípios para o Ensino	80
5.2 Políticas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	81
5.2.1 Políticas e Princípios da Educação Profissional e Tecnológica	81
5.2.2 Currículo (s) e a Integração entre a Formação Geral e Profissional	89
5.2.3 Os Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA	91
5.2.4 Itinerários Formativos e as Especializações Técnicas de Nível Médio	93
5.3 Políticas da Educação Superior	94
5.3.1 Concepção, Princípios e Diretrizes de Graduação	94
5.3.2 Curso de Licenciatura e Formação para a Docência	96
5.3.3 Cursos Superiores de Tecnologia	99
5.3.4 Cursos de Bacharelado	104
5.4 Políticas de Formação de Professores (as)	109

5.5 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	111
5.5.1 Concepção	111
5.5.2 Princípios	112
5.5.3 Diretrizes	112
5.6 Políticas de Extensão	117
5.6.1 Princípios	117
5.6.2 Diretrizes	118
5.6.3 Objetivos da Extensão	119
5.6.4 Ações	120
5.7 Política de Educação a Distância	125
5.7.1 Concepções	126
5.7.2 Princípios	127
5.7.3 Diretrizes	127
5.7.4. A Educação a Distância no IFAM	128
5.8 Políticas de Assistência Estudantil	140
5.8.1 Concepção	142
5.8.2 Princípios Norteadores	148
5.8.3 Diretrizes	149
5.8.4 Programa Socioassistencial do IFAM	149
5.8.5 Programas Integrais do IFAM	151
5.8.6 Políticas de Atendimento ao Educando	158
5.9 Políticas para Inclusão e Diversidade	163
5.9.1 Concepção	163
5.9.2 Princípios	164
5.9.3 Diretrizes	165
5.10 POLÍTICAS DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	167
5.10.1 Acervo Físico e Virtual	169

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO IFAM	172
REFERÊNCIAS	173

INTRODUÇÃO

A criação da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT) se apresenta como espaço significativo na educação do País, pois representa a implantação de uma política pública integradora da educação, ciência e tecnologia, as quais devem estar em consonância com os diversos setores da economia e da sociedade, de forma a oferecer mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos. Conforme preconizado no Artigo 39 da Lei 9.394/96:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

Tencionando a oferta de uma educação de excelência por meio da inerência entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e, acima de tudo, buscando atender os imperativos do mundo do trabalho por meio da formação de um profissional que, para além de possuir sólida formação técnica possuísse, também, ampla formação humana e ética, atravessada por um compromisso de atuação cidadã e contribuindo com o desenvolvimento técnico, científico, tecnológico e social do País, foram criados, no ano de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES).¹, através do Decreto Lei Nº 11.892, sancionado pelo Presidente da República, à época, Luís Inácio Lula da Silva (PACHECO; CALDAS; SOBRINHO, 2010).

Com a missão de promover uma educação de excelência por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica; bem como visando à formação do cidadão crítico, autônomo, empreendedor e comprometido com o desenvolvimento social, científico e tecnológico do País; em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou o Decreto Lei Nº 11.892, criando trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES).

Antes da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os incentivos públicos direcionados à área da Educação Profissional, Científica e

¹ Inicialmente foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Tecnológica eram quase inexistentes. O projeto formativo proposto pela RFEPCT buscou consolidar-se na condição de modelo da educação sustentável e inclusiva, com o objetivo primordial de ser uma porta de acesso ao mundo do trabalho e da inclusão social, por meio da ampliação da escolaridade dos (as) trabalhadores (as).

Seus principais objetivos e finalidades, descritos na Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), consistem em desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) articulada ao mundo do trabalho e aos arranjos produtivos locais (APLs), sociais e culturais. Com esses objetivos e finalidades centrados no desenvolvimento da região, é possível promover: o desenvolvimento tanto das ações de extensão e de divulgação científica e tecnológica, quanto do estímulo à pesquisa aplicada e à produção cultural; bem como o incentivo ao empreendedorismo e ao cooperativismo que impulsionam o desenvolvimento científico e tecnológico pela oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), prioritariamente na forma de cursos integrados; promovem também, a oferta cursos de licenciatura, assim como de programas especiais de formação pedagógica para os professores (as) da Educação Básica (EB), especialmente nas áreas de ciências e matemática e para a EPT.

No que concerne à concepção pedagógica que norteia e fundamenta as ações didático-pedagógicas dos Institutos Federais, de acordo com o documento norteador que apresenta suas concepções e diretrizes (BRASIL, 2010), a educação é compreendida como instrumento de transformação social e de potencialização do conhecimento. Nessa medida, configura-se como uma educação capaz de modificar vidas e de conferir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. Nessa perspectiva, a proposta pedagógica dos IFEs, pressupõe um dos seus pontos centrais, a superação da dicotomia, há muito existente, entre trabalho manual e trabalho intelectual; buscando romper a histórica dualidade estrutural que separa a formação geral da formação profissional no processo de formação de jovens e adultos trabalhadores (as).

Dados apresentados por Silva (2017), ressaltam que, na última década, a RFEPCT apresentou um crescimento acelerado quanto ao número de novas unidades distribuídas ao longo do País, as quais têm possibilitado a ampliação do número de vagas para a inserção de jovens e adultos nos cursos de formação

profissional, oportunidade que possibilita transformar para melhor a educação profissional brasileira.

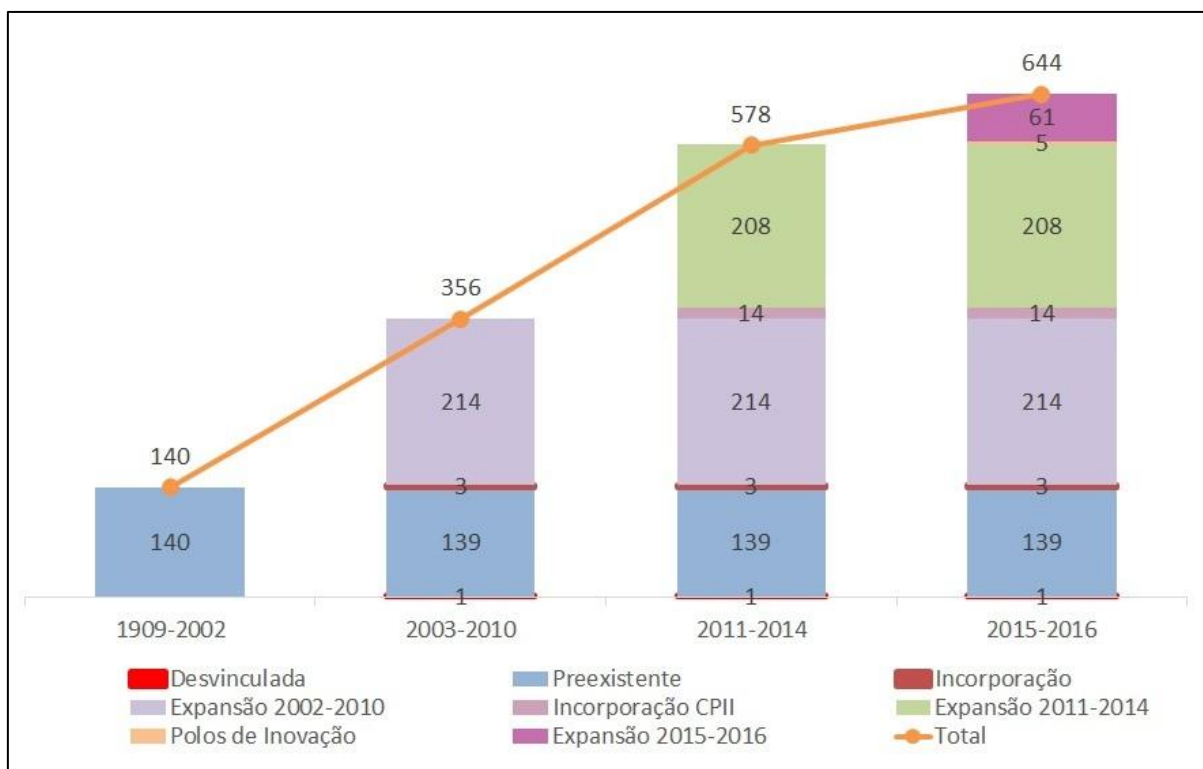


Gráfico 1 - Evolução da Educação Profissional no Brasil

Fonte: <<http://institutofederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>> (SILVA, 2017).

Segundo dados apresentados, a Rede Federal vivenciou a maior expansão de sua história. Os dados indicados no Gráfico 1 demonstram que desde o ano de 1909, marco inicial da Educação Profissional no País, até o ano de 2002, havia 140 *campi* pré-existentes. A Rede obteve um salto significativo no período de 2003 a 2010, com a criação de mais 214 novas unidades, totalizando 356 *campi*.

No período de 2011 a 2014, um novo crescimento ocorreu, com 208 novos *campi* iniciando suas atividades. E, no período de 2015 a 2016, houve a expansão de mais 61 unidades, totalizando 644 *campi* localizados em 568 municípios distribuídos ao longo de todo o País. Destaca-se que esses últimos 644 *campi* ampliaram potencialmente a capacidade de atendimento da Rede Federal de Educação e consolidaram uma política de expansão e de interiorização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFEs.

E é como parte dessa expansão, revestido dessa propositura, que foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM),

alicerçado na intenção de responder de forma eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

A pesquisa realizada por Maria Stela Nunes Mello (2009) aponta que no ano de 2008, o estado do Amazonas possuía três instituições federais promotoras do ensino profissional: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), as Escolas Agrotécnica Federal de Manaus e Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no ano de 2008, como mencionado, essas três instituições passaram a constituir o IFAM. (MELLO, 2009). Dessa maneira, é possível afirmar que no ano de 2009, o IFAM iniciou sua trajetória histórica, contando com a Reitoria e com mais cinco *campi*, originários das instituições supramencionadas. Os *campi* passaram a ser designados de: *campus* Manaus Centro/CMC (antigo CEFET-AM), *campus* Manaus Distrito Industrial/CMDI (antiga Unidade de Ensino Descentralizada - UNED Manaus), *campus* Coari/CCO (antiga Unidade de Ensino Descentralizado - UNED Coari), *campus* Manaus Zona Leste/CMZL (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus) e *campus* São Gabriel da Cachoeira/CSGC (antiga Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira) (MELLO, 2009).

Atualmente, além dos *campi* citados, o IFAM é composto por mais dez unidades no estado do Amazonas, todas constituídas por uma estrutura administrativa e pedagógica suficientes para atuar e ações ao longo dos rios e das calhas do Amazonas. São eles os *campi* de: Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga, Tefé, *campus* Avançado de Manacapuru e o Centro de Referência de Iranduba.

São esses os *campi* os quais juntos, constituem o IFAM como Instituição de Educação Profissional e Tecnológica, cuja função social é a de atender de maneira profícua às demandas crescentes pela formação de trabalhadores e trabalhadoras. Por meio dessas unidades, o IFAM consegue suprir as necessidades de um mercado o qual se mostra cada vez mais exigente em relação ao domínio dos avanços tecnológicos e científicos; no entanto, cada vez mais perverso na valorização desses (as) trabalhadores (as), embora lhes atenda também nas necessidades básicas de formação, dentro de uma perspectiva humana e integral.

Foi com o objetivo de orientar as ações pedagógicas para o atendimento e cumprimento da função social do IFAM, que sua coletividade se propôs a discutir o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) o qual em fase de construção, está aberto às mudanças impostas pelo dinamismo da sociedade e de suas necessidades, e acessível para avaliações contínuas e possíveis reestruturações.

O PPPI do IFAM, elaborado inicialmente com a participação direta de representantes dos quinze *campi*, no ano de 2016, na ocasião do IV Encontro Pedagógico (ENPED), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), representa um avanço na consolidação das propostas pedagógicas e institucionais do IFAM, uma vez que possibilita a reflexão coletiva sobre as concepções centrais que norteiam as ações didático-pedagógicas bem como as políticas educacionais que o direcionam.

Articulado e aliado de forma democrática e participativa com outros documentos norteadores da gestão educacional, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Termo de Acordo de Metas de 2010 (TAM) e as demandas emanadas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) bem como em sintonia com as políticas públicas do Governo Federal, o PPPI representa um documento legítimo, inserido em um contexto dinâmico, portanto, espaço de construção, reconstrução e compartilhamento de valores e práticas, o qual no entanto, não se configura como pronto e acabado, mas passível de mudanças, decorrentes especialmente das composições do cotidiano acadêmico.

Desse modo, a necessidade de se articular um PPPI surge da compreensão de que este seja o orientador da organização do trabalho pedagógico da/na Instituição. Logo, conforme Vasconcellos, o PPPI:

Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação. (VASCONCELLOS, 1998, p. 36).

O PPPI do IFAM está estruturado de modo que seja possível expressar as concepções e diretrizes que se traduzem em fios condutores do fazer pedagógico da Instituição. Dessa maneira, esse documento se apresenta em Capítulos assim divididos:

Em sua parte inicial, apresenta-se a *Identidade Institucional do IFAM*, compreendendo sua missão, sua visão e seus valores, juntamente com seu histórico de existência.

Em um segundo momento passa-se a tratar da *Caracterização dos campi* do IFAM em sua organicidade institucional.

As *Concepções Pedagógicas* encontram abrigo no Capítulo 3 em que as abordagens teóricas, que fundamentam o ensino do IFAM, são explicitadas. São essas concepções que orientarão a construção de documentos direcionados ao pensar e ao fazer pedagógico institucional.

Na intenção de aclarar a relação existente entre os documentos norteadores e o fazer pedagógico na dimensão de sua organização, o Capítulo 4 apresenta *As Diretrizes para a Prática Pedagógica*.

O Capítulo 5 aborda as *Políticas Institucionais* do IFAM no que se refere ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Educação a Distância e à Assistência Estudantil em relação às suas concepções, diretrizes e princípios.

Por fim, o Capítulo 6 aborda o processo de *Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político Pedagógico* e suas possíveis reestruturações mediante seu contínuo questionamento.

1 O IFAM E SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A identidade institucional é a expressão que imprime caráter e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de **missão**, **visão** e **valores**, onde missão define a razão da existência; visão a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Esse trinômio responde às questões: I - o que a instituição faz e valoriza? II - o que a instituição deseja ser?; III - e em que a instituição acredita?

A identidade institucional necessita de um olhar atento, de conhecer a história existencial da instituição que se inscreve em todas as suas ações.

A definição da missão, da visão e dos valores de uma instituição corresponde aos fatores/aspectos determinantes na construção de sua identidade. Soma-se a isso, o histórico institucional. Sobre esse aspecto, é importante falar que a identidade, como afirma Ciampa (1987), não é algo estático. Apesar de não ter seus estudos direcionados à questão de identidade institucional, utilizamos essa compreensão também para esse fim.

A identidade institucional pressupõe um caráter dinâmico e, ao longo de sua história, sofre influências e interferências de ordem social, econômica, política, cultural, entre outras. Dessa maneira, e partindo dessa perspectiva afirma-se que a identidade institucional do IFAM, hoje pode ser traduzida por meio de sua visão, de sua missão e de seus valores² e que, esses aspectos, são necessários à construção dos ideais pedagógicos que irão se materializar por meio das práticas educativas que, fundamentadas nas concepções educacionais, alicerçam essa identidade institucional.

Dessa maneira, cabe aqui afirmar, mais uma vez, que o PPPI como instrumento orientador dos fazeres didático-pedagógicos da instituição – IFAM, não se apresenta dado e acabado; muito pelo contrário, ele se constitui em um documento aberto, em construção que, dentro de seu inacabamento, necessita do olhar metódico de sua comunidade acadêmica para que seja um documento que atenda às necessidades sócio educacionais da realidade histórico-temporal em que se insere.

² Aspectos que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do IFAM (2019-2023).

O IFAM possui sua identidade ancorada nos aspectos elencados a seguir:

1.1 MISSÃO

O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação com foco nas necessidades da Amazônia”.

1.2 VISÃO INSTITUCIONAL

A Visão declarada do IFAM é: “Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia”.

1.3 VALORES

O IFAM estrutura seus Valores a partir da: acessibilidade e inclusão; respeito e valorização das pessoas; ética e integridade; cidadania e solidariedade, excelência educacional; gestão participativa e transparente; inovação e empreendedorismo; respeito à diversidade; desenvolvimento e sustentabilidade.

Compreendendo que a construção histórica também faz parte da identidade institucional, utilizamos os estudos realizados por Silva (2017) para compreender como esse histórico do IFAM vem sendo construído desde a criação do ensino técnico no país, pois o IFAM, faz parte dessa História.

1.4 O HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PAÍS E A CRIAÇÃO DO IFAM: UM BREVÍSSIMO OLHAR

A pesquisadora Rosângela Silva (2017) enfatiza a importância da decisão do então Presidente da República Nilo Peçanha, ao lançar as bases do ensino técnico no país, determinando, por meio do Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, as quais deveriam ser instaladas em cada uma das capitais dos estados da República com o intuito de ministrar, gratuitamente, o ensino profissional primário.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) logo vai ganhando novas e significativas dimensões quando, por meio do Congresso Nacional, é sancionado o projeto que prevê a oferta obrigatória do ensino profissional no País. Nessa mesma medida, também em 1930, a nova Constituição Brasileira pela primeira vez trata do ensino técnico, profissional e industrial. Ainda nesse período, outro importante marco merece destaque: a transformação das Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais, por meio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, as quais nasceram imbuídas na oferta de ensino profissional de todos os ramos e graus (BRASIL, 2014).

A “Reforma Capanema” ou ainda a “Lei orgânica Industrial”, considerada um conjunto de leis que começaram a vigorar a partir de 1941 com o intuito de normatizar a estrutura da educação, configura-se também como outro significativo marco histórico na trajetória da EPT e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, momento em que se remodelou todo o ensino no País. O então Ministro da Educação, à época, Gustavo Capanema, liderando uma comissão do Ministério, elaborou um projeto contendo diretrizes para o ensino industrial no Brasil, com foco na padronização do ensino de ofícios.

Destacam-se como principais pontos dessa Reforma: a) o ensino profissional passou a ser considerado de nível médio; b) o ingresso nas escolas industriais passou a depender de exames de admissão; c) os cursos foram divididos em dois níveis, correspondentes aos dois ciclos do novo ensino médio: o primeiro compreendia os cursos básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria, e o segundo ciclo correspondia ao curso técnico industrial, com três anos de duração e mais um ano de estágio supervisionado na indústria, e compreendendo várias especialidades (BRASIL, 2014, p. 4).

Cabe destacar que no bojo dessas legislações, o Decreto Nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, as quais passaram a ofertar a formação profissional equivalente ao nível secundário, oportunizando aos estudantes egressos a autorização de continuidade de estudos, por meio do ingresso no Ensino Superior.

Revisitando essa trajetória histórica, outro feito importante foi a transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias, as quais passaram a ser denominadas *Escolas Técnicas Federais*, instituições dotadas de

autonomia didática e de autonomia de gestão. Nesse período, foi intensificada a formação de técnicos, uma vez que era necessária mão de obra qualificada para atender ao crescente processo de industrialização.

Em 1961, ocorreram profundas mudanças no cenário e na política da Educação Profissional no Brasil, momento em que foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que equiparou o ensino profissional ao ensino acadêmico. Contudo, o ponto marcante dessa trajetória foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que tornou compulsório o ensino técnico em todo o currículo do então 2º grau. Cabe mencionar que, segundo Andrade, essa Lei:

[...] reconheceu a integração completa do ensino profissionalizante ao sistema regular de ensino, pela equivalência entre os cursos profissionalizantes e o propedêutico para fins de prosseguimento nos estudos rompendo, assim, com a tradição secular que não vinculava o Ensino Médio estritamente ao mundo do trabalho profissional. (ANDRADE, 2015, p.100).

Além disso, e tornava obrigatória a aquisição de uma profissão pelo estudante, mesmo aquele que buscava o 2º grau apenas como caminho para o ensino superior. Mas foi em 1978 que mais um capítulo dessa história foi construído, com a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Esse processo de transformação iniciou nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, o que mais tarde se estendeu às demais Escolas Técnicas Federais de todo o país, por meio da Lei Nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Profissional. Essa transformação conferiu aos CEFETs mais uma atribuição, qual seja: formar, em nível superior, engenheiros e tecnólogos. Em 1996, mais um importante marco legal conferiu relevância à Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que a LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Educação Profissional em um capítulo próprio, separado da Educação Básica.

Destaca-se que essa lei superou enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do País; fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um

mecanismo, para favorecer a inclusão social e a democratização dos bens sociais de uma sociedade (BRASIL, 2014, p. 5).

Em contrapartida, em 1997, o controvertido Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que veio regulamentar a Educação Profissional, voltou a separar o Ensino Médio da Educação Profissional, reafirmando e assegurando a dualidade estrutural da educação brasileira. Esse Decreto consubstanciou a criação do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), em novembro de 1997. Como afirma Moura (2010, p. 72), juntamente com o Decreto Nº 2.208/1997, que estabeleceu as bases da reforma da educação profissional; o governo federal negociou empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de financiar a mencionada reforma como parte integrante do projeto de privatização do estado brasileiro em atendimento à política neoliberal a qual era determinada desde os países hegemônicos de capitalismo avançado e das grandes corporações transnacionais.

Esse financiamento foi materializado por meio do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). Destaca-se que o PROEP teve como um dos focos centrais, a disponibilização de aporte de recursos para a Rede Federal no intuito de promover sua reestruturação, possibilitando autonomia financeira, por meio de arrecadação por prestação de serviços à comunidade. Assim, o Estado gradativamente se eximiria do seu financiamento.

Nesse sentido, o reforço à dualidade estrutural, que separa ensino médio da EPT, explicitamente defendida pelo Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, perdurou até meados de 2004, período em que a possibilidade de integração ganhou novo fôlego, uma vez que a perspectiva da articulação entre o Ensino Médio e a EPT é retomada pelo Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, instrumento legal que vem trazer novas e concretas possibilidades para a materialização do Ensino Médio Integrado no interior das instituições que atuam com a EPT. Tais instituições fomentam, dessa maneira, a composição de currículos integrados, por meio da construção de Projetos Pedagógicos de Cursos Integrados. Fomentam também, a busca pela efetivação de práticas pedagógicas integradoras, oportunizando Formação Humana Integral a jovens e adultos trabalhadores (as).

Dando continuidade a essa trajetória, a partir de 2005, iniciou-se a construção de novas unidades de ensino, sendo colocado em prática o Plano de

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o qual foi dividido em: Fase de Expansão I (2005 a 2007), Fase de Expansão II (2007 a 2010) e Fase de Expansão III (2011 a 2020), conforme constante no Relatório de Gestão da SETEC/MEC (BRASIL, 2010).

A última fase, porém, ficou comprometida a partir de agosto de 2016, com a então mudança do Governo Federal e, conseqüentemente, com a mudança da política de Educação Profissional e Tecnológica no País.

O ponto marcante dessa trajetória da Rede Federal de Educação e desse cenário de expansão se deu em 2008 com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual cria os Institutos Federais e institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que veio fortalecer as perspectivas para a EPT no País, uma vez que passou a assumir valor estratégico para o desenvolvimento nacional e para o fortalecimento do Ensino Médio Integrado (EMI), que ganha mais um reforço legal, tornando-se o foco central na oferta de cursos por esses Institutos.

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está fundamentada numa história de construção de 100 anos, cujas atividades iniciais eram instrumentos de uma política voltada para as “classes desprovidas” e hoje se configura como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Esse é o elemento diferencial que está na gênese da constituição de uma identidade social particular para os agentes e instituições envolvidos neste contexto. E que seu fenômeno é decorrente da história, do papel e das relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelecendo com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento regional e local e com o mundo do trabalho e dos desejos de transformação dos atores nela envolvidos.

A trajetória dos *campi* coincide com o avanço da EPT no estado do Amazonas e, também, com o atendimento aos objetivos de sua constituição e suas finalidades, evidenciadas no percurso histórico de cada *campus*.

No próximo capítulo apresentamos a história de cada *campus* que estrutura o IFAM como Instituição Educacional de base Profissional e Tecnológica.

2 APRESENTAÇÃO DOS CAMPI DO IFAM

O Processo de expansão da Rede Federal de Educação, possibilitou ao IFAM fazer-se presente em todas as mesorregiões do Estado do Amazonas (Figura 1), totalizando hoje, quatorze *campi* assim nominados: *campus* Manaus Centro, *campus* Manaus Zona Leste, *campus* Distrito Industrial, *campus* Coari, *campus* Eirunepé, *campus* Humaitá, *campus* Itacoatiara, *campus* Lábrea, *campus* Maués, *campus* Parintins, *campus* Presidente Figueiredo, *campus* São Gabriel da Cachoeira, *campus* Tabatinga e *campus* Tefé, além de um *campus* Avançado de Manacapuru e um Centro de Referência no município de Iranduba.

Figura 1 - Mapeamento dos *campi* do IFAM



Fonte: Acervo digital do IFAM

A Figura acima apresenta todos os *campi* do IFAM os quais os constituem com suas peculiaridades e histórias próprias. Contudo, têm em conformidade o compromisso de proporcionar à sociedade amazonense e brasileira Educação Profissional e Tecnológica de excelência.

Em uma divisão geográfica regional, poderíamos dividir os *campi* do IFAM entre os que se localizam na capital e os que se localizam no interior, contextualizados assim, cada um deles com suas respectivas características, conforme foi discorrido a seguir.

2.1 OS *CAMPI* ORIGINÁRIOS DO IFAM

Manaus é a capital do estado do Amazonas e o principal centro financeiro, corporativo e econômico da Região Norte do Brasil. É uma cidade histórica e portuária, localizada no centro da maior floresta tropical do mundo. Situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões, sendo uma das cidades brasileiras mais conhecidas mundialmente pelo seu potencial turístico e pelo ecoturismo, o que faz do município o décimo maior destino de turistas no Brasil. Pertencente à mesorregião do Centro Amazonense e à microrregião homônima, Manaus localiza-se no extremo norte do país, a 3.490 quilômetros da capital nacional, Brasília.

Com uma população estimada em 2.145.444 habitantes³, Manaus é a sétima cidade mais populosa do Brasil e a 131ª mais populosa do mundo. A cidade aumentou gradativamente a sua participação na composição do PIB brasileiro nos últimos anos, passando a responder por 1,4% da economia do país e é um dos maiores centros industriais do Brasil. As mais importantes indústrias da cidade atuam na área de transportes e comunicações. Também, possui um grande fluxo de comércio que é visível pelo intenso movimento durante todo o dia e a madrugada na área do porto da Manaus Moderna que converge boa parte da produção dos arredores de Manaus.

Nessa capital com acentuado crescimento, buscando atender às necessidades de profissionais qualificados que contribuam no desenvolvimento - não somente da capital, como também do estado e do país; estão localizados 3, dos 15 *campi* do IFAM: *campus* Manaus Centro, *campus* Manaus Zona Leste e o *campus* Manaus Distrito Industrial.

³ Dado extraído da página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>, em 19.03.2019.

2.1.1 *Campus* Manaus Centro: marco da Educação Profissional no Amazonas

Herdeiro da tradição histórica que marca o início da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no estado, o *campus* Manaus Centro (CMC) é o mais antigo dos *campi* do IFAM. É nele que ecoa a história da Escola de Aprendizagem e Artífices do Amazonas, inaugurada em 1º de outubro de 1910, cujo público alvo era composto pelos "desfavorecidos da fortuna". Até aqui, são 108 anos, completados em 2018, em que o CMC contrapõe-se aos desafios inerentes à oferta de uma Educação Profissional pública de excelência⁴.

Foi somente, em 1941, após ter como sede uma chácara, um Mercado Municipal e mesmo uma Casa de Detenção, já como Liceu Industrial de Manaus, que em 10 de novembro, no Teatro Amazonas, foi realizada a solenidade de inauguração do Liceu Industrial de Manaus, com instalações definitivas, situada na Avenida Sete de Setembro, cuja construção estava edificada numa estrutura física proposta pelo Governo Federal no conjunto da reforma educacional do Estado. A inauguração do Liceu Industrial de Manaus contou com a presença do Presidente da República Getúlio Vargas e do Ministro da Educação e Cultura, Gustavo Capanema (Figura 2).

Figura 2 - Solenidade de inauguração do Liceu Industrial de Manaus em 1941, no Teatro Amazonas

⁴ O capítulo referente aos *campi* do IFAM possui textos extraídos do Histórico oficial do IFAM, o qual pode ser localizado no endereço eletrônico: http://www.ifam.edu.br/legado/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=54.



Fonte: Souza, 2002.

E como Escola Técnica Federal do Amazonas – ETFAM em 1959, tornou-se autarquia e passou a ganhar autonomia didática e de gestão, recebendo nas últimas décadas do século XX, a sigla ETFAM, sinônimo de qualidade do ensino profissional para todo o estado do Amazonas. Nessa condição, ofertou cursos voltados para a formação de trabalhadores (as) para o atendimento às necessidades demandadas pela Zona Franca de Manaus, como técnicos em: eletrônica, mecânica, química e edificações, dentre outros.

Figura 3 - Vista área da construção da Escola Técnica Federal de Manaus em 1941, na antiga Praça Rio Branco



Fonte: Souza, 2002.

A oferta de cursos superiores de tecnologia e licenciaturas foi agregada às demais quando, por força de Decreto de 26 de março de 2001, a ETFAM se transformou em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET/AM. A partir de então, o grande desafio vivenciado pela Instituição foi ofertar um leque de cursos que possibilitasse a Formação Profissional Básica, Ensino Médio, Cursos Técnico, Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Ocorreram, assim, as primeiras ofertas de cursos de nível superior em tecnologia: Desenvolvimento de Software e Produção Publicitária. Posteriormente, também os cursos de formação de professores (as) para a Educação Básica na Área de Ciências da Natureza e Matemática: a Licenciatura em Ciências Biológicas e a Licenciatura em Química.

Em face da Lei Nº 11. 892, no dia de 29 de dezembro de 2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas tornou-se *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – IFAM e passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **campus Manaus Centro** (Figura 4).

Figura 4 - Fachada principal do *campus* Manaus Centro



Fonte: Acervo digital do IFAM, 2016

O *campus* Manaus Centro (CMC), oferta um leque de cursos que possibilitam a formação Profissional de Nível Médio, a formação em Cursos Tecnológicos, a formação em Cursos de Licenciatura, a formação em Cursos de Engenharia e, também, a formação em Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, em distintos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, conforme demonstram os quadros a seguir.

Quadro 1 - Cursos Técnicos Ofertados pelo CMC

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA ⁵
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente
Controle e Processos Industriais	Química	Integrada e Subsequente

⁵ Forma de oferta: **Integrada** (Ensino Médio + Educação Profissional); **Subsequente** (Educação Profissional); **Integrada EJA** – PROEJA (Ensino Médio de Jovens e Adultos + Educação Profissional).

	Eletrotécnica	Subsequente
	Mecânica	Integrada e Subsequente
	Segurança do Trabalho	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Infraestrutura	Edificações	Integrada, Subsequente, Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

Quadro 2- Cursos de Graduação ofertados pelo CMC

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Exatas e da Natureza	Engenharia Civil	Presencial
	Engenharia Mecânica	
Ensino de Ciências e Matemática	Licenciatura em Ciências Biológicas	Presencial
	Licenciatura em Química	Presencial
	Licenciatura em Física	Presencial e a Distância
	Licenciatura em Matemática	Presencial
Tecnologia	Tecnologia em análise e Desenvolvimento de software	Presencial
	Tecnologia em Alimentos	
	Tecnologia em Processos Químicos	
	Tecnologia em Produção Publicitária	

	Tecnologia em Construção de Edifícios	
--	---------------------------------------	--

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

Quadro 3 - Cursos de Pós-Graduação Ofertados pelo CMC

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – <i>PROFEPT</i>	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Presencial
Mestrado em Ensino Tecnológico	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Presencial
Mestrado Profissional em Ensino da Física	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Presencial
Especialização em Educação Musical	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Gestão em Saúde	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Informática na Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

2.1.2 Campus Manaus Zona Leste

O *campus* Manaus Zona Leste (CMZL) origina-se na Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAFM, cuja história orienta a oferta do ensino agrícola no Amazonas. Vale mencionar que foi no então território do Acre, o início dessa história. Criado pelo Decreto Lei n. 16.082, o Patronato Agrícola Rio Branco foi posteriormente, transformado em Aprendizado Agrícola, pelo Decreto Lei Nº. 2.225 e transferido para o estado do Amazonas, o que de acordo com Alvatir Silva e Elder Gama (2012), ocorreu em função da necessidade estatal de criar um centro de formação de práticas agrícolas e qualificação profissional de crianças e adolescentes oriundos do interior do Estado.

Em Manaus, o Aprendizado Agrícola foi instalado em 19 de abril de 1941, no local chamado Paredão, hoje atual Estação Naval Rio Negro. Denominado Ginásio Agrícola do Amazonas, pelo Decreto Lei Nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964. No ano de 1972 é elevado à categoria de Colégio, passando a denominar-se Colégio Agrícola do Amazonas (Figura 5). No mesmo ano, o Colégio Agrícola foi transferido

para suas atuais instalações na Avenida Cosme Ferreira, Bairro São José Operário, na Zona Leste da cidade.

Figura 5 - Construção do Colégio Agrícola, endereço atual – 1970



Fonte: Acervo *campus* Manaus Zona Leste

Em 1979, pelo Decreto Lei Nº 83.935, de 4 de setembro, passa a chamar-se Escola Agrotécnica Federal de Manaus, transformando-se em autarquia educacional de regime especial pela Lei Nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Os anos 90 colocaram a EAFM como referência na reforma do ensino agrícola do país, sendo uma das cinco escolas piloto da Rede das Agrotécnicas Federais, escolhidas para serem as primeiras a inserir as mudanças nessa modalidade de ensino profissional, que antecederam a implantação das reformas do Decreto Nº. 2.208, de 1997. Sua capilaridade institucional, a tornava uma instituição reconhecidamente fundamental em todo o estado do Amazonas, oferecendo vagas para todos os 62 municípios do estado, algumas dessas, em regime de internato, o que era um atrativo aos estudantes que viam nessa oportunidade, a possibilidade da concretização do seu sonho de estudar na capital.

Em face da Lei Nº 11. 892, no dia de 29 de dezembro de 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus tornou-se *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – IFAM e passou a

denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **campus Manaus Zona Leste** (Figura 6).

Figura 6 - Vista da Entrada do *campus* Manaus Zona Leste



Fonte: Acervo digital do CMZL.

A criação dos novos *campi* espalhados por todas as mesorregiões do estado, contribui para o processo de descentralização dos cursos, anteriormente, ofertados unicamente na capital. Nesse sentido, o *campus* Manaus Zona Leste, que historicamente sempre recebeu educandos oriundos de todos os municípios do estado, redimensionou sua atuação, diversificando seus cursos para outras áreas de serviço, com a oferta de curso superior e foco direcionado, principalmente, para educandos de Manaus, reduzindo radicalmente suas vagas para o internato.

O *campus* Manaus Zona Leste oferece atualmente, Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, na Forma Subsequente, na Modalidade EJA-PROEJA, além de Cursos de Graduação e de Pós-graduação, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Quadro 4 – Cursos Técnicos ofertados pelo CMZL

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
-------------------------	--	------------------------

RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Agroecologia	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Paisagismo	Integrada
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	Subsequente
	Manutenção e Suporte em Informática	Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
GESTÃO E NEGÓCIOS	Secretariado	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

Quadro 5 – Cursos de Graduação ofertados pelo CMZL

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Presencial
	Tecnologia em Agroecologia	Presencial
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

Quadro 6 – Cursos de Pós-graduação Ofertados pelo CMZL

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Mestrado – Minter	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Presencial
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Etnicidade, Desenvolvimento e Políticas Públicas na Amazônia	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

2.1.3 *Campus* Manaus Distrito Industrial

A Portaria Nº 67, do Ministério da Educação, de 06 de fevereiro de 1987, criou a primeira Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) em Manaus, cujo funcionamento iniciou em 1982, no Distrito Industrial, em um terreno cedido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). Desde sua implantação, a UNED procurou atender às demandas de pessoal qualificado, pesquisa e desenvolvimento das indústrias; além de estabelecer parcerias que possibilitaram equipar laboratórios, estreitar visitas técnicas, estágios e projetos de pesquisa conjuntas (MELLO, 2009).

Pela Portaria Ministerial Nº 04, de 06 de janeiro de 2009, que estabelece a relação dos *campi* que passaram a compor cada um dos Institutos Federais, criados em 2008; a UNED tornou-se *campus* do IFAM e passou a denominar-se *campus Manaus* Distrito Industrial (CMDI) (Figura 7).

Figura 7 - Vista da Entrada Principal do *campus* Manaus Distrito



Industrial

Fonte: Acervo digital do IFAM

Em virtude de sua localização e em função de seu potencial, o CMDI tem forte atuação junto ao (à) aluno (a) trabalhador (a) e grande potencial para parcerias com as indústrias, com viés para a pesquisa aplicada (PDI, 2019).

O *campus* Manaus Distrito Industrial oferta os cursos demonstrados nos quadros a seguir.

Quadro 7 – Cursos Técnicos ofertados pelo CMDI

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrônica	Integrada e Subsequente
	Mecatrônica	Integrada
	Automação Industrial	Subsequente
GESTÃO E NEGÓCIOS	Logística	Subsequente e Integrada Modalidade EJA

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 8 – Cursos de Graduação ofertados pelo CMDI

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Exatas e da Natureza	Tecnologia em Eletrônica Industrial	Presencial
	Engenharia de Controle e Automação	
Gestão e Negócio	Tecnologia em Logística	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

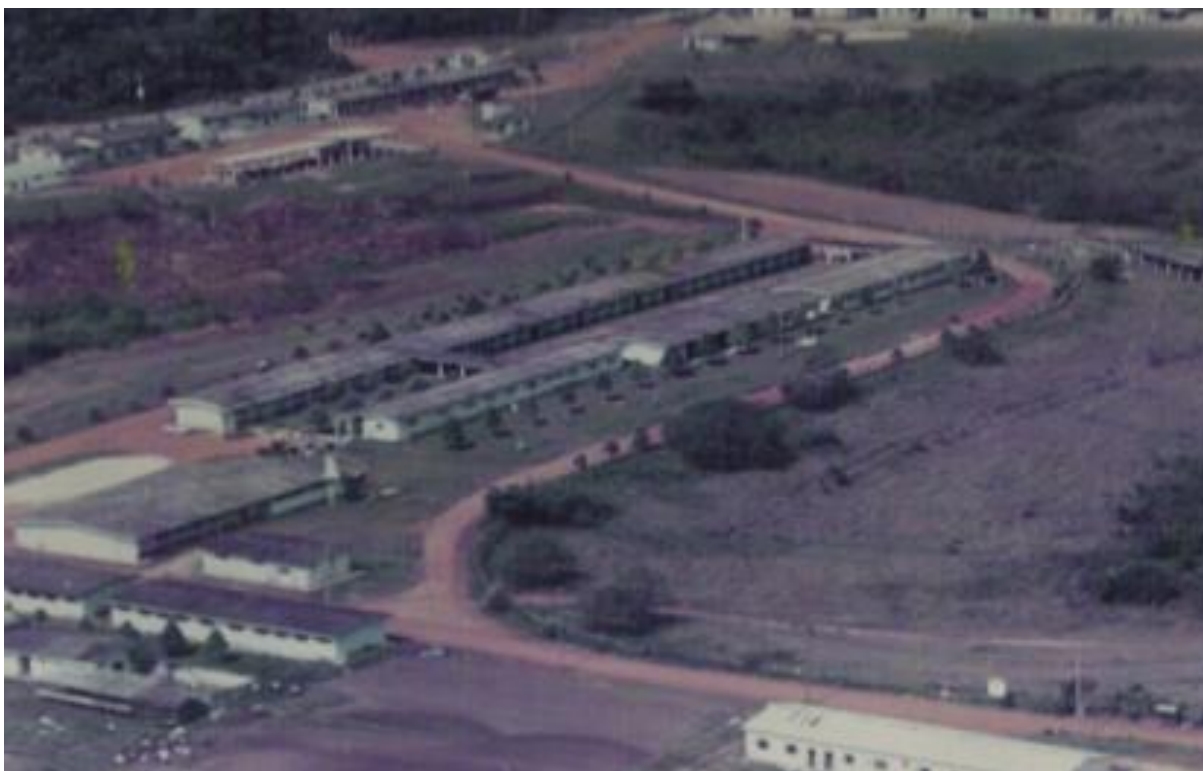
2.1.4 O *campus* São Gabriel Da Cachoeira

São Gabriel da Cachoeira é um município localizado na fronteira do estado do Amazonas com a Colômbia e a Venezuela, no extremo noroeste do Brasil. O município também é conhecido como "Cabeça do Cachorro", por seu território ter forma semelhante à da cabeça desse animal. Pertencente à mesorregião norte amazonense, São Gabriel tem dentre outras peculiaridades a de ter a maior representação indígena do país. Trata-se de 74% da população do município com características indígenas⁶.

O *campus* São Gabriel da Cachoeira (CSGC) tem sua origem num processo de idealização que se inicia em 1985, no então governo do Presidente José Sarney, com o Projeto Calha Norte, cujo objetivo era impulsionar a presença do aparato governamental na Região Amazônica, baseado na estratégia político-militar de ocupação e defesa da fronteira. Criada com o nome de Escola Agro técnica Marly Sarney, através do Convênio Nº 041 celebrado entre a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e o Ministério da Educação, somente em 30 de junho de 1993, por meio da Lei Nº 8.670, passou a se chamar Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira - EASGC. Contudo, somente em 1995 iniciaram as atividades escolares, com a primeira oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária.

⁶ Dados extraídos do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>.

Figura 8 - Vista aérea da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira



Fonte: Acervo do *campus* São Gabriel da Cachoeira.

Com o ato de criação do IFAM, a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira se tornou o *campus* São Gabriel da Cachoeira – CSGC, sendo juntamente com o CMC e o CMZL os *campi* que constituíram, originalmente o IFAM. No espaço em que atua, o CSGC busca na identificação e no reconhecimento das potencialidades da região a criação de alternativas econômicas sustentáveis, baseadas no diálogo entre os conhecimentos tradicionais indígenas e os métodos científicos ocidentais, visando produzir referências técnicas que ajudem na melhoria das condições de vida das populações do noroeste do Amazonas, prioritariamente os povos indígenas.

Figura 9 - Vista da entrada do *campus* São Gabriel da Cachoeira



Fonte: Acervo digital do IFAM

Assim, comprometido em promover com excelência educação, ciência e tecnologia aos povos do alto rio negro, respeitando a territorialidade dos povos indígenas, bem como, garantindo sua participação e consulta, num Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, com a finalidade de responder às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais das comunidades locais, como *campus* do IFAM, o CSGC oferece Cursos Técnicos em distintos eixos tecnológicos e forma de oferta, conforme demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 9 - Cursos Técnicos ofertados pelo CSGC

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Integrada
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	Integrada e Subsequente
GESTÃO E NEGÓCIOS	Administração	Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
AMBIENTE E SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	Subsequente

	Enfermagem	Subsequente
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Secretaria Escolar	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2 O PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO IFAM

A política de expansão e de interiorização dos *campi* dos Institutos Federais de Educação teve início com a Fase I, compreendida entre os anos de 2005 a 2007. Foram construídas 64 unidades em todo o país.

A segunda Fase, ocorrida no período de 2007 a 2010 teve como máxima o *slogan*: “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”, cujo objetivo era a implantação de 150 novas unidades de ensino, que se somariam às 64 unidades já existentes (BRASIL, 2009).

Na terceira fase, entre os anos de 2011 a 2014, com a transição do governo, a política de expansão da Rede Federal foi mantida e novos *campi* em todo país foram inaugurados.

No IFAM, a implantação de unidades no interior se deu a partir da criação de mais 10 *campi* entre os anos de 2005 e 2014. Essa ação possibilitou a oferta de Educação Profissional de excelência para municípios distantes da capital do estado. A presença do IFAM em todas as mesorregiões do estado do Amazonas, vem promovendo, dessa maneira, o desenvolvimento local/regional; além de possibilitar a verticalização do ensino em alguns municípios que já ofertam cursos de graduação ou pós-graduação, seja na modalidade presencial ou a distância.

A atuação do IFAM em áreas do primeiro setor, principalmente no interior do estado do Amazonas, sinaliza a preocupação dessa instituição com o desenvolvimento local/regional seja produzindo conhecimento por meio do ensino, por meio da pesquisa ou por meio das ações de extensão.

2.2.1 A Fase I da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

2.2.1.1 *Campus* Coari

Situado na mesorregião centro do Amazonas, Coari tem sua história ligada aos índios Catuxy, Jurimauas, Passés, Irijus, Jumas, Uaiupis, Uamanis e Uaupés. Com grande potencial para a extração de petróleo e gás, Coari abriga a plataforma da Petrobrás de Urucu. É nesse contexto regional tão peculiar que se instalou, no ano de 2005, o *campus* Coari, originário da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED.

Sendo resultado da primeira Fase da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, decorrente da Lei Nº. 11.195/2005, o projeto de criação e implantação da então UNED Coari foi o resultado da parceria entre o Ministério da Educação, representado pelo CEFET-AM e a Prefeitura de Coari. No dia 18 de dezembro de 2006, o funcionamento da UNED de Coari foi autorizado mediante a Portaria Nº 1.970, do Ministério da Educação.

Figura 10 - Vista da entrada do *campus* Coari



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI/IFAM- 2014

O município de Coari, conhecido pela produção de petróleo e gás, gerou diversas vagas de emprego, por conta da bacia de Urucu. Entretanto, tais vagas não foram preenchidas por profissionais locais, devido à falta de qualificação profissional. Frente a essa demanda, o *campus* Coari passou a ofertar cursos no Setor de Serviços e na Modalidade de Educação à Distância (EaD), conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 10 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Coari

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agricultura	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
	Manutenção e Suporte em Informática	
	Informática para Internet	
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 11 – Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Coari

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

Ensino de Ciências e Matemática	Licenciatura em Física	Educação a Distância
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 12 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Coari

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Informática na Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.2 A Fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio

2.2.2.1 *Campus* Lábrea

A cidade de Lábrea localizada ao sul do estado do Amazonas, foi fundada no ano de 1881, em posição estratégica na calha do Rio Purús. A localização de Lábrea, no km 0 da Rodovia BR 230, a Transamazônica, que liga a sede municipal à cidade de Humaitá (AM), ajuda a conferir importância geográfica ao município no contexto regional. Está a pouco mais de 400 km da capital do Estado de Rondônia e se integra aos municípios da mesorregião sul amazonense.

A segunda fase da expansão da RFEPT teve como slogan “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país” Com o objetivo de consolidar a formação técnica e tecnológica, da Rede Federal de Educação Tecnológica do Ministério de Educação, sob a supervisão da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Assim sendo, as modalidades, níveis e formas de ensino técnico e tecnológico se expandiu para o interior do Brasil em diversos estados, chegando também ao interior do Amazonas, mais precisamente, em Lábrea.

O *campus* Lábrea foi inaugurado no dia 1º de fevereiro de 2010 e suas atividades acadêmicas tiveram início no dia 7 de março daquele ano.

Figura 11 – Vista da entrada do *campus* Lábrea



Fonte: Acervo digital do IFAM.

Comprometido com a oferta da Educação Profissional Técnica em diferentes, níveis, formas e modalidades, o *campus* Lábrea oferece, atualmente, os cursos demonstrados nos quadros a seguir.

Quadro 13 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Lábrea

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
	Secretariado	Subsequente
	Vendas	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 14 – Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Lábrea

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 15 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Lábrea

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão em Saúde	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	Formação Pedagógica	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.2.2 *Campus* Maués

O município de Maués pertencente à mesorregião do centro amazonense é conhecido como a “Terra do Guaraná” e foi um dos cinco municípios do Amazonas, contemplados, na Fase II de Expansão da Rede Federal de Educação, com um *campus* do IFAM. Assim, a construção do prédio do novo *campus* iniciou em janeiro de 2009 e foi concluída em junho de 2010.

Figura 12 – Vista da Entrada do *campus* Maués



Fonte: Acervo digital do IFAM.

O IFAM *campus* Maués, tem cumprido o objetivo delineado para a instituição no estado do Amazonas, tendo o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável de nossa região, com vistas à inclusão social, na busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias, sempre em sintonia com os chamados arranjos produtivos sociais e culturais locais. Nesse sentido, criou condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino. Os cursos ofertados naquele *campus*, estão demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 16 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Maués

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

	Agroecologia ⁷	Integrada Integrada (Modalidade EJA- PROEJA)
	Recursos Pesqueiros	Integrada (Modalidade EJA- PROEJA) e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 17 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Maués

ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Informática da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central do PPPI, 2018.

2.2.2.3 *Campus* Parintins

O município de Parintins, também chamado de Ilha Tupinambarana, foi primitivamente, habitado por indígenas como quase todos os demais municípios brasileiros. Integrante da mesorregião central amazonense, o município se tornou conhecido no mundo, pelo grande festival Folclórico de Parintins, evento no qual disputam o Boi Caprichoso, de cor Azul e Branca e o Boi Garantido, de cor Vermelha e Branca, durante as três noites, do festival. O evento ocorre na sede do município, no Bumbódromo - um tipo de estádio com o formato de uma cabeça de boi estilizada, com capacidade para 35 mil espectadores. Essa atmosfera festiva que

⁷ Este curso é ofertado dentro da Terra Indígena Andirá-Marau, por meio da Pedagogia da Alternância, sendo voltado especificamente para a etnia Sateré-Mawé.

tem ocorrido ao longo de muitos anos, motivou a Assembleia Legislativa do Estado a atribuir ao município de Parintins em 2012, o título de “Capital da Cultura e do Folclore do Estado do Amazonas” fato que transformou o município, no ponto alto da cultura local.

A Fase da II Expansão da Rede Federal no Estado do Amazonas, contemplou Parintins com um *campus* do IFAM, cuja autorização de funcionamento se deu pela Portaria Nº 687, de 27 de maio de 2010.

Figura 13 – Vista da entrada do *campus* Parintins



Fonte: Acervo digital do *campus* Parintins.

Ao longo desses anos de atividades, o *campus* Parintins tem buscado estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no município, visando contribuir significativamente com o crescimento econômico local, através da oferta de seus cursos técnicos. Além disso, tem desenvolvido atividades de pesquisa e extensão que fortalecem os arranjos social, cultural e produtivo local, promovendo impactos positivos na sociedade e na economia da microrregião do Baixo Amazonas.

Quadro 18 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Parintins

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
------------------	---------------------------------	-----------------

Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 19 – Curso de Graduação ofertado pelo *campus* Parintins

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	MODALIDADE DE OFERTA
Gestão e Negócios	Gestão Comercial	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 20 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Parintins

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização em Gestão Pública	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Técnica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.2.4 *Campus* Presidente Figueiredo

O *campus* Presidente Figueiredo, distante 107 quilômetros da capital amazonense, possui atualmente uma população estimada em 31.903 habitantes⁸. O município ocupa a 23ª posição no ranking dos mais populosos no estado. Juntamente com outros sete municípios, Presidente Figueiredo integra a Região Metropolitana de Manaus, sendo esta a maior região metropolitana brasileira em área territorial e a mais populosa da Região Norte do Brasil.

⁸ Dados extraídos do Censo de 2014 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/presidente-figueiredo/panorama> .

A BR-174 é a principal rodovia existente na localidade, sendo responsável por interligar o município a Manaus, Boa Vista - capital de Roraima, e ao município fronteiriço de Santa Elena de Uairén, na Venezuela.

Presidente Figueiredo despontou para o turismo ecológico em razão de suas riquezas naturais, especialmente suas cavernas e suas cachoeiras.

O município foi um dos cinco do Amazonas, contemplados na Fase II de Expansão da Rede Federal de Educação, com um *campus* do IFAM. Assim, comprometido publicamente com a interiorização da Educação Profissional, o *campus* Presidente Figueiredo se estabeleceu na região, de forma concretamente incisiva, oferecendo cursos em sintonia com os arranjos produtivos da localidade, contribuindo para o efetivo desenvolvimento socioeconômico da região.

Figura 14 – Vista da entrada do *campus* Presidente Figueiredo



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/IFAM 2019-2023.

Os cursos ofertados pelo *campus* estão apresentados a seguir.

Quadro 21 - Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Presidente Figueiredo

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente

Controle e Processos Industriais	Mecânica	Integrada e Subsequente
	Eletrotécnica	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	Integrada
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018

Quadro 22 - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Presidente Figueiredo

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Recursos Naturais	Engenharia de Aquicultura	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.2.5 *Campus* Tabatinga

O município de Tabatinga está localizado no sudoeste do estado do Amazonas, na mesorregião sudoeste amazonense, destacando-se por sua relevância geopolítica, em virtude de sua localização em área de tríplice fronteira, Brasil – Colômbia – Peru.

Sendo um dos cinco municípios do Amazonas que fazem parte da Expansão II da Rede Federal de Educação da Rede Federal de Educação – Tecnológica;

Tabatinga foi contemplado com a criação de um *campus* do IFAM, em 2010, quando o *campus* iniciou suas atividades no município, onde teve posteriormente sua inauguração; trazendo consigo uma referência de qualidade na oferta de Educação Profissional da Região do Alto Solimões.

Figura 15 – Vista da Entrada do *campus* Tabatinga



Fonte: Acervo digital do IFAM.

Os cursos ofertados estão demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 23 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Tabatinga

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização Informática na Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão Pública	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 24 – Cursos Técnicos Ofertados pelo IFAM *campus* Tabatinga

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Agroecologia	Integrada
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente

Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.3 A Fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio

2.2.3.1 *Campus Tefé*

Tefé é um município do estado do Amazonas, distante 523 km da capital Manaus. Possui uma área territorial de 23.808 km², estando incluída na mesorregião do centro amazonense, local propício para o atendimento aos objetivos da expansão da RFEPC, no interior do país. A região se apresenta como espaço adequado para a instauração de uma política de combate às desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento local e regional, focando-se, na promoção da justiça social (SOUZA, 2018). O *campus* Tefé, foi criado na Fase III da Expansão, como resultado da parceria do IFAM com a Prefeitura Municipal de Tefé.

Figura 16 – Vista da entrada da sede provisória do *campus* Tefé



Fonte: Acervo digital do *campus* Tefé.

Figura 17 – Projeto arquitetônico do *campus* Tefé



Fonte: Acervo digital do IFAM.

Tendo por missão promover com excelência a educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento da Região do Solimões; além de desenvolver suas ações primando por valores de cidadania, ética, humanização, qualidade e responsabilidade socioambiental, o *campus* Tefé oferece os cursos abaixo elencados.

Quadro 25 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Tefé

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
	Secretariado	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018

Quadro 26 – Curso de Graduação ofertado pelo *campus* Tefé

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 27 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Tefé

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.3.2 *Campus* Eirunepé

Pertencente à mesorregião do sudoeste amazonense, o município Eirunepé está localizado a sudoeste da capital do estado numa distância de 1.160 km. O desenvolvimento do município ocorreu durante um grande período dado pelo Ciclo da Borracha, que envolvia tanto o Amazonas quanto o Acre.

Sendo um dos *campi* criados na chamada Fase III da Expansão III da RFEPCT, o *campus* Eirunepé teve suas atividades iniciadas em 01 de abril de 2014, ofertando cursos na área de Serviços, em atendimento às demandas da comunidade local, buscando também, fomentar a Pesquisa e a Extensão no município.

Figura 18 – Vista do prédio da sede provisória do *campus* Eirunepé



Fonte: Acervo digital do *campus* Eirunepé.

Buscando contribuir para o desenvolvimento educacional e a formação técnica – profissional da sociedade local regional e nacional, O *campus* Eirunepé oferta os cursos apresentados a seguir.

Quadro 28 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Eirunepé

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente

Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.3.3 *Campus Itacoatiara*

O município de Itacoatiara, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018), é a terceira cidade mais populosa do estado do Amazonas.

Distante cerca de 176 quilômetros de Manaus, o município é considerado o maior polo agropecuário da Região Norte, além de possuir um importante porto fluvial, responsável por uma grande quantidade de transporte de cargas, sendo o segundo maior porto fluvial escoador do país, uma vez que recebe diariamente as cargas vindas de cidades como Belém, Cuiabá, Manaus e Santarém.

A economia é pautada na extração vegetal, nas usinas de produção de cerâmica, moinhos de café, fábrica de gelo, guaraná, prensagem de juta e principalmente no escoamento de soja que vem do Mato Grosso para ser embarcado nos navios que saem de Itacoatiara com destino a Europa. Há também as serralherias e padarias, além do segmento de comércio e de serviços.

O município sedia um dos *campi* da Fase III da Expansão da RFEPCT, do IFAM o qual iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e teve sua inauguração oficial, em 07 de julho de 2018, já em sua sede própria.

Figura 19 – Vista da entrada do *campus* Itacoatiara



Fonte: Acervo digital do *campus* Itacoatiara.

Considerando a vocação local para o setor terciário, o *campus* Itacoatiara volta-se para atender a população com cursos da área de prestação de serviços. Assim sendo, oferta cursos para o atendimento aos arranjos produtivos locais, bem como cursos de pós-graduação na modalidade de educação a distância, conforme os quadros demonstrativos a seguir.

Quadro 29 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Itacoatiara

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Agronegócio	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

	Contabilidade	Subsequente
--	---------------	-------------

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 30 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Itacoatiara

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão da Saúde	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Informática da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	Formação Pedagógica	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central do PPPI, 2018.

2.2.3.4 *Campus* Humaitá

O município de Humaitá cuja cidade é também chamada de “A Princesinha do Madeira”, pertence à mesorregião do sul amazonense, constitui-se num dos maiores municípios do Amazonas em área territorial. Na sede do município está localizado o IFAM *campus* Humaitá, um dos quatro *campi* do Amazonas, criados na Fase III da Expansão da RFEPCT, com início de suas atividades acadêmicas no ano de 2014. Com suas edificações em processo de construção, o *campus* Humaitá desenvolve suas atividades nas instalações da antiga Escola Agrícola José Cesário de Barros doada juntamente com as terras que, atualmente, pertencem *campus*.

Figura 20 – Vista da entrada do *campus* Humaitá



Fonte: Acervo digital do *campus* Humaitá.

O *campus* oferta os cursos apresentados no quadro a seguir.

Quadro 31 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Humaitá

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Secretariado	Subsequente Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

	Administração	Subsequente Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
--	---------------	--

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.3.5 *Campus* Avançado Manacapuru

Manacapuru é um município do estado do Amazonas, pertencente à mesorregião do centro amazonense. Sua cidade sede, conhecida também como “Princesinha do Solimões” Localiza-se ao sul de Manaus, capital do estado, numa distância aproximada de 84 quilômetros. O município se destaca por sua vocação econômica que, embora tenha nas indústrias extrativas animal e vegetal expressiva fonte de riqueza; tem sido, no entanto, a agricultura, em particular a cultura da juta, a base que fundamenta a economia do município. Manacapuru tem também no “Festival das Cirandas” sua maior expressão cultural folclórica, por meio da qual ficou conhecida dentre os demais municípios.

Unidade criada após a Fase III da Expansão da RFEPCT, o *campus* Avançado Manacapuru teve autorização de funcionamento por meio da Portaria Nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014 e integra a "estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia". Vinculado à Reitoria, na excepcionalidade tratada na Portaria Nº. 1.291/2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais e define parâmetros e normas para sua expansão, o *campus* Avançado de Manacapuru tem suas atividades voltadas para a educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas às áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de Cursos de Formação Profissional e de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Figura 21 – Vista da entrada do *campus* Avançado de Manacapuru



Fonte: Acervo digital do IFAM.

O quadro a seguir demonstra as ofertas de cursos do *campus* Avançado Manacapuru, por meio dos quais se buscam a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais, considerando as características e vocações da região.

Quadro 32 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Avançado Manacapuru

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Secretariado	Subsequente

	Administração	Integrada e Subsequente
	Vendas	Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

2.2.3.5 Centro de Referência de Iranduba

Iranduba é um município localizado na região metropolitana de Manaus. Está situado à margem esquerda do Rio Solimões e conecta-se à capital amazonense através da Ponte Jornalista Phelippe Daou. O município possui aproximadamente 47.571 habitantes⁹. Iranduba é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros e produz 75 % dos tijolos e telhas consumidos no estado.

Os Centros de Referência, conforme Portaria nº 1.291/2013, são de criação autônoma dos Institutos Federais, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à Educação Profissional e Tecnológica. As ações dos Centros de Referência são, inicialmente, fomentadas a partir das políticas e recursos do PRONATEC. Entretanto, o estabelecimento desses Centros depende do apoio fundamental dos municípios, onde os mesmos são pretendidos.

Em Iranduba, o IFAM está estruturando a instalação do Centro de Referência Iranduba, por meio de Cursos que compreenderão os Eixos Tecnológicos: Desenvolvimento Educacional e Social; Produção Alimentícia; Turismo e Hospitalidade e Lazer.

⁹ Dados extraídos da página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em março de 2019. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/iranduba/panorama>

3 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

Por meio do PPPI, o IFAM legitima a compreensão de que o fazer pedagógico é alicerçado em concepções educacionais e pedagógicas definidas; nas quais é possível que os (as) professores (as) organizem suas ações para a formação do educando. Além disso, deixa claro quais suas concepções de Ser Humano, de Sociedade e Culturas, de Educação e Trabalho, de Ciência, Tecnologia e Inovação e, de Currículo, para que essas orientem o pensar e o fazer didático-pedagógico institucional.

3.1 CONCEPÇÃO DE SER HUMANO

A compreensão que se tem de ser humano, é que, sua condição de ser social, capaz de produzir cultura e diferenciar-se dos animais exclusivamente por sua racionalidade; movendo elementos materiais para atender a algum objetivo e definindo princípios em sua organização social é o que torna a conduta humana uma atitude consciente, mobilizadora e inovadora.

Existir humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. (FREIRE, 1987).

Nessa perspectiva é que se compreende o ser humano como produtor de cultura, ou seja, capaz de dar sentido à própria existência no mundo por meio de sua ação mobilizadora em atuação e contato com a natureza, e em plena interação com seu ambiente. É esta concepção que fortalece, ainda, a compreensão de ser social, capaz de, agrupado em universos simbólicos, mas impregnados de significados, os quais se transformam em ideias, sentimentos e concepções de mundo, o que tem profunda relação com a formação das religiões, ciência e a linguagem, primeira expressão do sentir-se humano.

Compreende-se ainda, a partir da concepção histórico-crítica, que é o homem um ser histórico, por conseguinte cultural e inacabado, que se constitui nas relações que estabelece com outros seres e nas necessidades que tenta suprir de

modo cognoscente, capaz de refletir sobre sua própria existência e atuar sobre sua realidade, transformando-a em seu benefício e de sua comunidade.

O IFAM, a partir desta concepção de ser humano, enquanto sujeito cognoscente, único e coletivo, capaz de intervir socialmente por meio de sua ação mobilizadora, direciona suas práxis de modo que se desenvolva uma educação que se contraponha à desigualdade social, cujos conhecimentos e valores construídos o direcionem para uma compreensão crítica e transformadora da realidade.

3.2 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE E CULTURAS

Enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão não podemos pensar em pressupostos sociais sem entender o processo de dignidade e do direito que são princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal Brasileira. Logo, o desenvolvimento de ações pedagógicas que gerem a cidadania como um direito de ter direitos, deve ser desenvolvido na percepção de ser humano integral.

Outro ponto relevante, diz respeito à percepção de cultura que embora conduza o comportamento humano em sua coletividade, não pode ser percebida de forma estagnada, rígida ou engessada, pois ao mesmo tempo em que influencia os homens, estes por sua vez influenciam-na, em um movimento dialético homem-sociedade.

Nesse contexto, parte-se do pressuposto que a cultura é uma construção social circunscrita em determinado contexto histórico. Como afirma Ana Cristina Morgado,

a cultura é a própria condição de existência dos seres humanos, produto das ações por um processo contínuo, através do qual, os indivíduos dão sentido à suas ações. Ela ocorre na mediação das relações dos indivíduos entre si, na produção de sentidos e significados. Ao tratar do conceito de cultura sob o aspecto semiótico, [...] as questões estruturais da sociedade nas diversas épocas e realidades contextuais e, sobretudo, das diferenças e transformações que vem ocorrendo na pós-modernidade. (MORGADO, 2014, p. 3).

O contexto histórico atual tem trazido à tona a questão da heterogeneidade social. Nesse sentido, a sociedade brasileira, em particular a sociedade Amazonense, apresenta especificidades e complexidades que necessitam ser valorizadas. Assim, a concepção de cultura que defendemos, enquanto IFAM, é

toda manifestação típica de cada grupo social capaz de aproximar e identificar um coletivo unido pelos mesmos traços culturais, que deve ser valorizado e reconhecido. Para tanto, a postura do IFAM deve ser de negação a uma cultura homogênea/dominante. Ao contrário, o IFAM deve reconhecer a importância da diversidade cultural, valorizando-a. A partir dessa percepção, o IFAM abre portas para que a sociedade amazonense se reconheça culturalmente.

A produção de cultura em uma sociedade deve ser guiada pela pluralidade de saberes e conhecimentos, resultantes dos entrecruzes culturais e das múltiplas referências culturais daí advindas. Neste sentido, o IFAM deve pautar-se por uma concepção de sociedade e cultura múltipla, evidenciada através de um currículo e práticas pedagógicas diversificadas, objetivando o reconhecimento das vozes culturais silenciadas ao longo dos últimos 500 anos no Brasil.

Neste sentido, conforme Franz Boas (2010), a concepção de “cultura” é deslocada do singular para o plural, “culturas”, com ênfase nas culturas africanas e indígenas que, muito embora estejam na base formadora da sociedade brasileira, normalmente são celebradas nos meios escolares como modos exóticos de ser e existir distanciados da realidade socialmente adequada.

Nota-se, portanto, que o predomínio de uma concepção engessada de cultura está aliado ao predomínio de uma concepção igualmente engessada de sociedade – aquela que deve se manter intocada, preservada, organizada, tal como “sempre foi e sempre será”, visando a celebração de um suposto equilíbrio social.

Dito isto, o IFAM objetiva constituir-se em um espaço de referência coletiva, no sentido de oportunizar um legado formativo acerca da construção da sociedade e de suas relações; manter vivos os legados culturais dos povos da Amazônia; valorizar a produção histórica das diferentes comunidades; desenvolver, junto aos educandos¹⁰ e à sociedade, pesquisas e análises no âmbito cultural, estendendo-se para além do espaço institucional; Além disso, proporcionar aos educandos, saberes históricos constituídos no cerne da existência dos povos, a fim de alicerçar

¹⁰ Neste Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), será utilizado o termo educando(a), visto compreendermos esse sujeito a partir dos estudos de Paulo Freire (1999, 2002, 2006) que “preferiu o termo educando, que se articula dialeticamente com o de educador, para defender a necessidade de transformar o ato educativo numa prática de liberdade, em que ambos aprendem e lutam pela transformação das condições de opressão que os constituem no ato pedagógico e no mundo mais amplo em que habitam” (FISCHER; FRANZOI, 2009, p.43).

a construção democrática e participativa acerca da capacidade de criar e disseminar cultura e compreender o processo cultural da sociedade como forma de respeito e valorização da vida plural em sociedade.

E, por tudo que já foi dito ao longo desse documento, em suas concepções de educação, de mundo, de sujeito que se quer formar, dentre outros, sabe-se que cultura se faz presente na ordem social do IFAM: a cultura da inclusão, do respeito à diversidade e da construção coletiva e democrática do saber.

3.3 CONCEPÇÃO DE TRABALHO

A concepção de trabalho deve considerar as diversas modificações que esse conceito sofreu no desenvolvimento dos processos históricos aliado às relações econômicas, políticas, sociais e culturais que compreendem as interações entre os sujeitos e seu meio.

Fazendo uso das próprias palavras de Marx (1987), Ricardo Ribeiro (2016) afirma que o trabalho é “a condição indispensável da existência do homem, uma necessidade eterna, o mediador da circulação material entre o homem e a natureza”.

Compreendido como necessidade permanente, o trabalho estará sempre presente nas comunidades humanas nas suas mais diferentes formas e estruturas, sendo, assim, um elemento para a construção de identidades.

A partir do momento em que o homem se forma e se constrói pelo trabalho, esse passa a ter uma dimensão formativa. Ou seja, forma-se através do trabalho e o trabalho é princípio da sua formação. Quando o trabalho é reconhecido como aspecto central para a formação humana, torna-se intrinsecamente educativo (FISCHER, GODINHO, 2014).

É pela compreensão do trabalho como formador e formativo que o IFAM, na organização de seus currículos, pretende o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos educandos atuarem frente à diminuição da desigualdade social, com vistas a uma capacidade emancipatória. Como apontado por Leôncio Soares, Maria Giovanetti e Nilma Gomes,

[...] na medida em que o ensino médio é parte integrante da educação básica e que o trabalho é princípio organizador do currículo, muda

inteiramente a noção tradicional de educação geral acadêmica, ou, melhor dito, academicista. (SOARES; GIOVANETTI; GOMES, 2002, p. 124-125).

Na mesma medida em que se compreende o trabalho como forma da existência e da subsistência humana, sendo totalmente constitutiva do homem; compreende-se também que ele é elemento gerador da riqueza material que assegura a manutenção e a reprodução do sistema capitalista, tornando-se, assim, alienador à medida que reduz o trabalho apenas à força de trabalho, sendo essa, muitas vezes, apenas o que o trabalhador possui frente aos cenários de precarização do trabalho e de ampliação do desemprego, principalmente no agravamento desse contexto no País, nos últimos dois anos (FRIGOTTO, 2001).

Decursivo do quadro que se inscreve, a condição a ser superada se desenha na perversa separação do trabalho em manual e intelectual, gerando a divisão do trabalho em intelectual e manual.

Tomar o trabalho no processo educacional como princípio educativo é uma condição para a ruptura da divisão existente sobre trabalho manual e trabalho intelectual, em que este último se sobrepõe ao anterior. Abordando essa dimensão Yves Schwartz afirma que,

[...] uma tal ambição de previsibilidade exaustiva concernente ao trabalho humano anula, logicamente, o desdobramento de toda produção de saber no próprio curso desta atividade: a atividade não encontra nada que a obriga a pensar e se pensar, não existe problema a tratar, posto que o trabalho é apenas uma sequência de soluções já pensadas por outros. Lembremos Taylor dizendo a seus operários: 'não lhes pedimos para pensar'. (SCHWARTZ, 2003, p. 22).

Dessa maneira, ciente da função social da escola e da Educação, o IFAM se alinha à organização de um currículo de Educação Profissional e Tecnológica que promova cotidianamente o desenvolvimento de práticas pedagógicas que se assentem na perspectiva do desenvolvimento integral do sujeito por meio da associação e da integração da tônica do trabalho. Essa concepção alia-se à formação intelectual, à formação física (entendida como o equilíbrio dos efeitos deletérios do trabalho à saúde) e à formação tecnológica, sugerindo a formação humana integral do educando e contribuindo para o desenvolvimento, nos sujeitos, da capacidade de criação intelectual e prática tendo o princípio educativo do trabalho como sua base. (MOURA, FILHO e SILVA, 2015).

3.4 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Em uma sociedade marcada pelo individualismo, consequência do neoliberalismo, releitura do liberalismo clássico, o IFAM, enquanto parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contrapõe-se a esse modelo econômico, comprometendo-se com o

[...] projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. (PACHECO, 2015, p. 16).

Concebe-se, então, a Educação em um processo de ampliação e de desenvolvimento humano devendo, essa, encaminhar para o exercício de uma identidade crítica e emancipatória, fundamentada nas ideias de liberdade e de autonomia, pautando-se em uma ação política e de transformação social.

Paulo Freire (2006) afirma que o processo educativo que corrobora com a transformação social vislumbra a concepção de homem e de mundo que supera a relação vertical, estabelecendo-se na relação dialógica. O diálogo supõe troca, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo. Relação horizontal, a qual é alicerçada pelo respeito mútuo entre educador e educando, originando um processo reflexivo, de problematização da realidade de forma coletiva, onde ambos são levados à construção de uma transformação social. Dessa forma, a educação é vista como uma expressão dialética que serve a um ideal de construção social alicerçado na transformação constante das formas de organização e de relação humana.

Sendo assim, o IFAM desenvolve um processo educativo que busca assegurar aos educandos as condições de interpretar a sociedade e exercer sua cidadania na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade.

O conceito de educação politécnica compõe o alicerce fundante deste caminho e se constitui na desfragmentação entre teoria e prática e na articulação entre formação intelectual e produção material. De acordo com Kuenzer,

A politecnia supõe uma nova forma de integração de vários conhecimentos, que quebra os bloqueios artificiais que transformam as disciplinas em compartimentos específicos, expressão da fragmentação da ciência. [...] nessa concepção, evidencia-se que conhecer a totalidade não é dominar todos os fatos, mas as relações entre eles, sempre reconstruídas no movimento da história. (KUENZER, 2002, p. 87).

Dessa maneira, o IFAM busca em seu cotidiano acadêmico, proporcionar cada vez mais espaço-tempo de para a formação que compreenda o ser humano em sua integralidade, principalmente por meio do conceito de politecnia.

3.5 CONCEPÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

As concepções de ser humano, cultura e sociedade explicitadas nesse documento delineiam estratégias de formação humana que apontam para uma reapropriação do domínio do trabalho, somente possível a partir das transformações tecnológicas, sendo essas um processo que se apresenta como resultado da ação humana produtiva, criadora e realizadora para a satisfação das suas necessidades.

No âmbito do IFAM, compreende-se Ciência, Tecnologia e Inovação como processos voltados ao desenvolvimento educacional e socioeconômico da região amazônica, decorrentes de uma educação que, promotora da articulação entre teoria e prática, objetiva a formação profissional e humana do indivíduo, a valorização dos saberes locais e seus arranjos produtivos, atrela-se às inovações, que buscam, sobretudo, a solução dos problemas de sua época, promovendo, assim, a indissociabilidade indivíduo/comunidade, em uma ação democrática, inclusiva e transformadora de seu meio.

Tomando-se esse direcionamento, é possível aliar inovação tecnológica e produção científica de ponta à correção dos desequilíbrios históricos da sociedade brasileira, e encontrar o grande desafio que se impõe à educação emancipadora no Brasil contemporâneo. Ao IFAM, que se localiza na Unidade Federativa com a maior concentração de florestas nativas do Brasil, resolver tal equação, impõe o alinhamento urgente dessa tríade por meio de um currículo que favoreça, estimule e incremente a pesquisa científica em diversas áreas de conhecimento, criando o interesse em seus educandos pela ciência, pela tecnologia e pela inovação como forma de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, juntamente com o maior conhecimento sobre o imenso repertório natural e social da região.

Assim, infere-se que o desenvolvimento tecnológico modifica as relações e os processos de trabalho e, com isso, impulsiona modificações significativas também na Educação, que exigem rupturas. Rupturas de concepções cristalizadas que não percebem o trabalho, o homem, a educação, a cultura para além de sua dimensão material; esquecendo-se de que como produtor de sua realidade, o ser humano se apropria dela e a transforma, sendo, pois, sujeito de sua história e de sua realidade.

3.6 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

Objetivando maior sintonia entre o IFAM e o ambiente socioeconômico em que está inserido, os currículos dos cursos desenvolvidos e estruturados por esta instituição, obedecem aos seguintes princípios e finalidades: a integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos para a vida produtiva e social (BRASIL, 2007).

A organização desses currículos se dá por Eixos Tecnológicos e Áreas de Conhecimento, de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando o perfil profissional e os conhecimentos necessários ao exercício da profissão, sempre em consonância com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Nesse caminho, compreende-se currículo associado ao conceito de formação integral fundamentado numa discussão sobre concepção de mundo, de sociedade e cultura, de ser humano, de educação e de trabalho, pautado em princípios éticos, políticos, cognitivos; ou seja, na formação de um sujeito crítico e conhecedor de seus direitos e deveres na construção de uma sociedade menos desigual.

Nessa perspectiva, é necessário um currículo que privilegie a integração entre a educação básica e a formação profissional, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando, da mesma forma, a sustentabilidade, tendo em vista o contexto social e econômico da região amazônica em que se insere o IFAM.

Em linhas gerais, a concepção de currículo que embasa a atuação docente no IFAM ancora-se na concepção de currículo integrado, o que pressupõe a prática pedagógica contextualizada, em que se considerem as diversas dimensões da vida dos educandos e das práticas sociais em que estão inseridos. Nesse sentido, é necessário compreendê-los como sujeitos do seu próprio processo de formação, contribuindo para a sua transformação em sujeito crítico e emancipado. Pressupõe a construção de um trabalho interdisciplinar, uma vez que, construir currículos integrados, significa convocar a interdisciplinaridade, sendo necessário buscar as mediações que possibilitem planejar e desenvolver planos comuns de trabalho, que permitam o diálogo entre as distintas experiências e pontos de vista.

4. DIRETRIZES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

A prática pedagógica, espaço-tempo em que se constituem os processos de ensino e aprendizagem, – que podem e devem extrapolar os limites da sala de aula, devem constituir-se em experiências que possibilitem a construção de conhecimento, não somente dos educandos, mas também dos professores (as) envolvidos nesse processo.

Nenhuma prática pedagógica é isenta de concepções. Assim, nenhuma prática pedagógica é neutra. Evandro Ghedin e Maria Amélia Franco (2008) apontam em uma de suas obras que “[...] a prática educativa, vista como uma síntese provisória da intencionalidade educacional de uma época, num contexto específico, vai tomando sucessivamente diferentes contornos”. (GHEDIN; FRANCO, 2008, p. 55). Esse excerto ratifica a não neutralidade das práticas pedagógicas, dos fazeres docentes.

Dessa forma, a orientação para que essas práticas sejam pensadas e desenvolvidas com vistas à formação do ser humano integral agregam pressupostos que devem ser considerados pelos professores (as) do IFAM, visando à construção uma ação docente dialógica e crítica.

Nesse aspecto, a prática pedagógica na perspectiva da formação integral do educando deve estar pautada nos seguintes princípios: **pesquisa como princípio pedagógico, trabalho como princípio educativo, respeito à diversidade e prática interdisciplinar.**

4.1 NA PESQUISA COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO

Pensando que a prática pedagógica em uma perspectiva crítica e na formação integral do educando, afirma-se que essa não pode acontecer somente via “transmissão” de conhecimento. Entende-se que, para o alcance da formação desejada no IFAM, as práticas educativas devem estar pautadas na construção do conhecimento efetivado por meio da pesquisa, que possibilite a construção do olhar dos educandos à investigação, ao questionamento e à busca pela solução de problemáticas do cotidiano.

Claudete Cruz, Cláudia Battestin e Gomercindo Ghiggi (2013), ao abordarem a pesquisa como princípio pedagógico, em uma abordagem freireana, afirmam que

[...] Freire não concebe o docente como um “burocrata da mente”, mas como aquele que constrói e reconstrói o conhecimento junto com os educandos. Nessa perspectiva, o ato de ensinar se torna uma experiência inédita, e a troca de saberes permite que aquele que ensina e aquele que aprende vão libertando-se das concepções preconcebidas e das verdades absolutas. (CRUZ; BATTESTIN; GHIGGI; 2013, p. 989).

O ensinar pela pesquisa possibilita a dinamicidade do conhecimento, visto que ela, a pesquisa, é tida como atividade de constante busca de respostas por meio do contínuo questionamento e pautada em método específico e determinado. Sob esse mesmo prisma, Pedro Demo (2004) nomeia de questionamento reconstrutivo o educar pela pesquisa, sendo essa uma marca diferencial na integração entre teoria e prática.

4.2 NO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Sendo o trabalho humano intencional, consciente e inerente à vida humana, visto que o homem se constrói e reconstrói por meio do trabalho que realiza, a materialização do currículo nas instituições de Educação Profissional e Tecnológica devem integrar a educação básica com a formação para o trabalho, em uma perspectiva emancipatória. É bom lembrar que nenhuma das duas dimensões aqui elencadas devem ter uma supervalorização sobre a outra, visto que é em sua integração que se pretende a formação integral do ser humano.

Dessa maneira, Gabriel Gabrowsk (2006), nos ajuda a compreender a necessidade dessa integração para a efetivação do trabalho como princípio educativo quando essa

[...] implica um compromisso de construir uma articulação e uma integração orgânica entre trabalho como princípio educativo, a ciência como criação e recriação pela humanidade de sua natureza e cultura, como síntese de toda produção e relação dos seres humanos com seu meio. Portanto, ensino integrado implica um conjunto de categorias e práticas educativas no espaço escolar que desenvolvam uma formação integral do sujeito trabalhador. (GABROWSK, 2006, p. 9).

É por meio de um currículo integrado, é por meio da dimensão do trabalho como princípio educativo, que as práticas pedagógicas devem ser pensadas e efetivadas.

Deste modo, a integração do ensino médio à educação profissional exige práticas educativas problematizadoras, que permitam aos educandos perceberem-se enquanto sujeitos sociais, capazes de compreender as relações de trabalho nas quais estão ou estarão inseridos, promovendo um diálogo entre os conhecimentos de cunho prático-profissional e os conhecimentos culturais e científicos. (NETA, ASSIS, LIMA, 2016, p. 110-111).

Essas são as perspectivas em que devem se constituir as ações educativas no IFAM.

4.3 NO RESPEITO À DIVERSIDADE

A função de compreender a heterogeneidade social, cultural e étnica, enfim, todas as formas de diversidade, e contribuir com a promoção da equidade social e da valorização dessas diversidades na educação, bem como na comunidade em que se insere, deve ser considerada no processo de pensar e materializar as práticas educativas no IFAM.

O respeito à diversidade em suas mais diferentes expressões, deve assegurar o processo de acesso, permanência e êxito de todos os educandos desta Instituição, por meio das práticas pedagógicas, na elaboração de projetos integradores e em todas as atividades que possibilitem a participação dos educandos.

Para tanto, a diversidade é reafirmada nas Políticas da Instituição, que são encontradas de maneira mais detalhada no item 5.9 deste documento.

4.4 NA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR

A prática docente interdisciplinar compreende um diálogo entre as diferentes disciplinas propostas no currículo de cada Curso/Eixo Tecnológico.

As práticas interdisciplinares devem romper com a fragmentação do ensino em sintonia com a formação integral do ser, principalmente quando, a partir da concepção de um currículo integrado, princípio da Educação Profissional e Tecnológica nos dias atuais, possibilite a formação do educando.

Sobre a experiência de prática interdisciplinar, Everton Bedin e José Claudio Del Pino (2016) descrevem que as

[...] áreas do conhecimento passaram a dialogar com o mundo do trabalho, interagindo com as novas tecnologias, superando a imobilidade, a seletividade e a exclusão de uma gradação curricular, priorizando o protagonismo do jovem. (BEDIN, DEL PINO, 2016, p. 22).

Essas práticas colaboram na desconstrução de atividades docentes pautadas na fragmentação do conhecimento, no isolamento disciplinar com vistas ao diálogo entre as disciplinas e as áreas de conhecimento.

5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

5.1 POLÍTICAS DE ENSINO

A política de ensino do IFAM se constitui na busca pela excelência acadêmica, materializada na efetivação de processos de ensino e de aprendizagem que sejam realmente significativos e possibilitadores da construção de conhecimento dos educandos e das alunas desta instituição

5.1.1 Concepções para o Ensino

A Política de Ensino no IFAM está diretamente vinculada ao princípio constitucional em que a educação é compreendida enquanto direito subjetivo; e nesse sentido, direito de todos e dever do Estado e da família devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Vincula-se ainda com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamentos essenciais para o desenvolvimento educacional, o qual exige gestão colegiada e ações acadêmicas que possibilitem ao educando formação acadêmico-científica significativa, posicionamento crítico e atuação política com compromisso ético para uma atuação cidadã.

5.1.2 Diretrizes para o Ensino

As diretrizes pedagógicas perpassam por duas vertentes. A primeira vertente constitui o conteúdo da política pedagógica da instituição, que traça as linhas mais gerais, os fundamentos que embasarão as atividades pedagógicas do IFAM, a saber: fundamentos estéticos, políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos; a visão que traçamos; nossos objetivos institucionais; e metas prioritizadas para legitimar nossa política pedagógica. Na segunda vertente, está constituída nossa proposta curricular, bem como o modelo da estrutura pedagógica a ser adotado pelo instituto.

Convém destacar ainda que, por acreditarmos que uma política dessa relevância deva ser desencadeada dialogicamente para se configurar de natureza madura, as ideias contempladas não se esgotam nesse documento, igualmente, são passíveis de modificações ao longo de todo um processo de implementação, desde que se façam necessárias.

Desde a sua implantação, o IFAM vem cumprindo com as finalidades e objetivos para os quais foi criado. Neste sentido, em atendimento às orientações legais contidas na Lei N° 5.692/71, alterada pela Lei N° 7.044/82 e nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem oferecido Cursos Técnicos de Nível Médio, Tecnológicos, Licenciaturas e Pós-Graduações, expressando, assim, a sua identidade institucional.

O IFAM procura estruturar suas matrizes curriculares de forma a organizá-lo por área de conhecimento, procurando construir as habilidades profissionais exigidas em cada curso, sem deixar de lado a formação humana que subjaz a todos os processos de ensino desta Instituição. Todos os cursos do IFAM são organizados tendo como base o Catálogo dos Cursos Técnicos e Tecnológicos.

Nesse sentido, o processo educativo exige o desencadeamento de ações capazes de redimensionarem a prática educativa como a instrumentalização teórica do indivíduo (o aprender a conhecer), centrada na apropriação de conceitos e fundamentos que desenvolvam a capacidade de compreensão do mundo; e, conseqüentemente, sua inserção no mundo do trabalho, enquanto sujeito produtivo, historicamente situado, com uma postura crítica, criativa e autônoma.

Todo o exposto, no entanto, será possível com o subsídio de uma instrumentalização técnica (o aprender a fazer) capaz de vencer os desafios colocados pelo avanço tecnológico que ocorre no mundo do trabalho, que requer dinamismo nas relações interpessoais e disposição para efetuar mudanças consistentes, visando o interesse da coletividade. E que, também será reforçado pelo estímulo à interdependência desse indivíduo com seus pares (o aprender a viver juntos), suscitando sua valorização pessoal, no convívio com as diversidades culturais a partir dos interesses comuns e do respeito com as diferenças. Tudo sendo conduzido para a meta principal: o desenvolvimento integral do indivíduo (o aprender a ser) enquanto pessoa, a partir da prática de sua cidadania, com vistas ao contínuo conhecimento de si mesmo, a fim de que possa aprender a aprender.

5.1.3 Princípios para o Ensino

O IFAM, que prima pela formação de cidadãos capazes de construir suas histórias de vida, considerando o desencadeamento de ações aqui já mencionadas, assume a importância da Educação Profissional como *lócus* de produção e disseminação de conhecimentos e cultura, a partir de um grande desafio: o pleno exercício da cidadania e a preparação para o trabalho, numa conjunção que articule base científica e tecnológica, que possa ser desencadeada através do efetivo desempenho de suas atividades cotidianas.

Objetivando a formação de profissionais que sejam protagonistas de suas histórias e que aliem formação tecnológica e formação humana, conforme PDI do IFAM (2014-2018), este Instituto toma por base para as ações pedagógicas desenvolvidas por seus servidores, os seguintes valores:

- I - Sensibilidade: para perceber a si e ao outro enquanto humanos que possuem sentimentos, respeito e ideias diferentes. O espaço escolar não pode ser apenas de construção de conhecimentos técnicos pautados no mecanismo. As relações interpessoais precisam nortear os mecanismos de toda e qualquer construção. Os educandos, principais sujeitos-agentes no ambiente escolar, não serão capazes de estruturar uma carreira profissional digna e competente, sem o constante exercício de valores éticos alicerçados em sentimentos humanos, no respeito às diferenças e na busca constante da realização de sonhos e na pluralidade de ideias;
- II - Autenticidade: para inter-relacionar teoria e prática na construção do momento histórico dos educandos e dos professores (as), sempre visando ao novo. É importante que toda e qualquer ação de nossos educandos seja respaldada no aprender a aprender a se posicionar e a defender seus posicionamentos, criando conceitos de verdade que possam contribuir para a construção de suas histórias de vida pessoal e profissional, sempre visando à transformação social;

- III - Autonomia: construída a partir da necessidade de se formar sujeitos autônomos, que pensem por si mesmo, refletindo acerca das decisões que irão tomar e responsabilizando-se por elas;
- IV - Criatividade: como fator resultante do constante exercício do conhecimento, enquanto conjunto de verdades relativas socialmente construídas. Enquanto seres humanos, os educandos devem manter uma relação de interação com o mundo, assim como com o objeto, enquanto sujeitos. O que é imprescindível para que se desenvolva, tornando-se sujeito de suas práxis, de maneira que não exista nesse processo, senão homens completos, situados no tempo e no espaço, inseridos no contexto sócio-econômico-ambiental-cultural e político, enfim, num contexto histórico;
- V - Solidariedade: princípio básico de todas as relações interpessoais entre todos os membros que fazem parte do processo educativo do IFAM, por ser postulado da sociedade democrática. Convém ressaltar ainda que o IFAM tem como função, entre outras, possibilitar o desenvolvimento das habilidades cognitivas e a aquisição de conhecimentos específicos, optando por uma concepção crítico-progressista, baseada nos fundamentos da psicologia humanista-sócio-interacionista.

No âmbito do IFAM, o ensino e suas concepções estão diretamente sob a responsabilidade da Pró - Reitoria de Ensino a qual é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades no âmbito das estratégias, diretrizes e políticas do Ensino; considerando suas diversas modalidades, com prioridade para a Educação Profissional e Tecnológica, além das ações relacionadas ao apoio, ao desenvolvimento do ensino e ao estudante do IFAM.

5.2 POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

O desenvolvimento local e regional, por meio dos APLs dos municípios em que estão inseridos os *campi* do IFAM, faz parte dos objetivos dessa Instituição, que, na outra ponta desse desenvolvimento local, promove a otimização da melhoria na qualidade de vida das comunidades de forma sustentável para o uso das novas

tecnologias. Sendo assim, este PPPI apresenta as Políticas de EPTNM a serem desenvolvidas pelo IFAM.

5.2.1 Políticas e Princípios da Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM no IFAM está consubstanciada na LDB nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio descritas na Resolução nº 06/2012, no Parecer nº 11/2012, no Documento Base do MEC que trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Lei nº 11.892/2008 que cria os Institutos Federais.

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica que orienta as ações dos Institutos Federais fundamentam-se nas premissas de integração e da articulação entre os eixos articuladores da ciência, tecnologia e cultura e no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, traduzidas nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

O IFAM orienta-se pelos princípios da EPTNM delineados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPTNM (Resolução nº 06/2012):

- I - Relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;
- II - Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- III - Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;
- IV - Articulação da Educação Básica com a EPT, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;
- V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;
- VI - Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem;

- VII - Interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- VIII - Contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;
- IX - Articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos sócio produtivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;
- X - Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade;
- XI - Reconhecimento das identidades de gênero e etnicorraciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;
- XII - Reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas;
- XIII - Autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e normas educacionais, estas DCN e outras complementares de cada sistema de ensino;
- XIV - Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos;
- XV - Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

- XVI - Fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de EPTNM forem realizados;
- XVII - Respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ancorada da LDB nº 9394/96, no Decreto nº 5154/2004 e nas Diretrizes Nacionais Curriculares para a EPTNM, Resolução nº 06/2012, é desenvolvida na forma articulada e subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com o Decreto nº 5154/2004 essa articulação dar-se-á de forma:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;
- III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFAM, conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 11.892/08, de 29/12/2008 e ainda o item 04 do Acordo de Metas firmado entre o MEC e os Institutos Federais, em junho de 2010, busca garantir a oferta prioritária dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, articulando a EPTNM à Educação Básica; embora por meio de programas de fomentos como Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e MedioTec, ofereça um percentual reduzido de Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma concomitante, formalizando parcerias com as instituições estaduais e sistemas.

Atendendo às orientações da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, os cursos da EPTNM do IFAM são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo os interesses dos sujeitos e buscando atender aos arranjos produtivos locais, culturais e sociais em consonância com o mundo do trabalho.

As bases para o planejamento de cursos e programas de Educação Profissional no IFAM, considerando os itinerários formativos, ancoram-se nos Catálogos Nacionais de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do MEC (CNCT), na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Consubstanciados na Resolução CNE/CEB nº06/2012, os currículos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem proporcionar aos estudantes:

- I - Diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;
- II - Elementos para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;
- III - Recursos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, por meio do desenvolvimento sustentável;
- IV - Domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia intelectual;
- V - Instrumentais de cada habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;
- VI - Fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental,

segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

Quanto à estruturação de cursos da EPTNM, de acordo com a Resolução nº 06/2012, orienta-se pela concepção de eixo tecnológico, em que:

- I - A matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;
- II - O núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;
- III - Os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;
- IV - A pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;
- V - A atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

No IFAM, para atender a estruturação dos cursos da EPTNM prevista na Resolução CNE nº06/2012 e com base nos eixos articuladores e integradores do currículo: trabalho, ciência, tecnologia e cultura, a organização curricular estrutura-se por três núcleos, quais sejam: Básico, Tecnológico e Politécnico.

Quadro 33 – Núcleos de organização curricular

NÚCLEOS E COMPREENSÕES	
NÚCLEO BÁSICO	
CURSOS – FORMA INTEGRADA	CURSOS – FORMAS SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE

<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza; • Objetivo: desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica; • Complementação e atualização de estudos; • Conforme o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.
NÚCLEO TECNOLÓGICO	
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica • Componentes curriculares específicos da formação técnica • Aptidões para instrumentalizar tecnicamente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; ▪ Fundamentos instrumentais de cada habilitação; e ▪ Fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional. 	
NÚCLEO POLITÉCNICO	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração do currículo; ▪ Elementos que compreendam fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias; ▪ Contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social; ▪ Conexão comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico; ▪ Espaço para um currículo flexível; ▪ Comprometimento com os princípios da interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. 	

Fonte: Resolução CNE/CEB - Nº06/2012.

A oferta de Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, atendendo, ainda, à Resolução CNE/CEB – Nº 06/2012, em relação à sua organização curricular considera como dimensões integradoras do currículo: o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, e, para efeitos de organização de cada um dos núcleos constituintes do currículo, indica:

- I - Atenção ao perfil profissional do egresso de cada curso para reconhecimento dos conhecimentos e habilidades necessários à sua formação;
- II - Ordenação dos conhecimentos e habilidade em disciplinas;
- III - Ordenação dos conteúdos em disciplinas conforme CNCT, assegurando o destaque tecnológico, as áreas de integração e os conceitos promotores necessários à formação;
- IV - Demarcação das práticas pedagógicas de integração a serem desenvolvidas durante o curso assegurando a efetivação do currículo integrado;
- V - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão assegurando a formação integral e a efetivação do currículo integrado.

A Organização Curricular dos cursos da EPTNM do IFAM busca assegurar a interação e a integração entre os núcleos componentes do currículo, entre as unidades didáticas integradoras na efetivação da integração de saberes e conhecimentos, desconstruindo a ideia e a prática de um currículo fragmentado.

Considerando as especificidades da EPTNM na região, o IFAM sinaliza que os Cursos da EPTNM ofertados aos povos indígenas e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas deverão ter como critério *sine qua non*, na elaboração de seus planos de curso, o respeito às peculiaridades dessas populações, considerando que:

A Educação do Campo perpassa em caráter transversal em todos os níveis e modalidades de ensino, com a finalidade de oportunizar a formação inicial e continuada aos povos e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas. Seu norteamento se dá em conformidade com a responsabilidade dos *campi*, situados nas mesorregiões do Estado do Amazonas na ordenação territorial, na vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, por meio do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação Tecnológica. Os princípios da EPT do Campo do IFAM estão ancorados inicialmente no respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de etnia; bem como na flexibilidade da organização escolar/acadêmica, incluindo adequação do calendário escolar pertinente às especificidades referentes ao tempo e ao espaço frente às fases do ciclo produtivo. Incluem-se também as condições climáticas e sazonais dos ambientes amazônicos e suas manifestações simbólicas e socioculturais; compõe-se finalmente, na oferta de cursos de Educação do Campo, para os povos e comunidades tradicionais, que seja recomendada a adoção da Pedagogia da Alternância, enquanto proposta orientadora da organização e da práxis do processo educacional, tendo como princípio “aprender a aprender”. Entende-se por Pedagogia da Alternância a organização do processo educacional por meio de princípios e instrumentos pedagógicos que se alternam e se articulam integrando escola/unidade acadêmica, família e comunidade, contemplando a necessidade de interação entre conhecimento científico e o saber camponês.

A Educação Escolar Indígena deverá atender às necessidades dos povos indígenas, de acordo com seus projetos, que têm a prerrogativa de decidir o tipo de Ensino Médio mais adequado aos seus modos de vida e organização societária; inclusive o local onde o curso deve ser realizado, nos termos da resolução CNE/CEB nº 5/2012; o IFAM ainda deverá seguir como protocolo, a promoção de ações colaborativas, como a realização de diagnóstico das demandas e realidade sociocultural indígena, consulta livre, plenárias vinculadas às organizações e/ou movimentos indígenas, prévia e informada sobre o curso mais adequado à comunidade; suas metodologias de ensino serão específicas, objetivando a elaboração e a produção do material didático de forma diferenciada, intercultural, bilíngue e/ou multilíngue, voltado a essa modalidade.

O IFAM, compreendendo a educação como um compromisso de transformação social, busca ocupar-se, de forma substantiva, de um trabalho educativo que promova e consolide o desenvolvimento local e regional, ofertando cursos que atendam às potencialidades locais em relação aos APLs tanto culturais quanto social

5.2.2 Currículo (s) e a Integração entre a Formação Geral e Profissional

Um dos objetivos centrais da política de Educação Profissional e Tecnológica – EPT desenvolvida nos Institutos Federais se traduz no fortalecimento da articulação entre a EPTNM e a Educação Básica; uma vez que define em sua Lei de criação – Lei nº 11.892/2008, que 50% das vagas ofertadas por esses Institutos devem ser destinadas, prioritariamente, à oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, garantindo a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) ao Ensino Médio e/ou à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Essa prerrogativa legal representa para os jovens e adultos trabalhadores, uma possibilidade real de inserção no mundo do trabalho, e sobretudo no contexto da ciência, da tecnologia, do trabalho e da cultura: eixos articuladores do currículo e que representam dimensões indissociáveis da formação humana.

Configura-se numa das principais frentes de atuação dos IFs, a oferta do Ensino Médio Integrado, compreendido como fio condutor da formação humana integral, representando um papel social diferenciado e oportunidades concretas

para que jovens e adultos trabalhadores possam se transformar em sujeitos competentes tecnicamente, críticos, autônomos e emancipados.

A oferta do Ensino Médio Integrado no IFAM, alinha-se à proposta filosófica, pedagógica e política que preconiza a formação humana integral de jovens e adultos trabalhadores. Nesse caminho, compreende o Ensino Médio Integrado como

[...] uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos. Essas dimensões são o trabalho, a ciência e a cultura. O trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço das forças produtivas; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (BRASIL, 2007).

O Ensino Médio Integrado tem como eixo central a construção de currículos organizados de modo a fomentar a integração das disciplinas técnicas às áreas do conhecimento do Ensino Médio. Sua dinâmica construtiva consegue promover a efetiva articulação, integração e o diálogo com os eixos articuladores do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. Assim sendo, a organização curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada se materializa na Matriz Curricular por meio dos Núcleos Básico, Tecnológico e Politécnico.

O Ensino Médio Integrado tem como enfoque a formação humana integral de jovens e adultos trabalhadores e na oferta de uma educação politécnica que supere a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual; bem como entre cultura geral e cultura técnica, compreendendo a politecnicidade como

[...] domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por quê? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, de sua essência. Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna (SAVIANI, 2003, p.140).

O IFAM se preocupa com uma educação politécnica que oportunize aos jovens e adultos trabalhadores, a cidadania efetiva, a partir da inserção qualificada no mundo do trabalho e sobretudo, cidadania política, econômica e cultural.

Buscando romper com a lógica dual e com o mero treinamento operacional e estreito ajustamento ao mercado de trabalho; O IFAM orienta a construção do currículo de seus cursos, com foco no currículo integrado. Essa modalidade curricular faz o elo entre a formação geral, técnica e política, revestida de conhecimentos de formação geral e específicos para o exercício profissional, tendo o trabalho como princípio educativo. Como nos apontam Gaudêncio Frigotto, Marise Ramos e Maria Ciavatta sobre o currículo integrado:

[...] nenhum conhecimento é só geral, posto que estrutura objetivos de produção. Nem somente específico, pois nenhum conceito apropriado produtivamente pode ser formulado ou compreendido desarticuladamente das ciências e das linguagens. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 79).

5.2.3 Os Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA

A Resolução CNE nº 06/2012, define que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, articula-se com o Ensino Médio em suas diferentes modalidades, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura.

No IFAM, a Educação de Jovens e Adultos se articula com a Educação Profissional e Tecnológica, propiciando, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.

A oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no IFAM, será orientada para a formação integral do educando, que também se apresenta como um dos fundamentos da educação profissional, disposto, inclusive, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM); as quais defendem que essa integralidade se estenda aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, priorizando o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico; favorecendo dessa

maneira, a integração entre a educação, a ciência, a tecnologia e a cultura, que deverão ser tomadas como base para a construção da proposta político-pedagógica e de desenvolvimento curricular.

A prática pedagógica desenvolvida nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), devem ter, mais do que nunca, a dimensão do trabalho como princípio educativo e deve cumprir com o objetivo de colocá-lo em posição de destaque, apresentando-o com maior distinção a partir das vivências de trabalho trazidas pelos educandos, pelos/as educandos/as-trabalhadores/as. Assim, a Educação Profissional passa a ser palco de destaque para que se aprenda por meio dessas práticas.

Compreender o trabalho como princípio educativo é construir a compreensão de que a:

[...] educação profissional nas atuais políticas educacionais [...] é *lócus* privilegiado para que o trabalho adquira um lugar de dignidade, porque é aí que as vivências de trabalho circulam/podem circular com todo o seu vigor, com a sua força de princípio educativo [...]. Mas, para tal, não deve nunca perder de vista a formação integral do ser humano, que articula ciência, trabalho e cultura. (FISCHER; FRANZOI, 2009, p. 41).

Maria Clara Fischer e Naira Franzoi (2009) apontam que mesmo os estudos que direcionam para a integração entre formação geral e profissional, ainda se apresentam como um desafio aos educadores que pensam e trabalham para a educação voltada aos/às trabalhadores/as. As autoras continuam essa discussão afirmando acerca da dualidade existente entre a educação básica e a educação profissional “no interior da própria educação profissional” (2009, p. 41) que, por fim, atribui ao trabalho

[...] um lugar limitado à experiência histórica hegemônica atual: o trabalho na sua dimensão abstrata e, conseqüentemente, o trabalhador enquanto força de trabalho. Esse lugar do trabalho no interior da educação profissional dá-se especialmente na versão mais corriqueira: a de preparação para o mercado de trabalho. São reforçadas as compreensões estritas sobre o manejo da técnica sem problematizar, sem que a mesma seja compreendida como construção humana. Separa-se então técnica de todo o pensamento e formação humana, que a ela estão intrinsecamente associados; separa-se fazer e pensar, inseparáveis em qualquer atividade humana. (FISCHER e FRANZOI, 2009, p. 41).

Essa postura tende a uma compreensão um tanto quanto limitada do valor e do lugar do trabalho, ou seja; o contexto do trabalho deixa de ser compreendido como espaço de experiência humana, como relação social e atravessada por conflitos de todas as ordens, empobrecendo, assim, a sua compreensão. Sobre isso, Fischer e Franzoi (2009) apoiadas nos estudos de Miguel Arroyo (2000), afirmam que o preconceito atribuído ao trabalho pela falta de sua compreensão mais ampla e profunda, acaba por

[...] desprezar o povo e sua cultura, desprezando o que ele faz, que é trabalhar e produzir. Ou seja, essa visão muito negativa do trabalho leva a uma visão pedagógica muito negativa da qualificação. (ARROYO apud FISCHER e FRANZOI, 2009, p. 41).

Dessa maneira, trazer as experiências e vivências dos/as educandos/as trabalhadores/as para o cotidiano escolar e utilizá-las como princípio educativo é uma maneira de “realizar um trabalho pedagógico em que a experiência está no centro [...]” (FISCHER; FRANZOI, 2009, p. 42).

5.2.4 Itinerários Formativos e as Especializações Técnicas de Nível Médio

Os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, considerando os interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais.

Em consonância com a Resolução nº 06/2012, o IFAM compreende o itinerário formativo como um conjunto das etapas que compõem a organização da oferta da Educação Profissional pelas instituições que atuam com a Educação Profissional e Tecnológica. Nessa dinâmica, as instituições atuam no âmbito de um determinado eixo tecnológico, possibilitando contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente certificadas.

Os itinerários formativos contemplam a sequência das possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional, programado a partir de estudos quanto aos itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, à estrutura sócio ocupacional e aos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços, o qual orienta e configura uma trajetória educacional consistente.

Nesse caminho, na perspectiva de educação continuada para o desenvolvimento pessoal e do itinerário formativo de profissionais técnicos e de graduados em áreas correlatas; e ainda, para o atendimento às demandas específicas do mundo do trabalho, o IFAM se propõe ofertar Especialização Técnica de Nível Médio, vinculada a uma habilitação profissional do mesmo eixo tecnológico.

Além disso, como oportunidades de oferta de itinerários formativos que possibilitem o estudante dar prosseguimento aos estudos na EPTNM, o IFAM abre a possibilidade para os seus *campi*, por meio da Resolução nº 47 – CONSUP de 14/10/2016 que define as normas e procedimentos para oferta das Especializações Técnicas de Nível Médio, tomando como base o planejamento desses cursos, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Para a oferta da Especialização Técnica de Nível Médio, os *campi* ofertantes devem ter em sua oferta regular, curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio correspondente, ou no respectivo eixo tecnológico relacionado estreitamente com o perfil profissional de conclusão da especialização de forma a garantir a infraestrutura física requerida e corpo docente vinculado ao eixo tecnológico do curso ofertado.

5.3 POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

5.3.1 Concepção, Princípios e Diretrizes de Graduação

O IFAM compreende os cursos de graduação como sendo o cumprimento de um compromisso social de qualidade de vida, firmado com a sociedade amazonense, para promover o desenvolvimento sustentável, a emancipação social, econômica, cultural e epistemológica, na perspectiva da formação ontológica a qual envolve o alunado tanto na formação para o trabalho como na transformação do ser humano na sua plenitude, depreendendo que o conhecimento se constrói na interface entre a realidade e a intervenção inovadora desta.

A graduação do IFAM, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, a Lei n.11.892/2008, o Plano de Desenvolvimento da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais são concebidas para atender a promoção da justiça social, da equidade, do

desenvolvimento sustentável com vistas à cidadania social, bem como à busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias.

Nesse aspecto, essas graduações devem atender às demandas não apenas do estado do Amazonas, como também do país, no que diz respeito à formação profissional, conhecimento científico e inovação, articulando-se com uma proposta de graduação que dimensiona uma visão sistêmica de educação com o desenvolvimento territorial, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, há também a articulação entre teoria e prática e a flexibilização curricular. Para tanto, a formação acadêmica de Graduação tem como princípio considerar a sala de aula como todo espaço em que ocorra o processo de ensino e aprendizagem, articulando-se com as diferentes dimensões do real.

Partindo das sociedades amazônicas e suas múltiplas especificidades culturais, sociais, produtivas e econômicas, a graduação do IFAM visa superar o modelo educacional vigente, de visão iluminista, e promover uma integração social baseada na condição humana, consubstanciada na riqueza material e imaterial dos povos amazônicos.

Esses princípios deverão refletir no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o qual é o instrumento básico da gestão do ensino e o propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional que se pretende construir. Nessa perspectiva os PPC deverão estar em sintonia com das diretrizes preconizadas pela Lei n.11.892/2008, quais sejam:

- a) a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades destas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- b) a compreensão da pesquisa ancorada nos princípios científico – que se consolida na construção da ciência e desenvolvimento da tecnologia – e no educativo – que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade – entendendo-a como essencial para a construção da autonomia intelectual e, portanto, potencializadora de uma educação que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade;
- c) a concepção das atividades de extensão como forma de diálogo permanente e mais amplo com a sociedade;
- d) a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos – permeando as propostas pedagógicas dos cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia) – na perspectiva de ultrapassar o rígido limite traçado pelas disciplinas convencionais;

- e) o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- f) a necessidade de assegurar aos sujeitos as condições de interpretar a sociedade e exercer sua cidadania, na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade;
- g) a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes segmentos da graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontalmente (formação continuada);
- h) a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado;
- i) o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo educativo.

Para atingir essas diretrizes, os cursos de graduação do IFAM incentivam o pluralismo pedagógico, o uso de tecnologias digitais de ensino e aprendizagem, a otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros; e cultivam uma flexibilização curricular, a qual pode ser realizada por meio da organização em eixos que permitam certificações durante o processo de formação.

Nesse sentido, os princípios e as diretrizes teórico-metodológicas buscam fundar-se na valorização da autonomia e do protagonismo do estudante, tornando-o capaz de aprender continuamente, analisar criticamente e compreender os limites e impactos do conhecimento e suas tecnologias.

5.3.2 Curso de Licenciatura e Formação para a Docência

Na contemporaneidade, a educação se pauta na superação de uma abordagem normativa e experimental que confinava a educação a resultado de laboratórios, para propor uma educação enquanto processo intencional e metódico, alinhada a uma arquitetura educacional que atenda à uma formação teórica consistente; bem como ao trabalho coletivo e interdisciplinar, ao compromisso social, à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, à construção de valores éticos, políticos e estéticos e à orientação para o trabalho.

Esses desafios exigem novas abordagens no que tange à formação do professor e ao compromisso com a sociedade, em prover resultados efetivos de enfrentamentos de demandas sociais e econômicas, abrangendo as realidades socioculturais contextualizadas no espaço e no tempo, tornando necessário refletir

sobre a base comum nacional para a formação inicial e continuada de professores (as), sobre a docência como ação educativa e processo pedagógico intencional, sobre a formação científica e cultural do ensinar e aprender, sobre a interface da construção do conhecimento e a inovação, e sobre o manejo de conteúdos e metodologias incorporadas às diversas linguagens, tecnologias e inovações.

Discutir as licenciaturas partindo dessas considerações requer uma contextualização nas legislações vigentes, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, e as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

O IFAM reconhece que os cursos de formação de professor, tanto a formação inicial como a continuada, devem partir dos contextos cotidianos que atribuem valor à cultura que neles se desenvolve. Os usos, as tradições, as técnicas e as perspectivas compõem o quadro da prática escolar e se relacionam com os conteúdos, as formas de ensinar, os ritos e as memórias, as quais se manifestam no currículo. Assim, o princípio dos cursos de Licenciatura fundamenta-se na capacidade de articular os sujeitos com os processos socioculturais construídos historicamente.

Trabalhar com a formação de professor é refletir sobre as dimensões do ensino, ou seja, a formação profissional, a experiência pessoal, a experiência da escola e da sociedade. Tratar sobre o saber docente é formá-lo para realizar leituras das realidades sociais nas quais o professor está inserido, uma vez que o saber do professor da educação básica depende de si e da sociedade. Portanto, a formação do professor como uma atividade individual não se sustenta, uma vez que sua prática profissional é uma ação de compartilhamento entre os agentes que possuem uma formação em comum e trabalham em uma mesma instituição, com a mesma estrutura, princípio e finalidade.

Essa perspectiva vai ao encontro da noção de que o saber docente não é um conhecimento unicamente epistemológico e que se revela na observação do seu objeto a priori, uma vez que o trabalho do professor é ação com o ser humano, o qual é detentor de uma cultura e apresenta uma leitura de mundo sobre o papel do professor no seu processo de formação.

Essa condição faz a diferença entre o trabalho do professor e o trabalho do operário em uma fábrica, uma vez que o primeiro desenvolve suas atividades em um jogo de negociações entre quem ensina e quem aprende, ao passo que o segundo executa sua ação mecanicamente e sem a interferência pensante do receptor, o que demonstra que o saber docente é constituído nas mediações, na negociação, na interdependência.

Cruzando essas negociações chega-se à percepção de que a formação do professor deva ocorrer na diacronia, na mudança, no tempo histórico, nas relações de poder que ocorre no interior da escola, no entorno da escola, no município em que a escola está inserida, nas hierarquias sociais que determinam a educação formal e na sua contra hegemonia.

Tardif (2014), ao analisar o saber do professor chama a atenção também para o processo em que o saber é construído. Lembra que o professor ao longo de sua trajetória profissional ressignifica seu trabalho ao inserir-se paulatinamente em seu ambiente, ao dialogar com as normas e regras e ao formar na prática cotidiana uma consciência profissional.

Contudo, não se deve reduzir a formação do professor a uma construção das forças sociais que anula a presença do professor enquanto agente. O professor não se constrói pelas forças ideológicas, pela cultura dominante, subsumindo-o da análise no processo de sua formação. A formação do professor deve atentar para as relações entre o agente na sua prática cotidiana e as forças institucionais que exercem a hegemonia do Estado, uma vez que o professor deve ser apreendido a partir de uma diversidade de saberes que traz em si e os utiliza para desenvolver seu saber/fazer na prática escolar.

Partindo dessas premissas e com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, a formação do professor da educação básica deverá estar em sintonia com das diretrizes preconizadas nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, quais sejam:

- I - Formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das

- crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- II - Formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;
 - III - Colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;
 - IV - Garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;
 - V - Articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - VI - Reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;
 - VII - Um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;
 - VIII - Equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
 - IX - Articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;
 - X - Compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirada nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

- XI - Compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

5.3.3 Cursos Superiores de Tecnologia

Os Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de Graduação, com características diferenciadas, de acordo com o respectivo perfil profissional de conclusão. Devem obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia e as orientações legais para a formação de tecnólogo e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), homologados pelo Ministério da Educação. O acesso aos referidos cursos dar-se-á conforme o regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM.

Com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do CNCST.

Os cursos Superiores de Tecnologia têm como um dos objetivos à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. Portanto, é imprescindível assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade.

Uma de suas atualizações, no ano 2016, resultou em uma revisão dos 113 cursos já constantes do catálogo anterior. Além do acréscimo de 21 denominações, totalizando 134 nomenclaturas de cursos, agrupadas em 13 (treze) eixos tecnológicos, com a seguinte descrição por curso: perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; carga-horária mínima; campo de atuação; Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) associadas e possibilidades de prosseguimento de estudos na Pós-Graduação.

Essas atualizações possibilitam rever uma série de conceitos, informações e evoluções tecnológicas que permeiam a formação profissional do tecnólogo.

Os cursos superiores de tecnologia devem contemplar a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, e devem ter formação específica para aplicação e

desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, difusão de tecnologias, gestão de processos de produção de bens e serviços.

De acordo com Juca et al. (2010), os Cursos Superiores de Tecnologia têm enfrentado um crescimento que os coloca como um grande avanço na Educação Superior no Brasil, a sua evolução foi a partir da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394\96. O crescimento desses cursos tem proporcionado aos educandos o caminho para o desenvolvimento do conhecimento verticalizado, com uma grande interação com as empresas, de forma que o tecnólogo estará sendo inserido no mundo do trabalho em condições de desenvolvimento de pesquisa tecnológica, com seus currículos especializados, operacionalizados dentro da prática numa duração inferior às graduações tradicionais. Esses cursos tornaram-se uma grande atração para as pessoas que desejam uma reprofissionalização ou mesmo uma profissionalização mais rápida sem deixar de levar em consideração uma preparação sólida.

Frente aos desafios das mudanças tecnológicas, é indiscutível a necessidade de uma relação de diálogo entre o mundo acadêmico e os arranjos produtivos, por meio da realização de pesquisa colaborativa, da oferta de estágios ou da colaboração entre os papéis docentes e profissionais do mundo produtivo, essencial para o desenvolvimento tecnológico.

Em conformidade com os Princípios Norteadores das Engenharias dos Institutos Federais (2009, S/N):

Os Cursos Superiores de Tecnologia apresentam uma expressiva e crescente procura por parte de jovens e adultos em todo o país. Com uma formação mais especializada do que os bacharelados, tradicionalmente ofertados pelas universidades. Esses cursos atendem àqueles que requerem tal formação para o ingresso no mundo do trabalho.

Dessa forma, abriu-se uma perspectiva destinada aos egressos do ensino médio e técnico do IFAM para que deem continuidade aos estudos no campo da educação tecnológica.

A organização curricular dos cursos de Graduação tecnológica do IFAM obedece aos documentos referenciais legais que norteiam as instituições formadoras e que definem o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional do tecnólogo.

5.3.3.1 Regulamentações Norteadoras para os Cursos Superiores de Tecnologia

Os Cursos Superiores de Tecnologia do IFAM, possuem regulamentações em nível nacional e, também, em nível institucional. Estas estão dispostas nesta seção a fim de orientar as ações nestes referidos cursos.

As Regulamentações no âmbito nacional são:

- I - Parecer que trata da Formação de Tecnólogos.
- II - Parecer que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.
- III - Resolução que institui as DCN gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologias.
- IV - Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- V - Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

No âmbito do IFAM, as regulamentações são as seguintes:

- I - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- II - Resolução que trata do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica (RODA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
- III - Resolução *que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM*
- IV - Resolução *que institui as Normas que Regulamentam a Composição e o Funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM*
- V - Resolução *que aprova o aporte Documental e Norteador para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM*

- VI - Resolução que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Superiores de Tecnologias e Bacharelado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
- VII - Resolução que aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

A matriz curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia é composta pelos componentes curriculares definidos de forma autônoma pela Instituição do Ensino Superior (IES), de acordo com o eixo tecnológico e a carga horária mínima, contidos no Catálogo Nacional.

A legislação a respeito da Graduação é clara no tocante à autonomia das Instituições de Ensino Superior e à flexibilização dos currículos escolares quanto à sua constituição, desde que promova a inovação, criatividade, responsabilidade social, preparação para o trabalho e formação integral do estudante.

Dessa forma, a organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologias oferecidos pelo IFAM abrange uma sequência de componentes curriculares, cuja integralização dará direito ao diploma de tecnólogo. Esses componentes são estabelecidos, levando em consideração as particularidades da Região Amazônica e as necessidades de formação geral, humanística e profissional observada na legislação vigente.

Deve ser ressaltado que apesar da autonomia do IFAM, a matriz curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso presente nas regulamentações de âmbito nacional.

Os Cursos Superiores de Tecnologias do IFAM estão articulados com os demais níveis de ensino da instituição, com a pesquisa, com a extensão e com o desenvolvimento institucional e reflete uma política nacional de educação, ciência e tecnologia, que visa à qualidade acadêmica. Nesse sentido, suas ações estão sempre primadas pela garantia ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes.

O Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos Superiores de Tecnologias são facultativos, caso o curso e/ou a IES determine a sua obrigatoriedade, a carga horária deverá ser especificada na matriz curricular.

A carga horária total do curso, o plano de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos.

A inclusão das atividades complementares nos currículos desses cursos é motivada pela necessidade de estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

As atividades complementares e/ou práticas dos Cursos Superiores de Tecnologias não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais.

Vale ressaltar que apesar da oferta das atividades complementares serem facultativas, a grande maioria dos Cursos Superiores de Tecnologias do Instituto do Amazonas, em seu Projeto Pedagógico, estabelece a oferta dessas atividades, visando contribuir para o fortalecimento interdisciplinar das matrizes curriculares.

Os Cursos Superiores de Tecnologias do IFAM deverão promover a interdisciplinaridade, pois esse instrumento estabelece na prática escolar, interconexões e passagens entre os conhecimentos através de relações de complementaridade, convergência ou divergência. Ademais, ela abre as portas para a contextualização ao pensar um problema sobre vários pontos de vista. Com essa proposta, criam-se condições para que haja aprendizagem significativa.

A PROEN, representada pela Direção de Desenvolvimento do Ensino Superior orienta que as matrizes curriculares dos cursos Superiores de Tecnologias do IFAM sejam revisadas e as disciplinas curriculares atualizadas, para que exista uma progressiva e intrínseca aproximação e integração curricular.

No que se refere à criação de novos cursos no âmbito do IFAM, deve-se considerar a política de expansão a ser adotada pelo Instituto e será analisada em sintonia com este documento ao qual deverá especificar os horizontes sociais e políticos que se pretende alcançar com a formação oferecida; a filosofia curricular e sua respectiva proposta, organicamente integrada, na qual se perceba com nitidez a materialização do princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

5.3.4 Cursos de Bacharelado

Os Cursos de Bacharelado, um dos três graus historicamente consolidados na Educação Superior, são aqueles que têm por objetivo a formação científica e humanística, conferindo ao egresso, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural.

Uma de suas principais características que diferem o grau de Bacharelado de Tecnologia é sua formação abrangente. Enquanto os Cursos Superiores de Tecnologia são mais específicos e voltados para a prática; os de Bacharelado são mais generalistas, concedendo base teórica e científica com vistas à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento conforme a Lei 11.892, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Segundo a Lei supracitada, ministrar cursos de Bacharelado é um dos objetivos dos Institutos Federais, conseqüentemente do IFAM, o qual valoriza e valida a verticalização do ensino. Os Cursos de Bacharelado do IFAM são regidos:

- I - por regulamentações provenientes da Política Nacional para o Ensino Superior;
- II - pelas Diretrizes e pelos Referenciais Curriculares Nacionais para cada área ou curso específico;
- III - pelas Diretrizes/Regulamentações Internas da Instituição;
- IV - pelas orientações dos órgãos orientadores da profissão caso se aplique.

A estrutura curricular dos cursos, sejam na modalidade presencial, sejam a distância, observa as Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais. São esses referenciais legais que norteiam o IFAM e definem os requisitos básicos para a formação do bacharel, o perfil do egresso, os conteúdos curriculares e os procedimentos de organização e de funcionamento dos cursos.

Dentre os Cursos de Bacharelado mais ofertados pelos Institutos Federais estão aqueles da área de Engenharia, os quais, conforme os Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais (2009, S/N), devem apresentar:

- I - Sintonia com a sociedade e o mundo produtivo, por meio da leitura crítica das demandas da sociedade;
- II - Diálogo com os arranjos produtivos culturais, locais e regionais, vinculado ao global, na perspectiva da intervenção na realidade;
- III - Preocupação com o desenvolvimento humano sustentável, não apenas na preparação para o mundo do trabalho;
- IV - Possibilidade de estabelecer metodologias que viabilizem a ação pedagógica inter e transdisciplinar dos saberes, uma vez que o campo de ação de qualquer profissional, principalmente o de engenharia, se realiza na concretude social;
- V - Realização de atividades em ambientes de formação para além dos espaços convencionais, pois abrem a possibilidade para um trabalho educativo na perspectiva da superação da dicotomia entre o saber e o fazer, entre a teoria e a prática, o conhecimento científico e o tecnológico, além de estabelecer a possibilidade de um processo educativo mais dinâmico e autônomo;
- VI - Interação de saberes teórico-práticos ao longo do curso; a percepção da pesquisa e da extensão como sustentadoras das ações na construção do conhecimento, visto que a relação estreita entre ensino, pesquisa e extensão como base da ação educativa, além de consolidar a postura investigativa e de permanente produção de conhecimento, possibilita a construção da autonomia dos educandos na aprendizagem, orientação e, conseqüentemente, nas atividades profissionais;
- VII - Construção da autonomia dos educandos na aprendizagem, devendo eles ser parte ativa do processo de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - Mobilidade, não apenas entre os *campi* dos Institutos, mas também entre instituições nacionais e internacionais, considerando que a imersão em culturas diversificadas possibilita acesso a diferentes formas de abordagem do conhecimento e aos diferentes recursos tecnológicos e culturais, aprimorando o fluxo de saberes de forma a realimentar as instituições, mais especificamente o IFAM;
- IX - Comparabilidade, a busca de uma unidade que possibilite a aproximação de referenciais curriculares, o que favorece a mobilidade (intercambio e integração) de estudantes e de servidores, estimula procedimentos que

agregam elementos à busca contínua da melhoria da qualidade da educação ofertada;

- X - Integração da comunidade educando de diferentes níveis e modalidades de ensino, contribuindo para a concretização do princípio da verticalização.

Os cursos de Engenharia são regidos por diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), quais sejam: as DCN dos Cursos de Engenharia, as do curso de Engenharia Agrícola, as do curso de Engenharia de Pesca, as do curso de Engenharia Florestal e aquelas para os cursos de graduação na área da Computação, como o de Engenharia de Software e Engenharia de Computação.

A todos esses cursos, as DCN requerem a implementação da interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, incentivo à investigação e à extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa, além de reforçarem que as atividades complementares são enriquecedoras e implementadoras do perfil do egresso, uma vez que possibilita o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes nos educandos.

Diversas são as semelhanças entre as DCN desses cursos. No entanto, há especificidades que precisam ser observadas e atendidas, como a obrigatoriedade ou não do Estágio Curricular Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso, como a Carga horária mínima de núcleos de conteúdos e/ou componentes curriculares, assim como o perfil e as competências de seu egresso.

Os cursos de Engenharia, independentemente de sua modalidade, devem possuir em seu currículo um núcleo de conteúdos básicos, um de conteúdos profissionalizantes e um de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade. Neles, tanto o Trabalho Final de Curso quanto o Estágio Curricular Supervisionado são obrigatórios.

Conforme suas DCN, o perfil do formando egresso/profissional do Curso de Graduação em Engenharia é o engenheiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias, de forma que estimule a sua atuação crítica e criativa tanto na identificação quanto na resolução de problemas, levando em consideração seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Os cursos de Engenharia de Software e de Engenharia de Computação são regidos pelas DCN da área de Computação. O Currículo desses cursos deve conter conteúdos básicos e tecnológicos comuns da área da Computação e conteúdos básicos e tecnológicos específicos dos cursos em questão. Tais conteúdos não consistem em disciplinas obrigatórias, mas sim no conjunto substantivo de conhecimentos que podem ser selecionados pelo IFAM para compor a formação dos egressos em cada curso em questão. Por não serem disciplinas, podem ser ministrados em diversas formas de organização e podem ser dispostos em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipes. No que tange ao Estágio Supervisionado e ao Trabalho de Conclusão de Curso, o IFAM deve estabelecer a obrigatoriedade ou não para esses cursos.

Ao contrário dos cursos de Engenharia da área da Computação, os de Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal determinam, por meio de suas DCNs, a obrigatoriedade tanto do Estágio Supervisionado quanto do Trabalho de Conclusão de Curso. As Diretrizes desses três cursos possuem inúmeros outros pontos em comum, como o dever de seus projetos pedagógicos de assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Vale ressaltar que, por mais que a Lei 11.892 dê ênfase às Engenharias, os Institutos têm o dever, o direito e a autonomia de ofertar outros cursos de Bacharelado. Essa oferta é incentivada pelo IFAM, desde que sejam consideradas as carências a serem supridas na formação profissional e as contribuições dos cursos para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico, social e ambiental.

Além das regulamentações internas do IFAM, os Cursos de Bacharelado devem observar e atender aos dispositivos legais de âmbito nacional. Dentre as principais regulamentações nacionais, podemos citar as que seguem:

- I - Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- II - Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Políticas de educação ambiental.
- III - Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- IV - Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena.
- V - Lei N. 10.861, de 14 de abril de 2014 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- VI - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso ou da área.
- VII - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Conforme demonstrado, o IFAM orienta que as matrizes curriculares sejam revisadas e atualizadas, porém ele preza e incentiva que a organização curricular seja flexível de tal maneira que não se desatualize a cada transformação ou avanço da sociedade: mas que seja capaz de acompanhar a contingência e as vicissitudes não só da sociedade, mas também dos sujeitos presentes no instituto, sejam eles profissionais da educação ou educandos. Os Cursos de Bacharelado devem também seguir essa política de flexibilização do IFAM, a qual facilita a atualização dos conteúdos e assegura aos nossos educandos maiores possibilidades de permanência e de êxito.

5.4 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (AS)

A educação superior do IFAM, nível de graduação, está fundamentada na legislação nacional, sendo regida pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Para os cursos de Licenciatura temos a Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em nível superior de profissionais do Magistério para a Educação Básica que apresenta os princípios e fundamentos que norteiam a política e a gestão nos programas e cursos de formação.

Os Institutos Federais, criados a partir da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com a finalidade de ofertar cursos com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Objetivando atender essa característica e também contribuir para o desenvolvimento de uma educação básica de qualidade, destina 20% do total de vagas ofertadas para cursos de licenciatura nas modalidades previstas em lei.

Norteados por essas Leis e Diretrizes, o IFAM define sua Política Institucional para Formação de Professores da Educação Básica apresentando os objetivos, princípios e diretrizes visando orientar a organização e o funcionamento dos cursos de licenciatura nas diversas modalidades.

5.4.1 Objetivos

A Política Institucional do IFAM para a Formação de Professores da Educação Básica, inspirada nos princípios legais e institucionais, tem como objetivos:

- I - Formar professores para atuarem na Educação Básica na rede de ensino público e privado, no âmbito dos cursos de licenciatura do IFAM ofertados nas diversas modalidades, por meio da articulação dos domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Promover a articulação das atividades de formação dos cursos de licenciatura do IFAM com a Rede Estadual de Ensino e outros espaços educativos formais e não-formais contribuindo para a consolidação da educação de qualidade;
- III - Fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura do IFAM e outros cursos ofertados no IFAM como os de nível médio e os programas de pós-graduação;
- IV - Fomentar cursos de pós-graduação voltados para a formação continuada de professores;

- V - Orientar a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciatura a partir do estudo das Leis e Diretrizes Nacionais e o diálogo com as escolas e os sistemas de ensino.

5.4.2 Princípios

A Política Institucional do IFAM para a Formação de Professores da Educação Básica, inspirada nos princípios legais e institucionais, tem como princípios orientadores:

- I- O currículo como resultado de um processo democrático de discussão e construção;
- II- A docência como atividade profissional baseada na formação de um (a) egresso (a) que atue dentro das características de um professor pesquisador;
- III- A atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica;
- IV- A articulação com a educação básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares, promovendo ações que visem à melhoria da qualidade do ensino aliado ao contexto social.

5.4.3 Diretrizes

A Política Institucional de Formação de Professores da Educação Básica, do IFAM, tem o seu processo de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos orientado a partir de um conjunto de diretrizes, normas e proposições, que orientam o currículo, estabelecidos por meio de:

- I - Orientações legais;
- II - Princípios e normas institucionais;
- III - Propostas dos Colegiados de Curso;
- IV - Propostas dos Núcleos Docentes Estruturantes.

5.5 POLÍTICA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A política de Pesquisa no IFAM é compreendida como uma ação integrada ao Ensino e à Extensão, sendo aspectos indissociáveis da/na formação do sujeito. Sendo uma das características dos Institutos Federais de Educação, e não diferente deles – o IFAM, sua atuação em diferenciados níveis de ensino¹¹, entende-se que a pesquisa deve ser fomentada tanto nos Cursos Técnicos de Nível Médio, como nos Cursos Superiores e de Pós-graduação.

A formação acadêmica diferenciada é possibilitada pelo processo de pesquisa compreendido como produto de uma fina e apurada percepção de mundo e, conforme Ghedin e Franco (2008, p. 71), “sistemizado por meio de uma atitude metódica que efetua, no texto produzido, uma comunicação do olhar, posto com atenção sobre determinado objeto investigativo [...]”. A pesquisa favorece a produção de conhecimento e elaborações teóricas que devem ser direcionados ao desenvolvimento local e regional, compreendido, também, como objetivos do ensino e da extensão.

5.5.1 Concepção

A pesquisa, pós-graduação e inovação no IFAM são partes de um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, tendo sua aplicação na extensão tecnológica e na sociedade de maneira geral.

Portanto, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPGI) realiza e estimula, conforme a Lei 11.892/2008, a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade. Ela atua na pesquisa aplicada e em seu fazer pedagógico, no tratamento estreito com a ciência e a tecnologia; além de poder estabelecer interlocução permanente com setores difusores da tecnologia e colaborar significativamente com áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

¹¹ Conforme preconiza a Lei 11.892/2008.

5.5.2 Princípios

A pesquisa no IFAM está ancorada em dois princípios básicos: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade fomentado no diálogo provocador da atitude e curiosidade frente ao mundo e possibilitando o dialogar com este mundo numa atitude própria de pesquisa.

Todo o percurso da formação do educando, inclusive a atuação dos docentes, precisa ser permeado pela pesquisa, a qual deve ser indissociável das ações de ensino e de extensão, constituindo o tripé acadêmico. No IFAM, a produção de conhecimentos pela pesquisa deve ser direcionada ao desenvolvimento local e regional, considerando os APLs sociais e culturais (BRASIL, 2010).

Conforme Pacheco (2015), a formação profissional materializa-se na relação entre conhecimento, produção e relações sociais, as quais requerem o integral domínio dos saberes científicos, tecnológicos e sócio históricos.

5.5.3 Diretrizes

A PPGI tem como proposta em suas diretrizes, realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico, estabelecendo um diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos relacionando-os quando se trata da formação dos profissionais da educação para a capacitação continuada na perspectiva de qualificação adequada à atual complexidade do mundo do trabalho que considera o perfil do professor-pesquisador.

Assegura a propriedade intelectual dos pesquisadores, bem como tem um papel importante na disseminação e divulgação dos resultados das pesquisas por meio das revistas científicas no âmbito do IFAM.

De forma mais detalhada, dentre as ações que configuram essa política, temos:

- I - Ciência, Pesquisa e Inovação: conforme as Concepções e Diretrizes do Novo modelo em educação profissional e tecnológica (2010), o IFAM atua no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, orientando os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Propriedade Intelectual: assegurar e consolidar o desenvolvimento tecnológico por meio da propriedade intelectual de produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial constituindo-se um preceito que fundamenta o IFAM a partir das ações:
 - a) Realização de eventos objetivando a difusão da cultura de inovação tecnológica e da propriedade intelectual;
 - b) Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do IFAM;
 - c) Criação de infraestrutura física necessária para consolidação do NIT, pleiteando junto a Reitoria o efetivo necessário para a composição da equipe gestora do NIT.
- III - Difusão do Conhecimento: divulgar o conhecimento científico-tecnológico produzido, principalmente, por pesquisadores dos diversos cursos do IFAM: Ensino Básico, Ensino Superior e Pós-graduação, quer na modalidade presencial ou à Distância por meio de periódicos científicos.
- IV - Comitê de Ética: consolidar os Comitês de Ética em Pesquisa em Humanos e o de Uso de Animais a partir dos seguintes procedimentos:
 - a) Consolidar a infraestrutura adequada dos Comitês de Ética em Humanos e o de Uso de Animais;
 - b) Consolidar a infraestrutura adequada dos Comitês de Ética em Humanos e o de Uso de Animais.
- V - Profissional em Formação: proporcionar oferta múltipla de qualificação com programas de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, sem deixar de assegurar

a formação inicial e continuada. Uma qualificação profissional contextualizada, revestida de conhecimentos, significa pensar um profissional da educação capaz de desenvolver um trabalho cada vez mais aprimorado na técnica e no conhecimento da ciência aplicada para promover transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia dos educandos.

VI - Capacitação dos TAE: incentivar sistematicamente o ingresso dos Técnicos Administrativos em Educação para se qualificar em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado em conformidade com o Plano de Capacitação de cada *campus*, conforme ações vistas a seguir:

- a) Ampliar as parcerias nacionais e internacionais entre as Instituições públicas e privadas de ensino, visando à capacitação em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado;
- b) Incentivar os *campi* do IFAM a promoverem cursos de capacitação em elaboração e desenvolvimento de projetos.

VII - Projetos de Inovação de docentes: apoiar o desenvolvimento de Pesquisa Científica Aplicada à Inovação Tecnológica no IFAM, buscando:

- a) incentivar a pesquisa científica, e de inovação tecnológica, ampliando a produção acadêmico-científico cultural na Instituição;
- b) possibilitar a geração e a transformação do conhecimento, que tenha comprovado impacto e/ou utilidade, e que esteja consonante com as necessidades e interesses sociais e institucionais;
- c) estimular iniciativas inovadoras e a formação e consolidação dos Grupos de Pesquisa;
- d) promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual, possibilitando a integração com o setor produtivo;
- e) contribuir para a transformação e consolidação do IFAM como centro de referência em pesquisa e inovação;
- f) propiciar a participação de pesquisador de reconhecido mérito científico no desenvolvimento científico de soluções tecnológicas e de inovação no IFAM.

VIII - Curso de Aperfeiçoamento: promover nos *campi* do IFAM, a criação, anualmente, de no mínimo, um curso de aperfeiçoamento/especialização nas diferentes áreas de conhecimento e modalidades estabelecidos por meio das seguintes ações:

- a) Implantar, em parceria com o *campus*, cursos de aperfeiçoamento/especialização em diferentes modalidades;
- b) Criar infraestrutura adequada em parceria com o *campus* para a realização de cursos de aperfeiçoamento/especializações;
- c) Firmar parcerias com instituições de ensino superior público e privada e agências de fomento, afim e possibilitar a oferta de cursos de aperfeiçoamento/especializações;
- d) Firmar parcerias entre *campus* para promover os cursos de mestrado e doutorado;
- e) Implantar cursos de especialização em parcerias com Secretarias de Educação e/ou empresas privadas por meio de convênio via Fundação de Apoio.

IX - Cursos de Mestrado/doutorado: Promover no IFAM, a criação, a cada dois anos, de um curso de mestrado e/ou doutorado nas diferentes áreas de conhecimento, buscando a excelência da avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir das seguintes ações:

- a) Implantar em parceria com o *campus*, cursos de aperfeiçoamento/especialização em diferentes modalidades;
- b) Criar infraestrutura adequada em parceria com o *campus* para a realização de cursos de aperfeiçoamento/especializações;
- c) Firmar parcerias com instituições de ensino superior público e privada e agências de fomento, a fim de possibilitar a oferta de cursos de aperfeiçoamento/especializações;
- d) Firmar parcerias entre *campus* para promover os cursos de mestrados/doutorado;
- e) Submeter à CAPES, via Aplicativos de Propostas de Cursos Novos – APCNs, em parceria com o *campus*, a proposta de criação de cursos novos em nível de mestrado/doutorado;

- f) Captar recursos financeiros junto a Agências de Fomento para bolsas de pós-graduação;
 - g) Priorizar, por meio de edital de apoio financeiro, à publicação de artigos científicos em periódicos classificados pela CAPES de *Qualis A e B*;
 - h) Ampliar a infraestrutura do mestrado/doutorado no IFAM;
 - i) Firmar parcerias com Instituições de pesquisa para compartilhar o uso de infraestrutura.
- X - Grupos de Pesquisa: contextualizar com a legislação vigente os grupos de pesquisa cadastrados na Plataforma do CNPq, maximizando a produção científica do grupo junto a Plataforma. Buscar financiamentos para os projetos dos Grupos de Pesquisas por meio de editais, internos e externos, difundir a cultura da propriedade intelectual, internalizando o processo de Inovação Tecnológica. Propagar a cultura empreendedora e a inter-relação academia e setor produtivo entre os Grupos de Pesquisas. Fortalecer os atuais Grupos de Pesquisa, em conformidade com as áreas de atuação dos da CAPES, Ciências Humanas; Ciências Agrárias; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Ambientais; Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde, respeitando os Arranjos Produtivos Locais (APL) dos *campi* e incentivar a criação de demais grupos.
- XI - Iniciação Científica: ampliar nos Programas de Iniciação Científica Institucional o número de bolsas para os educandos por meio das seguintes ações:
- a) Estimular os docentes mestres e doutores para orientação de educandos do Ensino Técnico nos Projetos de Iniciação Científica;
 - b) Estimular os educandos para o desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica;
 - c) Melhorar a infraestrutura de pesquisa para atender a ampliação dos Projetos de Iniciação Científica.
- XII - Laboratórios: criar e ampliar os laboratórios no IFAM. Prospectar potencial vocacional da região, cujo *campus* está instalado a fim de subsidiar prioridades de instalação de laboratórios, compatível com a capacidade técnica do mesmo. Prospectar aportes financeiros junto às agências de

fomentos e afins, setores público e privado, criar/estruturar banco de dados com as informações dos laboratórios do IFAM, como por exemplo, das atividades desenvolvidas, dos procedimentos realizados e dos equipamentos utilizados e existentes. Promover o compartilhamento do uso dos laboratórios intrainstitucional e interinstitucional. Realizar e criar alternativas de parcerias públicas e privadas para captação de recursos financeiros e agentes financeiros intervenientes entre o IFAM e as agências de fomento e entidades afins.

5.6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A extensão é o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade (CONIF, 2013).

Como prática educativa, a extensão interliga o ensino e a pesquisa com a demanda da população amazonense, contribuindo para a formação de profissionais cientes de seu compromisso social e atuando na minimização das desigualdades sociais.

A extensão é uma via de mão dupla que assegura a democratização do conhecimento acadêmico, por meio do diálogo entre os saberes cientificamente construídos e os saberes populares, em contínuo diálogo com as comunidades locais, promovendo a articulação entre o saber-fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

A extensão contempla diversas áreas de atuação em diversos níveis de ensino com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

5.6.1 Princípios

Os princípios norteadores das atividades extensionistas no IFAM, norteados no CONIF (2013), são os seguintes:

- I - A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
- II - As instituições de ensino não são proprietárias de um saber pronto e acabado;
- III - As instituições de ensino devem participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
- IV - Ação cidadão não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes;
- V - A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- VI - Atuação junto ao sistema de ensino deve ser uma das diretrizes da educação básica.

À luz desses princípios, o fortalecimento da Extensão está diretamente relacionado com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa.

5.6.2 Diretrizes

As Diretrizes que orientam as ações de extensão no IFAM são as seguintes:

- I - **Interação Dialógica:** a extensão é reconhecida como prática acadêmica dialógica que promove uma interação entre Instituição e Sociedade marcada tanto pelo diálogo quanto pelo compartilhamento de saberes. Nesse sentido, temos uma ação de mão dupla, na qual acadêmicos, servidores e comunidade externa produzem novos conhecimentos juntos.
- II - **Interdisciplinaridade e interprofissionalidade:** As ações de extensão estimulam a interdisciplinaridade, visto que a extensão possibilita a interlocução entre áreas distintas do conhecimento e favorece novas formas de desenvolvimento dos saberes. Contribui também para o desenvolvimento

da sociedade e o mundo do trabalho constituindo um vínculo que estabelece troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e melhoria da pesquisa e do ensino.

- III - **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão:** O tripé ensino-pesquisa-extensão fortalece as ações de extensão como atividade acadêmica. Nessa perspectiva, as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).
- IV - **Contribuição na Formação educando:** As ações de extensão contribuem para formação do estudante, visto que se constituem em um aporte enriquecedor na vida acadêmica do mesmo. Permitem que ele, como protagonista do processo, aplique o conhecimento adquirido em sala de aula junto a sociedade, de modo a realizar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, e consolidando, assim, o compromisso solidário e ético do IFAM. A participação do estudante nas ações de Extensão deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular conforme prevê a meta 12, estratégia 12.7 PNE 2014-2024.
- V - **Transformação Social:** Em seu espaço de diálogo com a sociedade a extensão reafirma-se como mecanismo pelo qual se estabelece inter-relação do IFAM com outros segmentos da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, e propiciadora do desenvolvimento social e regional e de aprimoramento das políticas públicas. Além de atender demandas para diminuição das desigualdades sociais e geração de renda.

5.6.3 Objetivos da Extensão

A Extensão, no âmbito de sua atuação no IFAM e com base na Lei nº 11.892/2008 e na Resolução que regulamenta as Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, tem constituídos como seus objetivos:

- I - Desenvolver atividades de acordo com os princípios e finalidades da

educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, dando ênfase à produção, ao desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

- II - Estimular e apoiar processos educativos que levam à geração de trabalho e renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- III - Implementar ações de extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, no âmbito da Reitoria e *campi*;
- IV - Realizar ações voltadas preferencialmente para a população em situação de vulnerabilidade social e risco, através das ações voltadas a inclusão social, geração de oportunidades e melhorias das condições de vida;
- V - Propiciar ações de formação inicial e continuada, visando a inserção do trabalhador no mundo do trabalho;
- VI - Favorecer a interação do ensino e da pesquisa as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular.

5.6.4 Ações

As ações desenvolvidas no âmbito da Extensão são classificadas em:

- I - Programa;
- II - Projeto;
- III - Curso;
- IV - Evento;
- V - Prestação de serviço;
- VI - Produção e publicação.

Conforme o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF, 2013), as ações supramencionadas são definidas da seguinte forma:

Um **Programa** é o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de educandos (CONIF, 2013).

Projetos são conjuntos de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de educandos. (CONIF, 2013).

Outras ações desenvolvidas são os **Cursos**. Eles são ações pedagógicas de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. (CONIF, 2013).

Ainda conforme o CONIF (2013) e o Decreto nº 5.154/2004, os Cursos são classificados como:

- I - **Cursos Livres de Extensão** – cursos com carga horária mínima de 8 horas e inferior a 40 horas.
- II - **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** – também denominados Cursos de Qualificação Profissional articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho. Esses cursos podem se apresentar de duas formas:
 - a) **Formação Inicial** – voltado para estudantes que buscam qualificação, possuem carga horária igual ou superior a 160 horas;
 - b) **Formação Continuada** – voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, possuindo carga horária mínima de 40 horas.
- III - **Curso de Aperfeiçoamento** – destinado a profissionais técnicos de nível médio, tecnólogos e demais graduados, objetiva ampliar e aprimorar conhecimentos sistematizados e técnicas em uma área específicas do conhecimento, com a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas e a máxima inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas, podendo ser oferecido

a partir de disciplinas de cursos regulares de nível técnico ou superior, com certificação compatível.

Os **Eventos** também são ações desenvolvidas no âmbito da extensão no IFAM. Eles são ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição (CONIF, 2013). Os eventos são classificados conforme a Resolução 35/2012 – CONSUP/IFAM e no Manual de Extensão da PROEX.

A extensão também trabalha com prestação de serviço, a qual pode ser definida como um conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais (CONIF, 2013).

Os servidores do IFAM, que participarem de prestação de serviço poderá ser atribuída contrapartida pecuniária, por prestação de serviços, variável e temporária, cujos valores serão determinados nos planos orçamentários devidamente aprovados, desde que observado o amparo legal (Resolução Nº 35 CONSUP/IFAM). Havendo o envolvimento de recursos financeiros deverá ser realizada por meio da fundação de apoio ou órgão equivalente.

A prestação de serviços institucionais pode ser compreendida como atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; serviços eventuais (assessoria, consultoria, outros); atividades de propriedade intelectual; e Curso ou Projeto de Extensão. De acordo com a Resolução Nº 35:

Art. 16 - As atividades de prestação de serviços para entidades públicas ou privadas ou que de qualquer forma, implícita ou explícita, direta ou indireta, envolvam a utilização da infraestrutura do IFAM, terão a forma de Convênios, Contratos, Acordos ou outro instrumento legal.

§ 1º As atividades de prestação de serviços do IFAM respeitarão sua vocação científica, tecnológica e cultural, atendendo as necessidades do processo ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º Os Convênios, Contratos, Acordos ou outro instrumento legal, deverão ser aprovados pelo (s) órgão (s) competente (s) do IFAM, antes de serem encaminhados a PROEX.

§ 3º A Pró-Reitoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Administrativo definirão os mecanismos para a supervisão e o gerenciamento de Convênios, Contratos, Acordos

ou outro instrumento legal de prestação de serviços, inclusive parâmetros relativos à contrapartida pecuniária, se for o caso, observado o amparo legal.

Art. 17 - As propostas de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal com instituições ou órgãos externos ao IFAM deverão conter, no mínimo, a descrição geral, a justificativa, os objetivos, as obrigações, o regime de cooperação, a coordenação, os resultados esperados da atividade, o cronograma de sua execução e o orçamento, aí incluída a contrapartida pecuniária a ser atribuída aos servidores participantes, quando for o caso.

Parágrafo único: dos recursos financeiros obtidos pelos *campi* por meio de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal, no máximo 10% serão destinados às atividades de extensão do Instituto. (Resolução N° 35, CONSUP/IFAM, 2012).

Produções e publicações também são ações executadas pela extensão do IFAM. Publicações e outros produtos acadêmicos são compreendidos como resultado advindo das ações de extensão produzidos no âmbito do instituto e deverão ser registrados. Trata-se da produção e publicação de livros, capítulos de livros, cartilhas, páginas criadas na internet, vídeos, filmes, programas de computador, CD/DVD e outras mídias, ou artigos em veículos de divulgação artística, científica, literária, tecnológica e cultural, gerados por ação de extensão (Resolução N° 35 CONSUP/IFAM/2012).

Além das ações supramencionadas, a Extensão também se encontra envolvidas em outras atividades acadêmicas, como: estágio, acompanhamento de egressos, visitas técnicas e gerenciais.

O **Estágio**, ato educativo escolar supervisionado, é desenvolvido no ambiente do trabalho e tem por objetivo a preparação para o trabalho produtivo dos educandos/estagiários que estejam regularmente matriculados em um dos cursos do IFAM, seja na Educação Superior Profissional Técnica de Nível Médio, nas suas diversas formas e modalidades (Resolução N° 96 - CONSUP/IFAM/2015).

O **Acompanhamento de Egressos** consiste no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão (CONIF, 2013).

Para tanto, de acordo com CONIF (2013), faz-se necessário o diálogo da educação profissional com o mundo do trabalho, com vistas a uma formação profissional mais abrangente e flexível, estabelecendo-se critérios para que esse diálogo se constitua como elemento que apresente suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico. Ainda segundo CONIF (2013, p. 34-5),

Questões como empregabilidade, continuação dos estudos após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida são elementos que poderão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona com o mundo do trabalho. Nesse sentido, caberá à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho. Seus resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições.

Para o levantamento de informações supramencionado, a SETEC/MEC propõe a Pesquisa Nacional de Egressos da Rede Federal de EPT, como um dos parâmetros para o acompanhamento dos egressos nas instituições, respeitando-se as diferentes modalidades de ensino ofertadas.

As **Visitas Técnicas e Gerenciais** promovem a interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, proporcionando uma formação mais ampla ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional.

As **Visitas Técnicas**, nas palavras do CONIF (2013), cumprem papel relevante no processo de formação profissional, em razão de que possibilita o contato com os diferentes contextos organizacionais do mundo produtivo, permitindo, assim, conhecer suas respectivas estruturas físicas, recursos humanos e tecnológicos disponíveis, dinâmicas de funcionamento, enfim, todos os fatores neles implícitos.

Essa forma de integração extrapola os contextos organizacionais, mas pode ser direcionada, também, a um ambiente natural ou a uma comunidade, estimulando a capacidade de observação da realidade e de confronto entre teoria e prática. As visitas técnicas podem tornar viáveis atividades de estudo e de pesquisa, contribuindo, assim, para verificação de hipóteses, teses e teorias. À semelhança das demais atividades formativas, as visitas técnicas precisam ser devidamente registradas e avaliadas para que possam promover a retroalimentação do processo ensino-aprendizagem.

As **Visitas Gerenciais**, que da mesma forma concorrem para o permanente diálogo com o ambiente externo, relacionam-se, também nas palavras do CONIF (2013), à perspectiva de gestão institucional, na medida em que possibilitam a prospecção de parcerias, a troca de experiências e a realização de atividades conjuntas. Essa modalidade de visita pode gerar protocolos de intenções,

convênios, acordos de cooperação, a construção de projetos de interesse comum, entre outras.

No tocante às visitas técnicas e gerenciais, entre outras atividades, caberia aos responsáveis pelas atividades de extensão:

- I - mapeamento das diversas organizações locais e regionais;
- II - prospecção de acordos e parcerias;
- III - manutenção de um banco de dados atualizado, relativo às parcerias firmadas para realização de visitas técnicas;
- IV - registro, tratamento estatístico, análise e geração de relatório de visitas técnicas e gerenciais para subsidiar a construção das políticas institucionais.

5.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O uso de tecnologias no ensino e na aprendizagem tem por objetivo principal promover a democratização do ensino, tão cara ao país que padece da evasão escolar e das dificuldades de acesso a Cursos de Formação Profissional ou de ingresso às Universidades.

Assim, estimulados pela emergência de um novo paradigma educacional, é que se amplia a partir da evolução de instrumentos ligados à tecnologia da informação a oferta de cursos na modalidade EaD, sendo essa uma possibilidade a mais de formação onde se carece de espaços de formação presencial ou tempo e disponibilidade para estudos em caráter presencial.

Para Moran (2002), a Educação a Distância configura-se como o processo de ensino-aprendizagem, em que professores (as) e educandos não estão frequentemente juntos fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Além da internet, também podem ser utilizados, na Educação a Distância, o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e outras tecnologias semelhantes.

De acordo com a legislação brasileira, o conceito de EaD, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o artigo 80 da LDB. Define o artigo 1º:

educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

É nesse contexto que se tem ampliado consideravelmente as ofertas de cursos de educação profissional técnica de nível médio; educação de jovens e adultos; graduação e pós-graduação referendada no atual Plano Nacional de Educação (PNE) instituída pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que contempla a expansão da oferta na modalidade a distância.

No Brasil, as bases legais para a modalidade de educação a distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05 (que revogou o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998) e que foi revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

A EaD em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem relativiza as noções de tempo e espaço, possibilitando a interatividade, o compartilhamento instantâneo de informações e de interferências.

As inovações tecnológicas em um mundo globalizado em que a velocidade das transformações culturais, sociais, econômicas, políticas e científicas se processam dinamicamente quase em tempos reais possibilitaram novas perspectivas para o ensino em EaD.

5.7.1 Concepções

As dimensões continentais de nosso país, bem como a grande demanda de profissionais excluídos do processo de formação, encontram na modalidade da Educação a Distância a contribuição necessária para atenuar essas diferenças.

A relevância alcançada pela EaD nas últimas décadas deve-se à modernização dos meios e recursos utilizados na difusão da informação e comunicação, propiciada pela internet. Os Ambientes Virtuais de Aprendizagens - AVAs possibilitam a organização dos diferentes conteúdos, das salas de aula, efetivamente, dos espaços de aprendizagem em ambiente virtual, além da gestão

dos cursos que seja no acompanhamento do processo de aprendizagem, ou no gerenciamento de conteúdos, materiais, acesso ao sistema, dentre outros. Esse amadurecimento das perspectivas da Educação a Distância, permite agregar fatores pedagógicos aos tecnológicos como uma ação inclusiva que possibilita a formação cidadã.

5.7.2 Princípios

A organização dos currículos da EaD está pautada na Lei 9394/96 em seu art. 2º: “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, que têm por “finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Vale lembrar também que os propósitos da EaD devem ser os mesmos da educação presencial, ou seja, vinculados ao contexto histórico, social e político enquanto prática social de natureza cultural.

Objetiva-se, assim, ampliar o processo de democratização da Educação Profissional Tecnológica (EP), observando os requisitos de qualidade e acessibilidade, proporcionando também a inclusão digital através da fomentação no uso das tecnologias de informação e comunicação dentro do processo de ensino e aprendizagem.

5.7.3 Diretrizes

A Educação a Distância, no âmbito do IFAM, de acordo com a Resolução Nº 94/2015, poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

- I - Educação Básica:
 - a) Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes; e
 - b) Educação Especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes.

- II - Educação Profissional:
 - a) Técnica de Nível Médio; e
 - b) Especialização Técnica de Nível Médio.

III - Educação Superior:

- a) Graduação;
- b) Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento;
- c) Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização; e
- d) Pós-Graduação Stricto Sensu.

IV - Especial:

- a) Formação Pedagógica de Docentes.

V - Extensão:

- a) Idiomas;
- b) Formação Inicial e Continuada; e
- c) Cursos Livres.

Os cursos e programas a distância serão organizados mediante metodologias, gestão e avaliação peculiares, com previsão obrigatória de momentos presenciais nos termos da legislação vigente e das particularidades de disciplinas e cursos.

Os cursos desenvolvidos na modalidade de Educação a Distância receberão a mesma diplomação e/ou certificação que seus equivalentes na modalidade presencial, devendo igualmente seguir os critérios de matrícula e de demais procedimentos adotados pelo IFAM e terão regulamentação própria a ser definida pela PROEN.

5.7.4. A Educação a Distância no IFAM

No IFAM, foi instituída no âmbito da sua estrutura organizacional a Diretoria Sistêmica de Educação a Distância, a qual está vinculada diretamente à PROEN, cuja prerrogativa regimental preconiza a condução da política macrossistêmica e das diretrizes voltadas para a implantação, fortalecimento, expansão e institucionalização das ofertas de cursos nos diferentes níveis de ensino e de programas de capacitação, qualificação e atualização profissional de servidores, na modalidade a distância e/ou semipresencial, criando condições de acessibilidade às diversas plataformas virtuais, bem como de estabelecer critérios e parâmetros para

validação, monitoramento e avaliação dos diversos cursos ofertados, seus ambientes virtuais e físico-presenciais, dos sistemas e instrumentos de ensino e aprendizagem e dos seus diversos sujeitos que atuam nessa modalidade de ensino.

Os sistemas computacionais permitem apresentar as informações de maneira organizada e no momento apropriado, desenvolver interações e elaborar produções, esses são denominados de ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, constituídos a partir de um grupo de pessoas que utilizam softwares específicos para a comunicação a distância mediada pelas tecnologias do conhecimento.

As interações entre pessoas e objetos de conhecimento são propiciadas pela mediação das tecnologias e de uma equipe multidisciplinar composta por coordenadores, pedagogos, designers instrucionais, técnicos em tecnologia da informação, técnicos em áudio e vídeo, comunicólogos, professores (as), tutores etc.

As atividades se desenvolvem no tempo, ritmo de trabalho e espaço em que cada participante se localiza, de acordo com uma intencionalidade explícita e um planejamento que constitui a espinha dorsal das atividades a realizar, revisto e reelaborado continuamente no andamento das interações. Os recursos dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem são basicamente os mesmos existentes nas diversas Redes de Comunicação Mundiais - Internet (correios eletrônicos, fóruns, chats, web conferência, banco de recursos etc).

Esses ambientes têm a vantagem de propiciar a gestão da informação segundo critérios pré-estabelecidos de organização definidos de acordo com as características de cada software e possuem bancos de informações representadas em diferentes mídias e interligadas por meio de conexões (links internos ou externos ao sistema).

O gerenciamento desses ambientes diz respeito a diferentes aspectos, destacando-se a gestão das estratégias de comunicação e mobilização dos participantes, a gestão da participação dos estudantes ou cursistas por intermédio do registro das produções, interações e caminhos percorridos, a gestão do apoio e orientação dos formadores aos estudantes ou cursistas e a gestão da avaliação. As informações são selecionadas, organizadas e contextualizadas segundo as expectativas do grupo, permitindo estabelecer múltiplas e mútuas relações e

recursões, atribuindo-lhes um novo sentido que ultrapassa a compreensão individual.

A Educação a Distância nessa abordagem relaciona-se diretamente com o desenvolvimento de uma cultura tecnológica que promova a atuação dos diversos sujeitos envolvidos em ambientes virtuais. O grande desafio não se materializa em uma política etérea, mas concreta que passa desde a adequação e o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos instrumentos de monitoramento e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem na EaD, mas ainda na constituição, ampliação e capacitação das equipes multidisciplinares com competências no gerenciamento e uso desses ambientes.

Desde o início das ofertas na modalidade EaD, no âmbito do IFAM, esta vem se desenvolvendo por intermédio de um Sistema que congrega diversos outros sistemas que são provenientes de Programas Governamentais de Fomento e de Fortalecimento da Educação a Distância na Rede Pública de Ensino em seus diversos níveis e modalidades, sendo:

5.7.4.1 Rede E-TEC Brasil

Considerando as orientações do MEC¹² referentes à oferta de Cursos na forma subsequente, a Rede e-TEC Brasil tem como finalidade desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade da educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País. Constitui uma das iniciativas estratégicas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), incorporada ao Pronatec, para potencializar a interiorização e a democratização da oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

No apoio à oferta de cursos de EPT a distância, a Rede e-Tec atua no (a):

- I - Desenvolvimento de ações para produção e compartilhamento de material didático-pedagógico para a EPT a distância;
- II - Realização de pesquisas para aprimoramento da gestão administrativa e pedagógica das instituições;

¹² Informações obtidas por meio de consulta ao site <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>

- III - Estímulo à utilização de plataformas de acesso livre para difusão de cursos de EPT a distância;
- IV - Promoção de acessibilidade de estudantes com necessidades especiais e;
- V - Fornecimento de equipamentos e laboratórios para apoio à oferta de cursos.
- VI - Desenvolvimento de cursos de qualificação profissional, incluindo a formação inicial e a formação continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da EPT, na modalidade de EAD;
- VII - Incentivo às instituições públicas de ensino a desenvolverem projetos de pesquisa e metodologias educacionais em EAD na área da formação inicial e continuada de docentes de EPT.

A partir dos resultados alcançados pela oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) a distância, bem como o desafio de ampliar a oferta da EPT no País, de forma a atingir as metas 10 e 11 estabelecidas pelo PNE 2014-2024, a Rede e-Tec foi revista e ampliada em 2015. O objetivo foi atender aos diferentes níveis da educação profissional e tecnológica: da formação inicial e continuada ou qualificação profissional à pós-graduação.

Seus cursos a distância também passaram a ser custeados pela iniciativa da Bolsa Formação do Pronatec, a partir da Portaria nº 1.152 de 2015 do Ministério da Educação. Neste processo, a Rede e-Tec assume também o fomento à oferta de cursos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica (Profucionário).

Os Cursos ofertados no âmbito do IFAM desde a implantação do Programa Rede e-Tec foram: Agente Comunitário de Saúde, Agropecuária, Eventos, Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros, Redes de Computadores e Serviços Públicos. Em 2017 passa a contemplar também cursos técnicos ofertados na forma concomitante no âmbito do Programa MedioTec.

5.7.4.1.1 E-Tec Idiomas

O programa *E-Tec Idiomas Sem Fronteiras*¹³ foi criado no âmbito da Rede e-Tec Brasil com o objetivo de oferecer vagas gratuitas de cursos de línguas

¹³ Informações obtidas por meio de consulta ao site <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>

estrangeiras (inglês e espanhol), na modalidade a distância, para estudantes e servidores dos institutos federais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes públicas estaduais, distrital e municipal.

Ainda contempla a oferta de vagas de cursos de português para instituições internacionais parceiras. Os beneficiários recebem materiais didáticos e apoio de tutores no desenvolvimento do curso que possuem uma carga horária de 600 horas. No IFAM, o *campus* responsável por sua oferta no ano de 2016 foi o *campus* Manaus Centro.

5.7.4.2 Profucionário - Programa de Formação dos Funcionários da Escola

O Profucionário ¹⁴é o Programa Indutor de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica Pública, em habilitação compatível com sua atividade educativa, na modalidade da Educação a Distância (EAD). Obedece ao disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/1996, conforme a Lei nº 12.014/2009 e ao disposto no parágrafo único do art. 62-A da Lei de Diretrizes e Bases, por meio do qual a profissionalização tornou-se direito de todos os funcionários da educação. Segue o teor do artigo:

Art. 62-A. formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Entre as principais ações do IFAM quanto à gestão do Profucionário destacam-se:

- I - Oferta dos cursos técnicos do Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social constantes do Catálogo de Cursos Técnicos da SETEC, a saber: Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar.

¹⁴ Informações obtidas em consulta ao site <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32778>

- II - Participação ativa na Coordenação Estadual do Profucionário, tanto no levantamento da demanda por cursos e na elaboração do Plano Estratégico de Oferta, quanto no apoio às atividades dos cursos em seus processos tecnológicos e na formação de tutores e professores (as).
- III - Assessoria aos sistemas de ensino, estadual e municipais, na divulgação e implantação dos cursos técnicos de Formação dos Funcionários da Educação.
- IV - Oferta de cursos superiores de formação inicial e continuada dos Profissionais da Educação da Categoria III, incluído o Curso de Tecnologia em Processos Escolares, constante do Catálogo da SETEC.

No âmbito do IFAM, os cursos ofertados por meio do Profucionário foram:
Alimentação Escolar e Secretaria escolar

5.7.4.3 MedioTec

O MedioTec¹⁵ é uma ação para ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular. As vagas são gratuitas custeadas pela Setec/MEC por meio da Bolsa Formação.

Entre seus objetivos, tem a missão de garantir que o estudante do ensino médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e renda.

É executado em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e as Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação (RPEDE), além das instituições privadas de ensino técnico de nível médio.

As vagas são definidas a partir da metodologia adotada na Bolsa Formação com o mapeamento das demandas do mundo do trabalho e renda, inclusive considerando as prospecções de crescimento econômico e social das regiões do país, proporcionando maior sinergia entre esses cursos e as demandas dos cursos.

¹⁵ Informações obtidas por meio de consulta ao site <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>

Os Cursos e seus respectivos Polos de Oferta foram:

Quadro 34 – Cursos e Polos de Oferta - MedioTec

CURSOS	POLOS
Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores.	Manaus
	Borba
	Manacapuru
	Careiro Castanho
Técnico de Nível Médio em Cooperativismo.	Barcelos
	Santa Isabel
Técnico de Nível Médio em Qualidade.	Manaus
Técnico de Nível Médio em Logística.	Manaus
Técnico de Nível Médio em Administração.	Manaus
Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos.	Manaus
Técnico de Nível Médio em Informática.	Manaus

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

5.7.4.4 PLAFOR – Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

O Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PLAFOR) ¹⁶consiste na promoção e fomento de ações de capacitação dos servidores, bem como na motivação e mobilização para a formação continuada com a finalidade de potencializar a atuação da Educação Profissional no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

¹⁶ Informações obtidas pelo site <http://redefederal.mec.gov.br/plafor>

O Plano objetiva contribuir com o aprimoramento das competências do servidor público para atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade no âmbito da RFEPCT.

Entre seus objetivos estão a contribuição para a construção de competências dos servidores relativas aos processos educacionais, o provimento a ações de capacitação do servidor para atuar em funções de planejamento, de gestão e de liderança, o fomento a capacitação nas diversas áreas do conhecimento a fim de aprimorar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação na educação profissional e a capacitação no exterior.

O curso de pós-graduação lato sensu em Formação Pedagógica para a Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, foi iniciado em maio/2016, sendo ofertado para servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), de Rondônia (IFRO) e do Acre (IFAC). O Curso, ofertado na modalidade EaD, encerrou-se no ano de 2018 e esteve sob a coordenação do CMDI durante sua oferta.

5.7.4.5 A Universidade Aberta do Brasil (UAB)

O Sistema UAB¹⁷ foi criado pelo Ministério da Educação no ano de 2005, em parceria com a ANDIFES e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior. Trata-se de uma política pública de articulação que foi iniciada pela extinta Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e, posteriormente, incorporada pela Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

O Sistema UAB sustenta-se em cinco eixos fundamentais:

- I - Expansão pública do ensino de graduação e de pós-Graduação, considerando os processos de democratização e acesso;

¹⁷ Informações obtidas pelo site <http://www.capes.gov.br/component/content/article/93-conteudo-estatico/7838-historico?Itemid=713>

- II - Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino de graduação e de pós-graduação, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
- III - Avaliação do ensino de graduação e de pós-graduação tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
- IV - Estímulo à investigação em Educação a Distância no País;
- V - Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em Educação a Distância.

Os primeiros cursos executados no âmbito do Sistema UAB resultaram da publicação de editais. O primeiro edital, conhecido como UAB1, publicado em 20 de dezembro de 2005, permitiu a concretização do Sistema UAB, por meio da seleção para integração e articulação das propostas de cursos, apresentadas exclusivamente por instituições federais de ensino de graduação e de pós-graduação, e as propostas de polos de apoio presencial, apresentadas por estados e municípios.

O segundo edital, publicado em 18 de outubro de 2006, denominado UAB2, diferiu da primeira experiência por permitir a participação de todas as instituições públicas, inclusive as estaduais e municipais.

Em 2007, o sistema UAB repassou recursos às instituições de ensino de graduação e de pós-graduação para a ampliação do acervo bibliográfico dos polos de apoio presencial. Foram adquiridos livros contemplando as áreas dos cursos ofertados nos polos. A bibliografia básica foi indicada por coordenadores de cursos e corroborada por coordenadores UAB.

Em 2008, merece destaque da atuação do Sistema UAB que fomentou a criação de cursos na área de Administração, de Gestão Pública e outras áreas técnicas, chegando ao patamar de 40.000 (quarenta mil) vagas, abrangendo 562 Polos de Apoio Presencial ao ensino, em quase todas as regiões do País.

Dentre as prioridades de atuação do Sistema UAB está a formação inicial e continuada de professores (as) com a oferta de vagas não-presenciais em consonância com a metas estabelecidas no Plano Nacional de Formação de Professores (as) da Educação.

5.7.4.5.1 Objetivos da UAB

A Diretoria de Educação a Distância da CAPES (UAB) tem como objetivos¹⁸ principais:

- I - Fomentar as instituições públicas de ensino superior e polos municipais de apoio presencial, visando à oferta de qualidade de cursos de licenciatura na modalidade a distância;
- II - Articular as instituições públicas de ensino superior aos polos municipais de apoio presencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- III - Subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores (as), potencializando o uso da metodologia da educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;
- IV - Apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para docentes e tutores nas instituições públicas de ensino superior, bem como tutores presenciais e coordenadores nos polos municipais de apoio presencial; e
- V - Planejar, coordenar e avaliar, no âmbito das ações de fomento, a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições públicas e a infraestrutura física e de pessoal dos polos municipais de apoio presencial, em apoio à formação inicial e continuada de professores (as) para a educação básica.

O IFAM é integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB (Portaria MEC N° 802, de 18/08/2009), sendo credenciado pelo Ministério da Educação – MEC para oferta de cursos na modalidade a distância por meio da Portaria n° 1.369 de 07 de dezembro de 2010. Em 2011, por meio da publicação do resultado definitivo da análise das propostas de oferta para formação inicial PARFOR (Plataforma Freire – 2012/1) obteve da DED/CAPES aprovação para a oferta do Curso de Formação Pedagógica de Docentes a Distância, iniciado em 2012.

¹⁸ Texto extraído do site <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6316-20-dezembro-2007-567267-publicacaooriginal-90650-pe.html>

Dentre as diversas ações previstas para o processo de expansão da EaD em a partir de 2013, cita-se a oferta do Curso de Especialização em Gestão Pública e das Especializações em PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – nos recortes no âmbito da Educação do Campo, da Educação Escolar Indígena e da ênfase da Formação para a Indústria. Além desses cursos, destacamos ainda a reoferta e a expansão do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica, da implantação do Curso de Licenciatura em Física, e de outros Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu por intermédio das Chamadas Públicas para a proposição de Cursos Novos – Editais UAB/DED/CAPEES.

Atualmente no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, o IFAM oferece os seguintes Cursos nos seguintes Polos:

Quadro 35 – Cursos e Polos de oferta - UAB

CURSO	POLO UAB
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica.	Itacoatiara (AM)
	Lábrea (AM)
	Maués (AM)
Educação do Campo	Itacoatiara (AM)
	Maués (AM)
	Lábrea (AM)
	Tefé (AM)
	Cantá (RR)
	Porto Velho (RO)
Educação Musical	Boa Vista (RR)
	Ariquemes (RO)
Educação Profissional e Tecnológica	Coari (AM)
	Itacoatiara (AM)
	Manaus (AM)
	Maués (AM)
	Lábrea (AM)
	Parintins (AM)
	Tefé (AM)
	Boa Vista (RR)
Filosofia da Educação	Itacoatiara (AM)
	Maués (AM)
	Tefé (AM)
	Cantá (RR)

	Caracarái (RR)
Gestão em Saúde	Itacoatiara (AM)
	Lábrea (AM)
	Caracarái (RR)
	Iracema (RR)
Gestão Pública	Bonfim (RR)
	Itacoatiara (AM)
	Parintins (AM)
	Tabatinga (AM)
História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Coari (AM)
	Itacoatiara (AM)
	Maués (AM)
	Tefé (AM)
	Boa Vista (RR)
	Ariquemes (RO)
	Porto Velho (RO)
Informática na Educação	Coari (AM)
	Itacoatiara (AM)
	Maués (AM)
	Tabatinga (AM)
	Bonfim (RR)
	Mucajaí (RR)
	Iracema (RR)
	Ariquemes (RO)
Licenciatura em Física.	Coari (AM)
	Manaus (AM)
	Boa Vista (RR)
Licenciatura em Pedagogia.	Coari (AM)
	Lábrea (AM)
	Tefé (AM)
	Boa Vista (RR)
	Mucajaí (AM)

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

É de competência exclusiva da Diretoria de Educação a Distância e da PROEN, a articulação com os diversos agentes e programas governamentais destinados ao fomento das ações e das ofertas de cursos em EaD, a qual atuará na cogestão do processo de implantação, expansão, monitoramento e avaliação dos cursos juntamente com os *campi*, estes enquanto unidades certificadoras e cuja anuência para tal dar-se-á por intermédio de procedimentos e instrumentos específicos.

Em termos de prática pedagógica, o planejamento, a atuação e a avaliação do trabalho na modalidade de Educação a Distância estão vinculados a esta dimensão conexa, orgânica e sistemática do trabalho da EaD na Diretoria de Educação a Distância, suas Coordenações Sistêmicas e suas Coordenações

Institucionais dos Programas supramencionados, frente às demandas advindas dos Polos de Apoio Presencial de Educação a Distância, ou simplesmente Polos de EaD, quando estes estejam legalmente constituídos para essa finalidade, seja pela validação infra ou interinstitucional, quando essa validação é realizada por ação de instâncias supragovernamentais.

Concluído o processo de validação, esses Polos de EaD poderão ou não estar atrelados aos *campi* do IFAM. Já os Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NUTEaDs) são órgãos suplementares e de extensão orgânica da EaD no âmbito dos *campi* com a finalidade de estabelecer diretrizes e coordenar ações relativas à Educação a Distância.

Em observância aos estudos de Rausky e Cordazzo os NUTEaDs dos *campi* “tem por finalidade democratizar o acesso à Educação em todas as formas de ingresso, níveis e modalidades de ensino, incentivando a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos ministrados na modalidade a distância, utilizando-se das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs)” (RAUSKY; CORDAZZO, s/d, p. 6) , inclusive para as ofertas de disciplinas dos cursos da modalidade presencial cuja Matriz Curricular e/ou Plano ou Projeto Pedagógico de Curso permita a oferta de um percentual de disciplinas, fixado por Regulamentação própria, seja ofertado na modalidade a distância (cursos híbridos).

Cabe ao Ministério da Educação a assistência financeira na elaboração dos cursos, assim como a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

5.8 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Política de Assistência Estudantil do IFAM tem como prerrogativa a garantia da democratização das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes matriculados na Rede EPCT em todos os níveis e modalidades de ensino, prioritariamente, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A relevância de instituir a Política de Assistência Estudantil do IFAM fundamenta-se na necessidade de implementação de um conjunto de ações que, articuladas ao direito de gratuidade do ensino, possam intervir normativamente e de

fato sobre as situações de vulnerabilidades sociais identificadas junto ao corpo educando matriculados no Instituto.

A Política de Assistência Estudantil do IFAM foi constituída a partir do marco legal de algumas legislações básicas: a Constituição de 1988¹⁹, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)²⁰, Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007 e Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e suas Diretrizes Nacionais.

Em âmbito institucional, a Política de Assistência Estudantil é regulamentada por meio da Portaria Nº 1.000/GR/IFAM, de 2011. A PAES, no IFAM, é constituída pelos aspectos abaixo elencados:

- I - **Objetivo:** proporcionar aos estudantes matriculados no IFAM, prioritariamente os que estão em vulnerabilidade social, mecanismos que garantam o seu desenvolvimento educacional, através da concessão de benefício social mensal, com vistas a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e territoriais sobre as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, bem como, reduzir as taxas de retenção e evasão, ao contribuir para a promoção da equidade social e ao exercício de sua cidadania pela educação.
- II - **Composição:** é composta, prioritariamente, pelo Programa Socioassistencial Estudantil, que dispõe de ações voltadas para o suprimento das necessidades socioeconômicas do estudante em vulnerabilidade, e pela constituição institucional de Programas Integrais, que mesmo voltados a estudantes vulneráveis, visem outras ações para atenção integral dos estudantes, de maneira a se consolidar, efetivamente, uma Política de Assistência Estudantil na instituição.
- III - **Operacionalização:** a operacionalização da PAES-IFAM ocorrerá de forma sistemática, respeitando a constituição de uma equipe mínima de trabalho em cada *campus*: Assistente Social, Psicóloga (o) e Pedagogo (a), tendo em

¹⁹ A Constituição de 1988 em seus artigos 205 e 206 abre caminho para o reconhecimento legal da educação enquanto direito social de Estado e da Família pautada em princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

²⁰ Lei nº 9.394 que sancionada em 20 de dezembro de 1996 já previa em seu Art.3ºinciso I, que o ensino deve ser ministrado com base no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

vista, as prerrogativas do PNAES e suas Diretrizes Nacionais, que apontam a demanda estudantil em vulnerabilidade social, como público alvo prioritário do referido Programa, sendo os profissionais citados acima os principais habilitados para o trato dessa demanda.

IV - **Monitoramento e avaliação:** o monitoramento e a avaliação são processos contínuos, que após constituição da equipe mínima de trabalho, deverá mensurar a eficiência da PAES –IFAM, fundamentada no PNAES, no que concerne ao desempenho acadêmico dos educandos beneficiados pela referida Política de Educação. E considerando que o Rendimento Escolar é o objetivo precípua do PNAES e da PAES-IFAM, o referido monitoramento e avaliação, deve ocorrer de forma sistemática, bimestral e/ou semestralmente (dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências) através da apresentação pelo aluno de seus documentos comprobatórios de rendimento escolar ao Programa que esteja vinculado via PAES-IFAM. Ressaltamos que a presente PAES-IFAM também será avaliada a cada 03 anos por uma Comissão criada com essa finalidade, e de forma prática, visando possíveis alterações com base nas mensurações feitas nos três anos anteriores de operacionalização da Política; bem como, poderá ser alterada para atender a ampliação de demandas, observando as disponibilidades orçamentárias.

Reiteramos que o processo de operacionalização, monitoramento e a avaliação permitirá a cada *campus* o levantamento anual da mensuração sobre sua eficácia e eficiência da PAES-IFAM junto a seus beneficiários, bem como, servirá de fundamento para a elaboração de Previsão Orçamentária Anual, que implica justificção da liberação orçamentária para os respectivos Programas: Socioassistencial Estudantil e os Programas Integrais. Os Programas Integrais deverão ser previamente aprovados pela *Direção dos campi* para posterior liberação orçamentária junto a PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de acordo com a dotação orçamentária disponível anualmente.

5.8.1 Concepção

Na década de 1960 foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), na qual a família passou a ser desobrigada dos encargos da educação quando comprovada a impossibilidade de custeá-la. Assim, a educação, entendida como direito, tornou-se gratuita.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 traz:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, a educação vem colaborar como direito necessário ao pleno desenvolvimento da pessoa, no exercício de sua cidadania.

Nos anos de 1990 houve a aprovação da atual Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) a qual reforça a concepção da educação como um direito social. Contudo, a conjuntura política da época, na qual os ideais neoliberais prevaleciam, inviabilizou a consolidação da LDB, assegurando os direitos apenas na lei, de forma documental.

O aumento da demanda no País por ciência e tecnologia, bem como o avanço na excelência de ensino dessas instituições, desde a criação da Escola de Aprendizizes Artífices à CEFET-AM, impulsiona e normatiza a Lei 11.892/2008, que através do desdobramento do Decreto 6095/2007²¹ e da Chamada Pública 02 de 12/12/2007²², consolida no presente ano a criação dos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre os quais o IFAM.

Nesse contexto, o IFAM, com a expansão programada da Rede Federal desde 2005, defronta-se com a necessidade de discutir, rever e transformar sua organicidade e gestão²³, tendo em vista seu papel no desenvolvimento social do País.

²¹ BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2007.

²² A presente Chamada Pública tem por objeto a análise e seleção de propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. Chamada Pública 02 de 12/12/2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_ifets3.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2011.o

²³ SILVA, Resende Juracy Caetana (org). Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. – Nata: IFRN, 2009.

O IFAM, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do qual são integrantes a Reitoria e os *campi* Manaus Centro, Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Presidente Figueiredo, Parintins, Maués, Coari, Tabatinga, Lábrea e São Gabriel da Cachoeira, Tefé, Humaitá, Manacapuru, Eirunepé e Itacoatiara, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos²⁴.

A partir de então, o IFAM, bem como os demais Institutos da Rede Federal assumem o propósito de promover a justiça social, a equidade, o desenvolvimento sustentável visando à inclusão social, a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias, com base na articulação institucional inovadora disposta no Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE²⁵ e no que está instituído na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Nessa concepção de Estado Democrático de Direito, a educação busca superar o conceito de gasto social e atingir o conceito de investimento para o desenvolvimento nacional soberano, conforme alude Pacheco²⁶ (2008, p. 4):

[...] A educação precisa estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social [...]. Quanto à SETEC, o conteúdo do nosso trabalho procura afirmar a possibilidade que possui o gestor público de administrar e transformar a educação em um instrumento a serviço da inclusão, da emancipação e da radicalização democrática [...]. Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto um técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto.

²⁴Brasil. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

²⁵ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC) no final do ano de 2007, tendo como prioridade o investimento na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, educandos, professores (as) e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola. BRASIL. Decreto nº 6.094/2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>. Acesso em: 12 abr. 2011.

²⁶ PACHECO, Eliezer Moreira. Bases para uma Política Nacional de EPT (2008). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos>>. Acesso em: 8 jan.2009.

No que tange à Assistência Estudantil, um marco importante foi aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007, o qual representa uma conquista resultante das reivindicações históricas e da união da categoria: estudantes e professores (as) em busca de implementar a assistência estudantil enquanto direito social.

No entanto, a efetivação da educação como direito constituído, não depende apenas da elaboração de Programas Nacionais que visem à “minimização de impactos sociais sobre a educação”; mas requer que essa discussão tenha como base um projeto político de sociedade, cujos pilares sólidos são a primazia do interesse coletivo, consciência e vontade política dos diversos atores envolvidos no processo educacional, pois a primazia por políticas públicas em defesa direitos fundamentais, dentre as quais aquelas voltadas à educação, devem ir além da aprovação legal da Constituição Federal de 1988 e se constituir em política pública de fato e não apenas de direito.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES foi instituído em 12/12/2007²⁷ para execução a partir de 2008, sendo que em 2010 foram normatizadas suas disposições legais com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. A instrumentalidade legal foi justificada pela presença e aumento expressivo de estudantes de baixa renda nos IFES, após a implementação pelo Governo Federal dos programas de Expansão da Rede de Universidades Federais a partir de 2003, incluindo os programas Expansão e REUNI.

Nesse contexto, torna-se consequente e inadiável a consolidação de um modelo de gestão que atenda essa demanda social através do recebimento de recursos diretamente em suas Unidades Orçamentárias – medida que confere mais eficiência e autonomia na execução financeira – objetivando a viabilização de igualdade de oportunidades entre todos os estudantes com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

²⁷ Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/upload/ensino/Portaria_39_Institui__PNAE.pdf>. Acesso em: 12 dez.2010.

Conforme fonte do Ministério da Educação²⁸ em descrição dos resultados alcançados em 2009:

Em 2009, o PNAES alcançou todas as Universidades Federais, concedendo mais de 408,5 mil benefícios para estudantes. A maior parte dos educandos é beneficiada com a alimentação – 122,4 mil educandos. Apoio pedagógico aparece em segundo lugar, com 68,8 mil educandos. Vale ressaltar que um mesmo estudante pode ter sido atendido com mais de um tipo de benefício simultaneamente, por exemplo, com alimentação, moradia, transporte e assistência à saúde. **O principal desafio que está sendo tratado é a mensuração da eficiência do PNAES no desempenho acadêmico dos educandos apoiados pelo programa.** O MEC em conjunto com os gestores das Universidades Federais brasileiras vem desenvolvendo ações para a qualificação dos estudos (grifo nosso).

Com relação à problemática da mensuração, trazida na citação acima, o PNAES no âmbito institucional do IFAM tem a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e êxito educacional, como apoio à formação acadêmica dos estudantes da educação pública federal. Dessa forma, fez-se necessária a sistematização das linhas de ações de enfrentamento das problemáticas decorrentes da vulnerabilidade social²⁹, que perpassam o processo educacional de estudantes do IFAM, possibilitando a redução dos índices de evasão e reprovação.

Assim, é imprescindível que o processo de consolidação da PAES-IFAM construa bases sólidas respeitando a metodologia norteadora da implementação, acompanhamento e avaliação da eficiência do PNAES, enquanto PAES-IFAM. É necessário considerar que a quebra desse processo metodológico inter-relacionado incorrerá em deficiência de aplicabilidade, podendo ainda comprometer a mensuração mencionada e sua efetividade.

Com a vigência do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, emergiram várias discussões, questionamentos e desafios acerca da elaboração e implementação do PNAES no âmbito dos respectivos IFES, o que culminou com a realização do Seminário de Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal EPCT, realizado em Fortaleza- CE, no

²⁸Ministério da Educação. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foifeito/program_119.php>. Acesso em: 15 abr. 2011.

²⁹ Entende-se por vulnerabilidade social aquelas demandas sociais expostas a processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente de pobreza, privação e/ ou fragilização dos vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social e territorial (Brasil, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004, p.19).

período de 06 a 07 de Dezembro de 2010, no qual o IFAM esteve ativamente presente nas discussões, contribuindo com sugestões para a superação dos referidos desafios postos à consolidação do PNAES.

O presente evento organizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) atendeu à proposição do Conselho Nacional das Instituições da Rede de EPT (CONIF) para que os Institutos Federais avançassem no atendimento ao estudante, organizando ações, sedimentando programas e estabelecendo uma política que garantisse a continuidade desse tipo de assistência, conforme o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010).

Na ocasião, foi ressaltada a urgente necessidade de repensar programas que atendessem aos estudantes de forma geral. Ressaltou-se, dessa forma, a necessidade de atender àqueles com dificuldades na aprendizagem em sala de aula, mas também, incluir os demais aspectos de vulnerabilidade que podem interferir na formação acadêmica. Além disso, destacou-se a importância de se priorizar uma Política de Assistência Estudantil a partir das especificidades de cada *campus* dos IFES e das necessidades de seus estudantes.

Nesse ínterim, a elaboração do Plano de Assistência Estudantil e sua implementação devem estar fundamentadas nas reflexões sobre as práticas dos profissionais, que atuam mais especificamente focados na assistência aos educandos, e a necessidade de integração desses setores, para garantir as condições necessárias ao bom desempenho escolar dos educandos.

Nesse Seminário, os esclarecimentos sobre financiamento da Política de Assistência Estudantil foram fundamentais com a participação ativa dos representantes das instituições presentes da SETEC/MEC e FORPLAN/CONIF, tendo como pontos chaves os conceitos de matriz orçamentária, rubrica e verba de custeio.

Por fim, além da possibilidade de troca de experiências positivas entre os IFES presentes no Seminário e outras contribuições de grande importância já ressaltadas acima, esse evento teve como produto final e consensual entre os IFES, a constituição de um Grupo de Trabalho.

Como é perceptível e fundamentado normativa e legalmente, ao IFAM está posto um grande desafio: intervir na realidade educacional brasileira de forma

inclusiva, o que implica impreterivelmente em mudanças de preceitos estratégicos e educacionais, e sobremaneira na consolidação de uma identidade institucional firmada em um novo modelo de gestão baseado, em essência, no respeito, no diálogo e na construção de consensos possíveis almejando a emancipação da comunidade e não apenas no enaltecimento singular das instituições.

Nessa perspectiva, a Política de Assistência Estudantil do IFAM (PAES-IFAM) constitui-se em um dos pilares que vem atender o processo de consolidação dessa nova relação entre estrutura organizacional e gestão com bases inclusivas, tendo como um de seus instrumentos legais o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES³⁰, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados na Rede Pública Federal de Educação ao dispor sobre a democratização das condições de acesso, permanência e êxito; a redução das taxas de retenção e evasão.

Assim, para que a PNAES atenda às demandas postas e colabore na formação integral do aluno no seu desenvolvimento como cidadão, a Política de Assistência Estudantil do IFAM (PAES-IFAM), foi desenvolvida com base em parâmetros normativos e legais de Assistência Estudantil e, não obstante, dos fundamentos do Sistema Federal de Ensino. Tem-se além disso, a disposição ímpar dos *campi* colaboradores, cujo encaminhamento de informações, que se aproximam da realidade estudantil de cada *campus* no que condiz ao conceito de vulnerabilidade social estudantil, subsidiam a elaboração desse documento institucional de interesse coletivo.

Nesta perspectiva de educação inclusiva, deve-se buscar promover a equidade social através do envolvimento de todos os profissionais que atuam na assistência estudantil dos *campi*, no sentido de apreender a necessidade multiprofissional imediata na efetivação do PAES-IFAM, pautada no respeito e valorização das peculiaridades de cada *campus*.

5.8.2 Princípios Norteadores

³⁰ Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 12 dez. 2010.

A Política de Assistência Estudantil tem como princípios norteadores de base ético-política para atendimento das necessidades do estudante em vulnerabilidade a:

- I - Defesa da educação como um direito em compromisso com a formação integral do sujeito;
- II - Respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, a convivência escolar e comunitária;
- III - Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso;
- V - Ampliação das condições de continuidade e apoio à formação de estudantes do IFAM;
- VI - Participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios.

5.8.3 Diretrizes

- I - Democratizar as condições de permanência e êxito aos estudantes matriculados no IFAM, prioritariamente aos que se encontra em situação vulnerabilidade social;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - Contribuir para a promoção da equidade social e para o exercício da cidadania pela educação.

5.8.4 Programa Socioassistencial do IFAM

Entende-se por Programa Socioassistencial Estudantil as ações voltadas para o suprimento básico das necessidades socioeconômicas dos estudantes em vulnerabilidade, sendo operacionalizado pela concessão de benefício nas

modalidades básico e complementar, sendo o benefício básico composto pelos seguintes benefícios:

- I- Benefício de Alimentação;
- II- Benefício de Transporte;
- III- Benefício de Moradia;
- IV- Benefício de Alojamento;
- V- Benefício Creche;
- VI- Benefício Material Didático-Pedagógico e Escolar.

O benefício complementar é composto pelo:

- I- Benefício de Emergencial.

Entende-se por **benefício básico** a oferta de concessão de benefícios (em espécie ou em benefícios materiais) para auxiliar no atendimento das necessidades dos estudantes do IFAM, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, em dificuldade de prover as condições necessárias para o acesso, permanência e êxito de seu desenvolvimento educacional na instituição, considerando o atendimento básico como direito à educação. E por **benefício complementar**, a oferta de concessão de benefícios (em espécie ou em benefícios materiais) para auxiliar no atendimento das necessidades dos estudantes, que mesmo recebendo o benefício básico continuam em situação de vulnerabilidade social ou em eminência de agravo da situação social demandada. Deste modo, caracterizam-se como benefícios cumulativos.

Benefício Alimentação é concedido ao estudante mediante repasse através: do fornecimento de refeição por meio de contratação desse serviço, para atender no refeitório do IFAM os educandos matriculados no IFAM em cursos presenciais; do repasse direto do valor do benefício alimentação, equivalente ao custeio de dias letivos/ mês. O estudante poderá fazer jus a apenas uma das alternativas de subsídio à alimentação.

Benefício Transporte é concedido mediante o repasse direto ao estudante para o custeio referente à despesa com transporte coletivo utilizado para se locomover até o IFAM. Não serão atendidos neste benefício os estudantes matriculados que residem fora do perímetro urbano da cidade sede do *campus*/

IFAM, em comunidades próximas da sede do *campus*/ IFAM, e em municípios polos do *campus*/ IFAM atendidos pelo município por meio do transporte escolar subsidiado pelo FNDE.

Benefício Moradia é o repasse direto do valor do benefício ao estudante selecionado em municípios em que não existe *campus* do IFAM, e que estejam, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, por não possuir qualquer apoio familiar ou de terceiros para garantir sua moradia na cidade em que irá frequentar seu curso no IFAM, e, mediante a impossibilidade institucional de assistilo na forma de internato.

Benefício Alojamento é o apoio aos estudantes, em vulnerabilidade social, para o custeio de despesas educacionais decorrentes da condição de internato em alojamento, tais como, custeio de produtos pessoais de higiene.

Benefício Creche é o repasse direto do valor do benefício para apoiar o (a) estudante, em situação de vulnerabilidade social, que comprovadamente não possua um responsável ou cuidador direto para seu (s) filho (s) no horário em que frequenta o curso no IFAM.

Benefício Material Didático- Pedagógico e Escolar é o repasse direto do valor do benefício àquele estudante que comprovadamente não possuir meios de custear despesas educacionais decorrentes de necessidades de material didático-pedagógico e material escolar relacionado à sua atividade educacional no IFAM, não sendo contemplado neste benefício aquisição de livros didáticos em substituição aos que são fornecidos pelo FNDE ou qualquer outro que se inclua a relação de custeio já financiado pelo Governo Federal.

A seleção do acesso do estudante ao Programa Socioassistencial Estudantil obedecerá aos seguintes diretrizes cumulativas:

- I- Preenchimento da ficha de cadastro socioeconômico e entrega da documentação junto ao local de inscrição, atendendo ao limite do prazo estipulado em edital;
- II- Entrevista social e análise das informações declaradas pelo aluno na ficha de cadastro socioeconômico;
- III- Entrevista social e nos documentos comprobatórios entregues, assim como, visita domiciliar;

- IV- Análise da Equipe de Assistência Estudantil do *campus*;
- V- Divulgação Final dos nomes dos estudantes selecionados, considerando o período de recurso.

Será exigido desempenho acadêmico em conformidade com o disposto no Regulamento da Organização Didático-Acadêmica em seu Art.144 sobre os critérios de promoção e retenção do estudante.

5.8.5 Programas Integrais do IFAM

Os Programas Integrais são subdivididos nas seguintes linhas de ações:

- I - Programa de Atenção à Saúde;
- II - Programa de Apoio Psicológico;
- III - Programa de Apoio Pedagógico;
- IV - Programa de Apoio à Cultura e ao Desporto;
- V - Programa de Inclusão Digital;
- VI - Programa de Apoio aos Educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação;
- VII - Programa de Apoio Acadêmico a Monitoria.

A seguir, serão apresentados os objetivos e os Projetos Integrais – Linhas de ação de cada Programa:

O **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover o acesso à saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e acompanhamento da comunidade educando.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - **Acolhimento pautado em uma visão biopsicossocial do indivíduo, em consonância com a Política Nacional de Humanização:** cujo foco é a prevenção e promoção em saúde, com vistas à saúde integral do estudante realizado por uma equipe multiprofissional atuando de forma interprofissional.

- II - **Serviços de Promoção à Saúde, Prevenção, tratamento e acompanhamento dos educandos:** campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional, endemias, epidemias e vigilância sanitária entre outros.
- III - **Parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS):** visando o apoio na realização de exames complementares e atendimento em saúde na média e alta complexidade junto à instituições e órgãos públicos de Saúde.
- IV - **Parceria com órgão e instituições de atendimento a dependente químico no Estado do Amazonas.**

O **PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO** visa promover ações de orientação e acompanhamento dos educandos em todos os níveis e modalidade de ensino, com o objetivo de possibilitar o bem-estar psicossocial, colaborando para o desempenho acadêmico, evitando assim, a retenção e a evasão escolar.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - Disponibilização de serviços de orientação vocacional;
- II - Atendimento psicológico individual;
- III - Palestras socioeducativas;
- IV - Promoção da qualidade de vida aos educandos.
- V - Grupos com Função Terapêutica;
- VI - Orientação em Saúde Mental

O **PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO** tem por objetivo proporcionar a interligação entre os profissionais de ensino e os educandos, numa perspectiva de construção de uma Educação de qualidade e transformadora, contribuindo de maneira exitosa para a sua a formação profissional e cidadã.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - **Acolhimento aos novos educandos ingressantes no IFAM:** viabiliza sua integração ao meio acadêmico.

- II - **Atendimento e acompanhamento pedagógico:** visa à identificação e minimização dos problemas de ordem pedagógica que interfiram no processo de ensino e aprendizagem.
- III - **Apoio a participação dos educandos em eventos científicos internos e externos:** visa à garantia de sua participação em seminários, congressos, encontros, palestras, simpósios, fóruns dentre outros; confecções de *banners* e produção de material para multimídia; transporte, hospedagem e alimentação; e outras ações que venham contribuir com a qualidade de seu ensino e aprendizagem.
- IV - **Apoio pedagógico aos educandos:** busca identificar e minimizar as lacunas em relação a dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares imprescindíveis a permanência e ao Êxito do educando por meio de sua inclusão obrigatória em aulas de reforço escolar enquanto ação dos projetos de monitoria, nivelamento e outros afins no IFAM oferecendo condições para aprendizagens significativas.
- V - **Pré-Egresso** visa:
 - a. Apoiar aos educandos concluintes dos Cursos de Graduação na Elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC por intermédio de oficinas de Metodologia da Pesquisa, Revisão de Textos, Normas da ABNT e Normatização do Trabalho Acadêmico.
 - b. Preparação para a conclusão do curso e incentivo a inserção dos formandos no mundo do trabalho por intermédio de Oficinas sobre Planejamento de Carreira, de Elaboração do *Curriculum Vitae*, de Entrevista para Emprego e outras; e
 - c. Auxiliar nos preparativos das solenidades de Colação de Grau.
- VI - **Apoio a organização estudantil:** visa o exercício da cidadania da representação educando através da formação de grêmios, cooperativas, centros e/ou diretórios acadêmicos.

O **PROGRAMA DE APOIO À CULTURA E AO DESPORTO** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, na participação em atividades culturais e desportivas promovidas pelos *campi* do IFAM contribuindo para sua formação integral.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - **Realização de atividades extraclases que envolvam cultura, criatividade, esporte e lazer.**
- II - **Promoção da prática do esporte em todo o ambiente acadêmico:** visa à identificação de talentos nas diferentes modalidades esportivas, o treinamento de atletas de alto nível, adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável; estímulo a convivência solidária e participativa, espírito de equipe, liderança e disciplina; melhoria das condições físicas e psicológicas, com repercussões no desempenho acadêmico.
- III - **Descobrir e desenvolver talentos:** integrar a formação acadêmica a dimensão da criação artística e da apreciação estética das diversas modalidades expressivas da arte.

O **PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, a ter acesso à inclusão digital seja por repasse direto do valor do benefício ou custeio institucional desse serviço ou linha de ação da assistência estudantil.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - **Incentivo ao acesso às novas tecnologias:** visa a promover ações educativas de estímulo ao desenvolvimento e a difusão de conhecimento ao uso das novas tecnologias digitais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.
- II - **Monitoria Digital:** visa oportunizar a comunidade educando a utilização de diferentes ferramentas digitais visando à disseminação do conhecimento do mundo digital através da Monitoria de educandos matriculados nos Cursos de Informática ofertados pelo IFAM.

O **PROGRAMA DE APOIO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e que possua algum grau de deficiência ou

apresente transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, a desenvolver suas atividades educacionais com êxito, garantindo o direito à Educação de forma igualitária, justa e equânime, extinguindo qualquer forma de discriminação ou de obstáculos ao acesso ao processo de ensino e aprendizagem.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

- I - **Inclusão dos educandos com necessidades educacionais específicas advindas de deficiências:** físicas, visuais, auditivas e transtornos globais do desenvolvimento através de ações específicas.
- II - **Apoio de aprendizagem aos educandos com deficiência:** com a inserção do “Educando Amigo”, que é aquele educando cujo papel é apoiar ao colega de turma/curso com deficiência nas atividades acadêmicas, culturais, desportivas e de recreação dentro e fora da sala de aula, conforme as especificidades de cada caso.
- III - **Implementação de mecanismos, instrumentos legais e operacionais ao educando com Altas Habilidades e Superdotação.**
- IV - **Acessibilidade do educando com necessidades específicas.**

O **PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO A MONITORIA** integra o rol de atividades complementares, constituindo-se em experiências educativas emancipatórias voltadas para o aperfeiçoamento da formação acadêmica dos cursos no IFAM e fundamentada na defesa da igualdade de direitos ao acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico, através de execução de aulas de reforço aos educandos em processo de ensino e aprendizagem no IFAM. Tem por objetivos: contribuir na formação plena do educando por intermédio da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso permitindo a intervenção consciente na realidade; defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos educandos com dificuldade de aprendizagem; oportunizar ao educando e ao docente as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

I - **Monitoria em Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,**
nas formas:

- a) Integrada;
- b) Concomitante; e
- c) Subsequente.

II - **Monitoria em Cursos de Graduação:**

- a) Licenciaturas;
- b) Bacharelados; e
- c) Tecnologias.

Os Programas Integrais serão operacionalizados através de Edital próprio a ser publicado pelo *campus*/IFAM anualmente, e até 60 dias após o início do ano letivo. A publicação deverá oportunizar a publicização à comunidade acadêmica do Instituto: docentes, educandos e técnicos administrativos, de áreas afins dos Programas Integrais, visando à submissão de projetos propondo ideias que objetivem fortalecer suas linhas de ações, em conformidade com Política de Assistência estudantil do IFAM.

A documentação obrigatória exigida corresponde ao Projeto elaborado de acordo com uma das linhas de ações propostas pelos Programas Integrais; Curriculum Vitae dos proponentes do Projeto e; Formulário de Inscrição Preenchido.

A inscrição dos Projetos será realizada no *campus*/IFAM pela Coordenação Geral do Ensino Médio, Gerências Educacionais Técnicas e Departamento de Ensino Superior ou setores equivalentes que poderá definir as estratégias e metodologia para a sua efetivação, respeitando a documentação exigida no Art. 34º como obrigatória. Poderá ser exigida outras documentações, além da documentação obrigatória, consideradas necessárias pelo *campus*/IFAM para a seleção dos Projetos.

A Seleção será constituída pelas seguintes etapas consecutivas e eliminatórias:

- I- Ficará a Cargo do Setor de Serviço Social do *campus* avaliar a conformidade das propostas de Projetos com PAES- IFAM apresentadas a Direção Geral do *campus* durante o Processo Seletivo em tela;

- II- A realização das demais avaliações técnicas do presente Processo Seletivo ficará a cargo da Diretoria Geral de cada *campus* que deverá constituir uma Comissão Responsável pela Implementação dos Programas Integrais no *campus*, com no mínimo três membros servidores;
- III- Após a Seleção realizada pelo Serviço Social do *campus*, os Projetos submetidos à apreciação serão encaminhados para a Comissão Responsável pela Implementação dos Programas Integrais com seu respectivo Parecer Social.

Caberá à Comissão responsável pela implementação dos Programas Integrais com anuência da Diretoria Geral do *campus* definir pela implementação dos Projetos aprovados pelo Serviço Social, observando o rateio do recurso orçamentário realizado entre a Coordenação Geral do Ensino Médio, Gerências Educacionais Técnicas e Departamento de Ensino Superior ou setores equivalentes existentes no *campus*, cabendo a cada *campus* definir sobre os mecanismos e instrumentos legais que formalizarão a seleção através de Edital dos Projetos propostos em conformidade com as linhas de ações dos Programas Integrais em conformidade com esta Resolução.

5.8.6 Políticas de Atendimento ao Educando

Considerando que além das ações de atendimento que fazem parte da Política de Assistência Estudantil norteadas pelo decreto nº7.234/2010, também é de suma importância esclarecer que o IFAM possui outras políticas direcionadas ao corpo educando, as quais se somam ao objetivo de contribuir com a permanência e êxito escolar. Assim, podemos citar o seguro de vida dos educandos, acesso ao Programa Bolsa Permanência, o Programa de Alimentação Escolar entre outros.

5.8.6.1 Seguro de Vida do Educando

O IFAM providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, assumiu o compromisso de contratar seguro de vida em grupo para todos os educandos de seus *campi*, assegurando de forma universal este direito aos educandos, estejam eles em período de estágio supervisionado ou não, no

entendimento de que é seu dever contribuir para a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação dos educandos regularmente matriculados e frequentando os cursos no IFAM.

O seguro de acidentes pessoais é fundamentado na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que regulamenta o estatuto da juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, cujos princípios norteadores são:

- I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
- II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
- III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
- IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
- V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
- VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e
- VII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Além da Lei supramencionada, o seguro é fundamentado também no Decreto Lei nº 2.080 de 26 de novembro de 1986, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, onde determina que a instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente da oportunidade de estágio curricular, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de integração, supracitados.

5.8.6.2 Acesso ao Programa Bolsa Permanência do MEC

Em conformidade com o seu Manual de Gestão (2013), o Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior

em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para os estudantes indígenas e quilombolas, será garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

Estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores (as) fazem jus, durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES, a bolsa de permanência até o limite máximo de seis meses.

Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), entre outros. Além disso, a Bolsa Permanência do Governo Federal também é acumulável com outros auxílios pagos com recursos próprios das Instituições Federais de Ensino Superior ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como os auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche. Seus objetivos são:

- I - Viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II - Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- III - Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;
- II - Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;
- III - Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- IV - Ter assinado Termo de Compromisso;
- V - Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Além disso, o Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

A base de funcionamento do Programa de Bolsa Permanência está no cadastro dos beneficiários que é validado pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Toda instituição deve manter no sistema de gestão do programa a relação de todos os educandos que cumprem os requisitos mínimos para fazerem jus ao recebimento da Bolsa Permanência. Mensalmente, a relação dos educandos beneficiários será encaminhada pela IFES ao Ministério da Educação (MEC), que homologará os nomes e os repassará para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários. Antes de iniciar esse procedimento, é necessário, no entanto, que a IFES assine um Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência, disponível no sistema de gestão do programa.

Os agentes de implementação do programa de bolsa permanência são: 1. Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC); 2. Secretaria de educação profissional e tecnológica do ministério da educação (SETEC/MEC); 3. Fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), autarquia vinculada ao ministério da educação; 4. Instituições federais de ensino superior (IFs) que firmarem termos de adesão ao programa de bolsa permanência.

A implementação e a execução do programa de bolsas permanência nas universidades federais são supervisionadas pela secretaria de educação superior (SESU) e, nos institutos federais, pela secretaria de educação profissional e tecnológica (SETEC) do ministério da educação. E o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao ministério da educação é o órgão responsável pelo pagamento da bolsa permanência.

Para que o FNDE/MEC proceda ao pagamento da bolsa é indispensável que:

- I - O estudante tenha assinado Termo de Compromisso;
- II - O Pró-Reitor responsável pelo Programa no âmbito da IFES tenha homologado a cada mês as informações do estudante no sistema de informação;
- III - A SESU/SETEC/MEC envie ao FNDE, por meio do sistema de informação, a solicitação de pagamento do bolsista, em lotes mensais devidamente atestados por certificação digital.

É autorizada a suspensão ou cancelamento do pagamento da bolsa ao aluno quando:

- I - Houver o cancelamento de sua participação no Programa ou término do curso de graduação;
- II - Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;
- III - For constatado desempenho acadêmico inferior ao estabelecido pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

5.8.6.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo o fornecimento de alimentação escolar àqueles matriculados em escolas públicas e filantrópicas de toda a educação básica, incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos, bem como a educação integral. O Programa atende assim à Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PNAE vigora desde 1955, atendendo às necessidades nutricionais dos educandos ao longo de todo o ano letivo, visando a sua permanência e êxito escolar. Conforme a Cartilha Nacional da Alimentação Escolar (2014, p. 10):

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

No que tange à assistência aos estudantes, os Institutos Federais, enquanto ofertantes da educação básica, devem assegurar o fornecimento da alimentação nutritivas aos seus educandos, amparados pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

5.9 POLÍTICAS PARA INCLUSÃO E DIVERSIDADE

5.9.1 Concepção

A concepção de políticas para promoção da inclusão e diversidade se fundamenta em dispositivos norteadores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), o inciso III do Art. 208 da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 914 de 06/09/93, os incisos IV e V do Art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, o Decreto nº 3298 de 20/12/99, Lei de Libras 10.436 de 24 de abril de 2002 o Decreto nº 5296 de 02/12/2004, Decreto nº 5626 de 22/12/2005, Parecer CNE/CEB nº 7/2010 (DCN) e o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 13.005/2014 (PNE), Lei nº 13.146/2015 e a nota técnica nº 35/2016/DPEE/SECADI/SECADI.

A Lei 13.146/2015, por sua vez, traz da seguinte forma em seu Art. 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

Faz-se necessário observar também a Declaração de Salamanca, de 1994, uma resolução das Nações Unidas que desenha os princípios, as políticas e as práticas em educação especial, devendo haver ações de construção de políticas de atendimento específicos alcançando crianças, adolescentes e jovens em situação de desvantagem; bem como no atendimento às crianças que vivem nas ruas, em situação de risco e/ou as que trabalham, as populações remotas ou nômades, pertencentes a minorias étnicas ou culturais, e as crianças desfavorecidas ou marginais, bem como as que apresentam problemas de conduta ou de ordem emocional (NAÇÕES UNIDAS, 1994).

O marco regulatório vigente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2007, está baseada na defesa do direito de convivência de todos os educandos, fundamentada na perspectiva dos direitos humanos. Essa política busca romper as barreiras impostas pelas diferenças e tem como objetivos: a transversalidade da educação especial, da educação infantil à educação superior; o atendimento educacional especializado; a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; a formação de professores (as) para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e na informação; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Em relação à acessibilidade física, ela inclui providências para além da quebra de barreiras arquitetônicas. Sinalização, mobilidade, mobiliário e outras medidas de ordem prática são necessárias para preparar o ambiente para o atendimento das pessoas com necessidades específicas.

Na Educação Profissional e Tecnológica, as primeiras ações de institucionalização de uma política de inclusão iniciaram com o Programa TEC NEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, em 2001. A partir daí, em 2002 foram criados no IFAM os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), atualmente vinculados à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Hoje, nove (09) *campus* do IFAM contam com um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que, formado por uma comissão multiprofissional, tem por função assessorar a instituição para receber as pessoas com necessidades específicas, colaborando com as adaptações necessárias para o atendimento de cada educando.

5.9.2 Princípios

Os princípios norteadores da Política da Diversidade e Inclusão do IFAM estão em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:

- I - Direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- II - Igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo;
- III - Identidade cultural e linguística específica reconhecida e apoiada, incluindo as línguas de sinais, cultura surda, indígenas e afro-brasileira;
- IV - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer;
- V - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VI - Avaliação educacional justa e apropriada a cada especificidade;
- VII - Redução de barreiras atitudinais e conceituais;
- VIII - Respeito à liberdade.
- IX - Universalização da educação inclusiva.
- X - Garantia dos valores éticos e humanísticos;
- XI - Articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII - Convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, de crença, sexual e outras.

5.9.3 Diretrizes

Com base nas Leis nº 9.394/96 e nº 13.146/15, no Decreto nº 5.626/05 e no Parecer CNE/CEB nº 13/12, as políticas para inclusão e diversidade do IFAM têm como diretrizes:

- I - Aplicabilidade dos recursos financeiros garantidos no orçamento de custeio anual de cada *campus* do IFAM;
- II - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, uma vez que os educandos ingressam no IFAM, conseqüentemente estarão presentes em todas as esferas institucionais do tripé ensino, pesquisa e extensão que devem, portanto, garantir igualdade de participação aos educandos com necessidades específicas;
- III - Fortalecimento e reconhecimento dos NAPNEs nos *campi* com investimentos e estrutura institucionalizada;
- IV - Desenvolver estratégias de parceria entre as diversas instituições com trabalho social e comunitário, governamental e não governamental;
- V - Articular a mediação entre a sala de aula com o atendimento educacional especializado, o atendimento clínico, a rede de assistência e a família;
- VI - Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- VII - Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no âmbito do IFAM;
- VIII - Capacitação de professores (as) em todos os *campi* com especialização adequada em nível técnico ou superior, para atendimento especializado, bem como professores (as) do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes regulares;
- IX - Fortalecer os Núcleos de Inclusão e Diversidade dos *campi*, garantindo a participação efetiva nas discussões e ações institucionais voltadas às políticas de inclusão e diversidade.
- X - Implementação da acessibilidade física;
- XI - Oferta de disciplina optativa “Acessibilidade” que abrange (diversidade, desenho universal, educação inclusiva) para os cursos de tecnologia e bacharéis;
- XII - Investimento em recursos que atendas as diversas especificidades como audiobooks com audiodescrição e DVDS em libras, para uso de aluno na Biblioteca, em qualquer área do conhecimento;

- XIII - Instituição do Componente Curricular “Libras” no Ensino Médio, assim como o espanhol, visualizando-se uma possível educação bilíngue no Instituto e promoção de acessibilidade comunicacional;
- XIV - Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua por parte de surdos e indígenas, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- XV - Orientar para que o processo de construção de instrumentos normativos do IFAM nas diversas modalidades e níveis de ensino vise tornar a Educação Escolar Indígena, um projeto articulado, garantindo assim as especificidades dos processos educativos indígenas;
- XVI - Assegurar que os princípios da especificidade, do bilinguismo e multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade fundamentem os projetos educativos das ofertas de ensino à comunidade surda com a língua de sinais e aos povos indígenas, valorizando suas línguas e conhecimentos tradicionais;
- XVII - Promover cursos de formação de professores (as) para: Ensino e uso da Libras; Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; Ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- XVIII - Garantir formas de ingresso diferenciados para educandos com necessidades educacionais especiais;
- XIX - Incentivar pesquisas por meio de editais, linhas, bolsas, etc. Com o foco em acessibilidade e novas tecnologias de informação e comunicação, recursos didáticos para apoiar a educação de educandos surdos ou com deficiência auditiva e tecnologia assistiva;
- XX - Apoiar o uso e a difusão de Libras entre professores (as), educandos, servidores, direção e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- XXI - Mediar o estágio curricular dos educandos integrantes da categoria com as respectivas empresas do mercado de trabalho.
- XXII - Adequar os currículos, práticas pedagógicas, avaliações e espaço físico para a inserção dos educandos no ambiente escolar, visando a sua permanência e êxito.

5.10 POLÍTICAS DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O Sistema Integrado de Biblioteca (SIBi) do IFAM foi instituído em 23 de junho de 2017, por meio da Resolução N° 31 CONSUP/IFAM, com a finalidade de promover o desenvolvimento de diretrizes comuns para as bibliotecas dos *campi* do IFAM, proporcionando os meios de compartilhamento de serviços e produtos.

As bibliotecas integrantes do SIBi tratam e disseminam a informação, seja ela impressa ou eletrônica, que sustenta o ensino, a pesquisa e a extensão; guiam-se pelas diretrizes de acesso aberto à informação científica; promovem o uso de coleções, produtos e serviços de forma pública e gratuita; orientam seus serviços nos preceitos da Declaração Universal de Direitos e Liberdade do Homem, das Nações Unidas; e repudiam qualquer forma de censura ideológica, política, religiosa, ou pressões comerciais.

As bibliotecas do IFAM e servidores que nelas atuam visam servir como instrumento pedagógico e organismo social presente no processo educativo. Para tanto, são planejadas para atender os usuários desde a pesquisa de cunho escolar à pesquisa técnica e científica, além de procurar acolher os desejos de lazer e ampliação cultural de seus usuários.

A estrutura organizacional do SIBi-IFAM é constituída pela Coordenação Geral de Bibliotecas, pelo conjunto das Bibliotecas dos *campi* do IFAM, pelo Comitê de Bibliotecas (COB) e pelas Comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos (CETTs), tendo o COB a função de atuar como órgão consultivo e avaliativo. As CETTs, por sua vez, têm por finalidade desenvolver estudos e trabalhos que subsidiem a tomada de decisão, com vistas à implantação e/ou melhorias de serviços e produtos concernentes às Bibliotecas. Esta estrutura permite a qualidade na prestação dos serviços de informação, uma vez que distribui as atividades em conformidade com suas seções.

Cada *campus* possui uma biblioteca para atender à comunidade acadêmica (servidores, alunos e colaboradores), bem como à comunidade externa, onde estão localizadas. As bibliotecas integrantes do SIBi são:

- I - Biblioteca Amélia de Souza Leal – *campus* Manaus Zona Leste
- II - Biblioteca Doroti Alice Muller Schwade – *campus* Presidente Figueiredo
- III - Biblioteca Paulo Sarmiento – *campus* Manaus Centro

- IV - Biblioteca Prof. Manoel Correia Lima – *campus* São Gabriel da Cachoeira
- V - Biblioteca Prof. Frederico Wilhelm Kempter Filho – *campus* Manaus Distrito Industrial
- VI - Biblioteca Profa. Francisca Vera de Matos – *campus* Avançado de Manacapuru
- VII - Biblioteca Mário Ypiranga Monteiro – *campus* Tabatinga
- VIII - Biblioteca Moacir de Andrade – *campus* Itacoatiara
- IX - Biblioteca do *campus* Coari
- X - Biblioteca do *campus* Maués
- XI - Biblioteca do *campus* Lábrea
- XII - Biblioteca do *campus* Parintins
- XIII - Biblioteca do *campus* Tefé
- XIV - Biblioteca do *campus* Humaitá
- XV - Biblioteca do *campus* Eirunepé

As ações das bibliotecas no IFAM são norteadas pelos seguintes documentos:

- I - Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas, aprovado pela Resolução Nº 31 CONSUP/IFAM, de 23/06/2017.
- II - Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, instituída pela Nota Técnica Nº 01 PROEN/IFAM, de 13/12/2018.
- III - Política de Informação Técnica e Científica do Repositório Institucional, aprovada pela Resolução Nº 62 CONSUP/IFAM, de 13/11/2017.
- IV - Regulamento Interno das Bibliotecas, aprovado pela Resolução Nº 46 CONSUP/IFAM, de 13/07/2017.
- V - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução Nº 43 CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- VI - Manual do Trabalhos de Conclusão de Curso.

A estrutura organizacional das Bibliotecas do IFAM, acolhidas no regimento do SIBi, comportam seis seções:

- I - Seção de Seleção e Aquisição

- II - Seção de Processamento Técnico
- III - Seção de Referência e Circulação
- IV - Seção de Repositório Institucional
- V - Seção de Biblioteca Digital
- VI - Seção de Periódicos

5.10.1 Acervo Físico e Virtual

O acervo acadêmico é composto tanto as obras físicas ou virtuais/eletrônicas. Para a atualização e a expansão do acervo, são considerados o levantamento das necessidades apresentadas por cada área específica do conhecimento e a ampliação de oferta de novos cursos e programas.

A formação e desenvolvimento dos acervos são estabelecidas por um documento norteador, a Nota Técnica Nº 01 – PROEN/IFAM, de 20 de setembro de 2018. Neste documento, são apresentados os critérios de seleção, aquisição e todas as questões relativas ao acervo acadêmico.

Conforme o Art. 11, do Capítulo IV, do Regimento Interno das Bibliotecas, cada *campus* deve destinar anualmente à biblioteca dotação orçamentária para fins de ampliação do acervo e melhoramento de mobiliário.

5.10.1.1 Acervo Físico

O acervo físico das bibliotecas é composto por materiais, como: livros, folhetos, catálogos, artigos, apostilas, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, livros digitais, teses, softwares, manuais, dvd, Braille, mapas, cd-rom, cd, obras de referência, relatórios, legislações, normas, documentos, fotografias, materiais audiovisuais e periódicos.

No acervo físico, é utilizada a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Tabela de Cutter para organização dos livros nas estantes. A Catalogação é feita em formato MARC 21, respeitando as regras do Código de catalogação Anglo-Americano - AACR2, e em conformidade com a ABNT 6023 de referência.

Quadro 36 - Acervo físico das bibliotecas do IFAM

<i>campus</i>	Títulos	Exemplares
Coari	1.006	4.727
Eirunepé	941	2265
Humaitá	909	2178
Itacoatiara	2.005	4.538
Lábrea	1.289	2772
Manacapuru	851	1462
Manaus Centro	13.291	36.119
Manaus Distrito Industrial	5.457	16429
Manaus Zona Leste	4.130	10734
Maués	1.921	4713
Parintins	1.493	5971
Presidente Figueiredo	2.355	4742
São Gabriel da Cachoeira	8.266	33.065
Tabatinga	1.357	2633
Tefé	280	463
TOTAL	45.551	132.811

Fonte: Relatório SIBI - Estatística de acervos/ exemplares até 31 de dezembro de 2018

As bibliotecas estão em processo de automatização para utilização de um mesmo sistema, para que sejam integradas e geridas a partir da utilização de um mesmo software: Módulo de Biblioteca do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para o gerenciamento de seu acervo.

5.10.1.2 Acervo Virtual

A comunidade do IFAM possui acesso ao Portal de Periódicos da CAPES. Os acessos podem ser realizados pela rede interna do IFAM e em qualquer local por meio da Rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Possui acesso a 125 bases de dados.

Os dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GEOCAPES mostram que, em 2017, o IFAM realizou 5.438 acessos às bases de dados referenciais, 14.842 acessos às bases de textos completos, totalizando 20.280 acessos de docentes, discentes e técnicos administrativos ao conteúdo disponível no Portal de Periódicos da CAPES.

O IFAM encontra-se em andamento de processos para assinatura à coleção de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à base

de livros eletrônicos com mais de 8 mil títulos disponíveis para fazerem parte do acervo básico e complementar dos planos de curso oferecidos pelo instituto, com perspectiva de que as bibliografias complementares sejam formadas por 70% de livros eletrônicos.

As produções técnicas e científicas dos alunos e servidores têm sido depositadas no Repositório Institucional, conforme diretrizes da Resolução Nº 62 CONSUP/IFAM, de 13/11/2017. O Repositório Institucional é um acervo acadêmico institucional em que as produções, que foram avaliadas por pares, serão armazenadas, preservadas, organizadas e amplamente disseminadas. Para o gerenciamento deste acervo, é utilizado o software DSPACE.

O Repositório Institucional do IFAM é indexado pela Rede Norte de Repositórios Institucionais e pelo Portal Brasileiro de publicações científicas em acesso aberto – oasisbr.

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO IFAM

O Projeto Político Pedagógico Institucional consiste num instrumento de natureza filosófica, política e teórico-metodológica que norteia a prática pedagógica do IFAM articulando as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, expresso pelo compromisso definido coletivamente. Dada sua importância, esse instrumento necessita ser periodicamente avaliado e discutido de modo que os partícipes de sua construção possam avaliar o alcance proposto no PPPI enquanto meta, visão, valores e ações definidas coletivamente.

O acompanhamento e avaliação do PPPI se dará por meio da elaboração de relatório anual com a publicação dos procedimentos realizados e resultados obtidos.

A Comissão de Organização e Avaliação do PPPI será responsável por organizar os encontros destinados ao acompanhamento e à avaliação do PPPI de modo que seja (m):

- I - Viabilizada a participação dos vários agentes envolvidos na construção do PPPI;
- II - Realizados encontros de avaliação sistemáticos do PPPI, integrando inclusive novos servidores;
- III - Viabilizadas as mudanças necessárias quando identificadas ao longo do processo de avaliação;
- IV - Cumpridas as metas estabelecidas no PPPI;
- V - Discutidas as possibilidades de redimensionamento do que for necessário ser alterado no documento e ações relativas ao PPPI institucional.

Em suma, a avaliação é instrumento processual importante e necessário, à medida que mobiliza reflexões sobre as práticas cotidianas, contribuindo com o processo de mudança e desenvolvimento. Portanto, enquanto documento norteador das práticas pedagógicas desenvolvidas no IFAM, o PPPI será avaliado continuamente em conformidade com as vicissitudes e contingências da sociedade, impressas no cotidiano acadêmico.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria do Carmo Ferreira de. **A Formação de Professores para o Ensino**

Profissional e Tecnológico mediado pela Metodologia por Competências - a partir dos anos 70. Manaus, 2015. Dissertação (Mestrado em Ensino Tecnológico). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM.

BEDIN, Everton; DEL PINO, José. **Formação docente na politécnia: a interdisciplinaridade nos projetos de vida.** Revista Signos, Lajeado, ano 37, n. 1, 2016. p. 19-34. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas>> Acesso em: 30 mar. 2019.

BOAS, Franz. **A mente do ser humano primitivo.** Petrópolis, Vozes, 2010.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Ementa: Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 02 fev. 2019.

_____. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Ementa: Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

_____. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Ementa: Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>> Acesso em: 29 abr. 2019.

_____. **Constituição.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Ementa: Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109758/lei-8948-94>> Acesso em: 27 ago. 2018.

_____. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, dezembro de 1996.

_____. **Decreto-Lei nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Ementa: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://normativos.confed.org.br/downloads/2208-97.pdf>. > Acesso em: 02 abr. 2019.

_____. **Resolução nº 4 de 08 de dezembro de 1999**, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. Brasília, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf> Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. **Decreto-Lei de 26 de março de 2001**. Ementa: Dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2001/Dnn9158.htm> Acesso em: 03 ago. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Ementa: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm> Acesso em: 14 set. 2018.

_____. **IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

_____. **IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>> Acesso em: 01 jul. 2018.

_____. **IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2014. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/presidente-figueiredo/panorama>> Acesso em: 24 out. 2018.

_____. **IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/iranduba/panorama>> Acesso: 20 mar. 2019.

_____. MEC/SETEC. **Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2007.

_____. MEC. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE**. 2007.

_____. MEC/SETEC. **Educação Profissional Técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio - Documento Base**, Brasília, dezembro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf>. Acesso: 11 nov. 2018.

_____. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Ementa: Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 22 fev. 2019.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Lei da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Institui a Rede Federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. Diário oficial da união - seção 1 -30/12/2008, p.1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf> Acesso em: 02 jul. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Concepção e diretrizes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: MEC/SETEC, 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Acordo de Metas entre o Ministério da Educação e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.** Brasília: DF, 2010.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Ementa: Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm> Acesso em: 14 set. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Concepção e diretrizes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: MEC/SETEC, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 03 mai. 2019.

_____. MEC/SETEC. **Acordo de Metas entre o Ministério da Educação e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.** Brasília: DF, 2010. Disponível em: <<http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/Acordo%20de%20Metas.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

_____. MEC/SETEC. **Um novo modelo de educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes.** Brasília, DF, 2010. 44 p.

_____. MEC/SETEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>. Acessado em 02 de junho de 2019.

_____. **Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012, MEC/CNE.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2012.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 13 mai. 2019.

_____. MEC. **Linha do Tempo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <181 <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>> Acesso em: 22 nov. 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação. Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 03 out. 2018.

_____. **Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 05 ago. 2018.

_____. **Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015**. Ementa: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em: 03 abr. 2018.

_____. **Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015, MEC/CNE**. Diretrizes Curriculares Nacionais em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 14 mar. 2019.

_____. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. Ed. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 06 set. 2018.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Ementa: Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm> Acesso em: 09 jan. 2018.

_____. MEC. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência**. Disponível em: http://sisbp.mec.gov.br/docs/manual_sisbp.pdf> Acesso em: 24 ago. 2018.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, 07-10 jun. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2018.
CIAMPA, Antonio da Costa. **Políticas de identidade e identidades políticas.** In: Dunker, C. L. I. Passos, M. C. (Orgs). São Paulo: Edicon, 1987.

CONIF, **Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Extensão Tecnológica:** Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá – MT: CONIF/IFMT, 2013.

CRUZ, Claudete Robalos da; BATTESTIN, Cláudia; GHIGGI, Gumercindo. **A pesquisa como princípio educativo na prática pedagógica Freireana.** Atos de Pesquisa em Educação - PPGE/ME v. 8, n. 3, p.986-997, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7867/1809-0354.2013v8n3p986-997>> Acesso em: 05 fev. 2019.

DEMO, Pedro. **Professor do futuro e reconstrução do conhecimento.** Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

FISCHER, Maria Clara Bueno; FRANZOI, Naira Lisboa. **Formação humana e educação profissional:** diálogos possíveis. Educação, Sociedade & Culturas, nº 29, 2009, 35-51.

FISCHER, Maria Clara Bueno; GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. **Trabalho, Educação e Emancipação Humana:** a afirmação da EJA como direito. Arquivos analíticos de políticas educativas Revista acadêmica, avaliada por pares, independente, de acesso aberto, e multilíngue. Volume 22 Número 65, 30 de Junho de 2014, 1-25.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Ensino médio e técnico profissional: disputa de concepções e precariedade.** Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, v.6, n.68, p.28-29, mar. 2001. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/ensino-medio-e-tecnico-profissional-disputa-de-concepcoes-e-precariedade/>> Acesso em: 05 mar. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.

GHEDIN, Evandro, FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Questões de método na construção da pesquisa em Educação**. São Paulo: Cortez, 2008.

GRABOWSKI, Gabriel. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. In: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Ministério da Educação. Boletim 07. Maio/Jun. de 2006.

IFAM. **Resolução nº 35 – CONSUP de 17/12/2012**. CONSUP/IFAM. Regulamento das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. 2012.

_____. IFAM. **Resolução nº 47 – CONSUP de 14/10/2016**. CONSUP/IFAM. Normas e Procedimentos para a oferta de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2016.

_____. IFAM. **Mapa dos campi**. Imagem. Disponível em: <http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/mapa_ifam.jpg>. Acessado em: 04 jun. 2019.

KUENZER, Acácia Z. (Org.). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MELLO, Maria Stela de Vasconcelos Nunes. **De Escola de Aprendizes Artífices a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas: cem anos de história**. Manaus: Editora, 2009.

MORAN, Jose Manuel. **O que é educação a distância**, 2002. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/moran/textos.htm>.

MORGADO, Ana Cristina. As múltiplas concepções da cultura. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 4, n.1, mar. 2014.

MOURA, Dante; LIMA FILHO, Domingos Leite; SILVA, Mônica Ribeiro. **Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira**. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 63 out.-dez, 2015, p. 1057- 1080.

MOURA, Dante Henrique. **Algumas Possibilidades de organização do Ensino Médio a partir de uma Base Unitária: trabalho, ciência, Tecnologia e Cultura**. Seminário Nacional Currículo em Movimento – Perspectivas atuais. Belo Horizonte, 2010.

NETA, Olivia Morais Medeiros; ASSIS, Sandra Maria; LIMA, Aline Cristina Silva. **O trabalho como princípio educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no Ensino Médio Integrado**. Revista Ensino Interdisciplinar, v. 2, nº. 05, Julho/2016 UERN, Mossoró, RN. p. 106-120.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais: uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: MEC/SETEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/osinstfedera.pdf>>.

_____. **SETEC/MEC: Bases para uma Política Nacional de EPT**, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_bases.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

_____. **Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal: IFRN, 2015. 67 p.

PACHECO, Eliezer Moreira; CALDAS, Luiz; SOBRINHO, Moisés Domingos. Institutos federais de educação, ciência e tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010. ISSN 1516-4896 [impresso].

PDI. Instituto Federal do Amazonas – IFAM. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018)**.

RAUSKY, Eliane; CORDAZZO, Taciana. **Estágio Supervisionado: seus desafios e contribuições enquanto estratégia educacional do curso de bacharelado em Administração Pública – EaD da UEPG.** Disponível em <https://www.academia.edu/12396869/EST%C3%81GIO_SUPERVISIONADO_SE_US_DESAFIOS_E_CONTRIBUI%C3%87%C3%95ES_ENQUANTO_ESTRAT%C3%89GIA_EDUCACIONAL_DO_CURSO_DE_BACHARELADO_EM_ADMINISTRAC%C3%87%C3%83O_P%C3%9ABLICA_EAD_DA_UEPG>. Acesso em: 03 jun. 2019.

RIBEIRO, Ricardo. **O trabalho como princípio educativo: algumas reflexões.** Saúde e Sociedade, v.18, supl.2, 2016, p. 48-54. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18s2/07.pdf>> Acesso em: 03 abr. 2019.

SAVIANI, Dermeval. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação & Saúde, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 131-152, 2003.

SCHWARTZ, Yves A. **Trabalho e saber.** Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2003.

SILVA, Alvatir Carolino e GAMA, Elder de Castro. **História e Memória do “Paredão” (Escola Agrícola do Amazonas) ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia IFAM – Zona Leste.** Arquivo do *campus* – Manaus Zona Leste – Projeto de Pesquisa, 2012.

SILVA, Rosângela Santos. **Projetos Pedagógicos do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada do IFAM: do escrito ao vivido pelos diferentes sujeitos.** Dissertação (Mestrado). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Manaus, 2017.

SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos.** Edição 2. Ed., 1 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SOUZA. Ana Claudia R. de. **Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas: Os caminhos de sua implantação e consolidação, em 1909-1942.** São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em História da Ciência). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP.

TARDIF, Maurice. **O Ofício de Professor: História, perspectivas e desafios internacionais.** In: LESSARD, Claude (Orgs). 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças – por uma práxis transformadora.** São Paulo: Cadernos Pedagógicos da Liberdade, 1998.